SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVII | Nº 3980

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 2.303/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 2.303/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DO CARGO DE DIGITADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração do cargo efetivo de Digitador, integrante do quadro de pessoal do Município de Acopiara/CE, em observância aos princípios da valorização do Servidor Público e da adequação remuneratória das funções de apoio administrativo e processamento de informações, passando o vencimento base a corresponder ao valor de 1,5 (um salário mínimo e meio) vigente no país, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no orçamento vigente.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:433D6E3C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 2.304/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL N° 2.304/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, O DIA MUNICIPAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Calendário Oficial de Eventos do Município de Acopiara/CE, o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 de abril.
Art. 2º - A data instituída por esta Lei tem por finalidade reconhecer a relevância social, ambiental e econômica do trabalho desenvolvido pelos catadores de materiais recicláveis no Município de Acopiara/CE.
Art. 3º - Na semana em que recair a data prevista no art. 1º, o Poder Público Municipal poderá promover, em articulação com associações,

cooperativas, instituições públicas, unidades escolares e sociedade civil, ações de valorização da categoria, especialmente:
I – atividades educativas sobre coleta seletiva, reciclagem, reaproveitamento de resíduos e consumo consciente;
II – campanhas de sensibilização quanto à importância da separação adequada dos resíduos sólidos;
III – iniciativas de reconhecimento e valorização do trabalho prestado pelos catadores;
IV – debates, palestras, rodas de conversa, oficinas e demais atividades voltadas ao fortalecimento da inclusão socioeconômica e ambiental da categoria.
Art. 4º - As ações decorrentes da presente Lei poderão ser executadas com apoio de órgãos municipais, entidades parceiras, organizações da sociedade civil e instituições públicas ou privadas, observada a conveniência administrativa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:630B48C5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.163, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, PARA RESTABELECER A REDAÇÃO ORIGINAL DO §1º, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.923/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.163, de 30 de agosto de 2023, para restabelecer a forma de cálculo do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.923/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O incentivo financeiro disposto no caput deste artigo será no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde em exercício no município de Acopiara, com comprovação em folha de pagamento, abrangendo os profissionais com vínculo direto com a Prefeitura e os profissionais cedidos pelo Estado do Ceará.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a redação introduzida pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 2.163/2023, que estabeleceu forma diversa de cálculo do incentivo financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E263A694

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.306/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.306/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento básico inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias será de 2 (dois) salários mínimos vigentes, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A remuneração dos servidores, incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderá exceder o subsídio mensal em espécie do Prefeito Municipal, nos termos do inciso Xl, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, custeadas com recursos transferidos pela União para o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 01º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B5219097

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0231, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 0231, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do próprio servidor, o Senhor **KARPEJANO MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matrícula nº **00644705**, lotado na Superintendência de Transportes e Trânsito de Acopiara – STTrans, nos termos das Leis Municipais nº 1.512/2009, de 25 de junho de 2009, 1.542/2009, de 13 de novembro de 2009, 1.576/2010, de 05 de fevereiro de 2010 e 1.205/2003, de 17 de março de 2003.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 03 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:314DF4B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 016/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL No 016/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de
facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba/CE, aos 01 de junho de 2026.

JOSE MORAES FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:60FF87E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 126/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR A LICENÇA**, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 da servidora **MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA**, portadora de RG nº 2002034083577, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 016.702.003-02, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento da própria servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao pedido do requerimento, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 03 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:77244AD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 001/2026–SEINFRA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026–SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DO TIPO CARRO PIPA E LIMPA FOSSA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 15 122 0100 2.137 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Sub Elemento: 3.3.90.39.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 150000000, consignados no Orçamento de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 1.592.835,60 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 49.651.230/0001-00.

REPRESENTANTE: FRANCISCO NAILTON GOMES ALVES DA SILVA – CPF Nº. 053.095.543-19.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D80A140D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025–SESA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇOES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n° 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3001 10 301 0400 2.101 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária; elemento de despesa; 3001 10 122 0100 2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo; 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios; Fonte de recursos: 1500100200, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 223.475,80 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA / CNPJ N º 16.442.794/0001-83.
REPRESENTANTE: FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº. 044.704.103-73.

ALTO SANTO - CE, 27 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F9BC0215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250083

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250083**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.15.122.0100.2.137 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **CONTRATADO(A):** WG SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** passar a ser de **R$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2FD5F6F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250086

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250086**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0100.2.009 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **CONTRATADO(A):** WG SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** passar a ser de **R$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0DCF34CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250085

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250085**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0100 2.039 GERENCIAMENTO ADM. E ESTR. DA SEC. DE ASS. SOCIAL E POLÍTICAS DAS MULHERES; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **CONTRATADO(A):** WG SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** DEBORAH THAYANA AMÂNCIO CARNEIRO ARAUJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA AS MULHERES. O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** passar a ser de **R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:73D3D166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250084

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250084**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.13.122.0100.2.120 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **CONTRATADO(A):** WG SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** passar a ser de **R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D1EFA166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250087

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250087**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.12.122.0100.2.049 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**CONTRATADO(A):** WG

SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** passar a ser de **R$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:01EB24CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250088

EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250088**, RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-2025.01.30.01, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001.10.122.0100.2.098 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇO DE CONSULTORIA NO SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903501: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **CONTRATADO(A):** WG SOLUCOES EM LICITACOES PUBLICAS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O **Acréscimo,** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato, referente aos valores, com base no índice IPCA para o período de **9%** o valor mensal inicial de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** passar a ser de **R$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:38F4487F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 464/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, bem como nas disposições da Lei Municipal de Criação n° 0441/2006 de 12 maio de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1°. ALTERAR o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA** do Município de Alto Santo.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

01 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Syrlene de Queiroz Pessoa
Suplente: Thayse Nogueira Lobo

02 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
Titular: Bruna Rocha Lima
Suplente: Clebercon Soares Vieira

03 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
Titular: Luana Carla de Oliveira Bezerra
Suplente: João Deusdete Carneiro das Neves Filho

04 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Ana Maria Rabelo Nunes
Suplente: Raniele Bezerra Miguel

REPRESENTAÇÃO ORAGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

05 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BATOQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGÁ:
Titular: Luciene Maciel Martins Soares
Suplente: França Lucia Martins Muniz

06 - REPRESENTANTES DA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA DO RIACHO DA SERRA:
Titular: Francisco Otacílio Diógenes Olegário
Suplente: Barbara Vitória dos Santos Nunes

07 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTO SANTO-CE:
Titular: Roginor Oliveira Silva
Suplente: Ana Paula Oliveira Alves

08 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CABRITO II E JUNCA:
Titular: Vanuzia Souza Diógenes
Suplente: Vitória Souza Diógenes

09 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE:
Titular: Nikith Gomes Lira Miranda
Suplente: Paulo Egio Clementino Bessa

10 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE FERRAZ, SUSPIRO, CIPOEIRO E BAIXA DA CACIMBA:
Titular: Hildenes Gomes Maia
Suplente: Luciene Holanda Galdino

11 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ARMADOR:
Titular: Osvaldo Neto Costa Chaves
Suplente: Michelly Freire Silva

12 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AMIGOS DA CAROBA:
Titular: Chirlene Moura da Silva
Suplente: Renato de Assis Rangel

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A6533374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 461/206 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF Nº XXX.128.943-XX** do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:19756CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 462/2026 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF Nº XXX.128.943-XX** do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FB3CA137

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 460/2026 - SEPLAN

EXONERAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF Nº XXX.128.943-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:D8AE4449

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 463/2026 - SEPLAN

NOMEAR o(a) Sr(a). LEANDRO GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LEANDRO GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.215.913-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,** criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos no dia 01 de junho de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:F41B0905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 465/2026 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). FRANCISCA LUANA DE LIMA CIPRIANO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **FRANCISCA LUANA DE LIMA CIPRIANO**, portador (a) do **CPF n° XXX.658.304-XX** do cargo **EFETIVO** de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:016FF4E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 26.0601.01/2026-GB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU ALVES EDUARDO, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais , especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA LUZELENA MORAIS DE SOUSA, brasileira, portadora do **RG n° 084.446.707-31 SSPDS-CE** e inscrita no **CPF/MF sob o n° 084.446.707-31**, do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** do Município de Ararendá-CE.

Art. 2° - Fica autorizado nos termos da lei municipal em vigor como secretário titular da pasta e ordenador de despesas, conforme fundamentação legal na lei n° 054/2001 de 31/12/2001, lei nº 083/2004 de 09/01/2004 e lei nº 097/2005 de 10/02/2005.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Ararendá-Ce, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:7B9740A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

PREFETURA MUNICIPAL DE ARARIPE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.05.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026.05.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com recomposição de revestimento primário, em diversas localidades da zona rural no Município de Araripe/CE, nos termos CONVÊNIO Nº 176/2026 Governo do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE, 08 de junho de 2026.

OÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:26F55BBB

PREFETURA MUNICIPAL DE ARARIPE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.05.28.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 14:00, do dia 23 de junho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2026.05.28.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na sede do Município de Araripe/CE, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 998141/2025/MCIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe/CE, 08 de junho de 2026.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9C417DBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2026

[

DECRETO Nº 17/2026 Aratuba, 03 de junho de 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 04 de Junho em comemoração a Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **04 de Junho de 2026** nas repartições públicas municipais, nas escolas municipais e estadual, unidades de saúde e demais logradouros públicos

Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:21F77866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.27.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.04.14.01** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA** VALOR GLOBAL: **R$ 19.680,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8CE6943A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.27.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.04.14.02** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VIA BLOG E PORTAL DE NOTÍCIAS, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA** VALOR GLOBAL: **R$ 19.680,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C7D513E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: ANTONIO ALVES CORDEIRO Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO – RGLO para ANTONIO ALVES CORDEIRO, localizado na Rua Vereador Jaime Monte, Taboleiro, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:17A02B48

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: ANTONIO ALVES CORDEIRO Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO – RGLO para ANTONIO ALVES CORDEIRO com LOTEAMENTO localizado na Rua Vereador Jaime Monte, Taboleiro, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CD267967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.03.1.**OBJETO:**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE (INCC) ao Contrato administrativo, firmado em 17 de março de 2025, com a seguinte empresa **ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA,** oriundo do Processo Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2025.02.03.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR, MODELO FNDE TIPO 2, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE GENEZARÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.**SIGNATÁRIO(A)**: Noemita Rodrigues da Silva– Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**DATA:** 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B5DBC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.11.1.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação e adequação da Creche Proinfância aos padrões do FNDE, com localização no Bairro Moêda, sede do Município de Assaré-Ceará.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$ 353.503,57 (trezentos e cinqüenta e três mil quinhentos e três reais e cinqüenta e sete centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 527.411,99 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos)

VALOR ACRESCIDO:R$ 173.908,42 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

DATA: 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:204AF766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA DE Nº 246/2026.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICPÍO DE QUIXERAMOBIM-CE E O MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixeramobim/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 1105/002/2026GAB, de 11 de maio de 2026, que solicitou a cessão da servidora **LUCIANA SILVA FIGUEIREDO**, com ônus para o órgão requisitante – Prefeitura de Quixeramobim – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de junho de 2026 a servidora **LUCIANA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 5592, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer as atribuições do referido cargo junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE.

Art. 2º. As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixeramobim-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 06/2025 firmado entre as duas municipalidades.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em **01 de junho de 2026 e finda em 01 de junho de 2027**, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio e podendo ainda ser renovada, quando findada a referida cessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 01 de junho de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº**246/2026**, que concede cessão da servidora **LUCIANA SILVA FIGUEIREDO** para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:FD6B1E28

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA DE Nº 247/2026.

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO N° 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 027/2026 – Quixadá – CE, de 22 de maio de 2026, que solicitou a cessão de 01 servidor(a), sem ônus para o órgão requisitante – Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de junho de 2026 a servidora **MARIA JULIANA NOBRE MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **SECRETARIA DE GABINETE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, com lotação funcional na Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque em Quixadá.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de junho de 2026 e finda em 01 de junho de 2027, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por

descumprimento das cláusulas do convênio e podendo ainda ser renovada, quando findada a referida cessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:422282C2

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO

Portaria de Nº 248/2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GERENTE DE CONTRATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ, SEM PREJUÍZO DE SUAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sra. **MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL,** portadora do CPF: 026.***.***-18, fica **DESIGNADA** para exercer a partir da data de **02 de junho de 2026** a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIUÚ-CE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 02 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 02 de junho de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **248/2026**, que designa a Sra. **MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL** para exercer a função de confiança de **GERENTE DE CONTRATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIUÚ-CE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 02 de junho de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:5C5E950C

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO 11º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIÚ

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2026.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Resolução CNS nº 453/2012, resolve:
Aprovar o Regimento da 11ª Conferência Municipal de Saúde.
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS
Art.1º A 11ª Conferência Municipal de Saúde, em consonância com a 11ª Conferência Estadual de Saúde (11ª CES), convocada pela Resolução Cesau/CE nº 10/2026, de 26 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de março de 2026, Série 3, tem por objetivos:
I - Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil";
II - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;
III - fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;
IV - Avaliar a situação de saúde da população brasileira e pessoas de outras nacionalidades que estejam em território nacional, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;
V - Formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e distrital, para o período de 2028 a 2031, bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;
VI - Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da 11ª CES;
VII - analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na 62 Conferência Estadual de Saúde execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;
VIII - debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;
IX - Debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;
X - Debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades;
XI - garantir a integração das agendas ambiental e climática às políticas públicas de saúde, reconhecendo a intersetorialidade como elemento estruturante da promoção da saúde no SUS;
XII - construir mobilização permanente e estratégias de monitoramento e avaliação das deliberações da 10ª CES, articulando-as com as deliberações da 09ª CES, da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM), da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CEGTES) e da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT),

visando à efetivação de direitos e ao fortalecimento da democracia sanitária.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Banabuiú terá como tema:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".

§ 1º Os eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde são:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§ 2º As apresentações das expositoras e dos expositores terão a finalidade de qualificar os debates e subsidiar a formulação de propostas.

CAPÍTULO III

DAS FASES E ETAPAS

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde contará com etapa preparatória e etapa municipal, observando o seguinte fluxo:

I – Etapa Local (Pré-Conferências);

II – Etapa Municipal (Conferência Municipal).

III – Etapa Regional (Sertão Central)

§ 1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Local e Municipal, com base no Documento Orientador aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes da 11ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 2º As deliberações da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de acompanhamento pelas instâncias de controle social do SUS.

§ 3º Em todas as etapas da 11ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade dos representantes dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei Federal nº 8.142/1990.

§ 4º Em todas as etapas da 11ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, comunicacionais, programáticos e atitudinais.

§ 5º Nas Pré-Conferências serão eleitos(as) 4 (quatro) delegados(as) titulares para participação na Etapa Municipal, sendo:

I – 2 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II – 1 (um) representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

III – 1 (um) representante do segmento da gestão/prestadores de serviços de saúde.

Art. 4º A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e de suas etapas preparatórias será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio de entidades, movimentos sociais e instituições parceiras.

CAPÍTULO IV

DA FASE DE MOBILIZAÇÃO

Art. 5º A fase de mobilização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, que também possui caráter formativo e participativo, contará com a realização de:

I – Pré-Conferências, com participação de conselheiros municipais de saúde, gestores, trabalhadores da saúde, representantes de entidades, movimentos sociais, associações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as diretrizes previstas neste Regimento.

Parágrafo único. A fase de mobilização não possui caráter deliberativo e antecede a Etapa Municipal da Conferência.

CAPÍTULO V

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 6º A Etapa Municipal da 11ª CES será realizada com base em documentos orientadores elaborados, pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros subsídios e debates, e terá os seguintes objetivos:

I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e territoriais da saúde, e suas interfaces com as realidades estadual e nacional;

II - Debater o tema e os eixos temáticos da 18ªCNS bem como formular diretrizes e propostas, analisando prioridades locais para incidência nos instrumentos de gestão e planejamento e para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais de Saúde 2026–2029;

III - Debater e formular propostas dirigidas às etapas regionais, estadual e nacional; e

IV - Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos neste Regimento.

§ 1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla, assegurada a participação de todas as pessoas do respectivo território, com direito a voz e voto em todos os seus espaços, observadas as regras de credenciamento, representação e votação previstas no Regimento da etapa e nas deliberações do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Os documentos referidos no caput deverão ser elaborados e publicizados antes do início da etapa municipal.

Art. 7. O Relatório Final da Etapa Municipal é de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Regional em até 15 (quinze) dias após sua realização.

Parágrafo único. As diretrizes e propostas que incidirem sobre as políticas de saúde nas esferas estadual e nacional deverão ser destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal, para fins de sistematização e encaminhamento.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA REGIONAL

Art. 8º. Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitas, de forma paritária, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, as pessoas delegadas que participarão da Etapa Regional, de suas respectivas regiões de saúde, conforme resolução nº 10/2026 e Lei Estadual nº 17.006/2019.

§ 1º Serão eleitos(as) 4 (quatro) delegados(as) titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II – 1 (um) representante do segmento dos trabalhadores da saúde;

III – 1 (um) representante do segmento da gestão/prestadores de serviços de saúde.

§ 2º A delegação municipal, eleitas por meio do processo ascendente, não poderão ter em sua composição pessoas delegadas na qualidade de Secretários(as) Executivos(as) e Técnicos(as) de Conselhos de Saúde de âmbito municipal/estadual.

§ 3º O resultado da eleição de pessoas delegadas da etapa municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão de Formulação e Relatoria da Etapa Regional, em até 15 (quinze) dias após a realização da etapa municipal, por meio de formulário do Google Forms desenvolvido pela Comissão de Formulação e Relatoria da 11ª CES.

CAPÍTULO VII

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 9º São instâncias de decisão da 11ª Conferência Municipal de Saúde:

I – os Grupos de Trabalho;

II – a Plenária Final.

§ 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos de forma paritária, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, garantindo a representação dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e gestão/prestadores de serviços de saúde.

§ 2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente para discussão e votação das propostas da Conferência.

§ 3º A Plenária Final terá por objetivo debater, aprovar, rejeitar ou modificar as propostas oriundas dos Grupos de Trabalho.

§ 4º O Relatório Final aprovado na Plenária Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde subsidiará o fortalecimento das políticas públicas de saúde e das ações do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito nacional.

CAPÍTULO VIII

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10. A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde será constituída por representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser composta por conselheiros, servidores públicos, representantes de entidades e demais colaboradores convidados.

Parágrafo único. A composição da Comissão Organizadora, bem como a definição de suas atribuições e funções, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX

DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A 11ª Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços, membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de entidades, delegados eleitos nas Pré-Conferências e participantes por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.

§ 1º A composição dos participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde buscará observar critérios de equidade e representatividade social, considerando:

I – gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – critérios étnico-raciais, assegurando representatividade das populações negra, indígena e comunidades tradicionais;

III – representatividade rural e urbana;

IV – participação de jovens, idosos e demais grupos geracionais;

V – participação de pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 12. Os participantes da Conferência distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I – Delegados eleitos nas Pré-Conferências e membros do Conselho Municipal de Saúde, com direito à voz e voto;

II – Convidados, com direito à voz;

III – Participantes credenciados, com direito à voz.

Art. 13. Poderão participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde representantes de entidades, movimentos sociais, associações comunitárias, instituições públicas e privadas, trabalhadores da saúde, usuários do SUS, pesquisadores, estudantes e demais interessados na discussão das políticas públicas de saúde.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde adotarão medidas necessárias para garantir acessibilidade e condições adequadas de participação às pessoas com deficiência ou necessidades específicas.

Art. 15. A 11ª Conferência Municipal de Saúde será aberta ao credenciamento livre de participantes.

Parágrafo único. As despesas relativas à realização da Conferência correrão por conta da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A metodologia da 11ª Conferência Municipal de Saúde será definida pela Comissão Organizadora e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Banabuiú, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2026.

HELEN FABRÍCIA HILÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 014, de 20 de maio de 2026, nos termos do Decreto de Delegação Municipal

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:178853F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.16.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.04.16.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **IMAGEM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.324.965/0001-41, cujo objeto é a: contratação de empresa especializada para a implantação e locação de sistema de controle de acesso facial, considerando instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos, periféricos e demais dispositivos necessários para a plena eficiência da segurança do ambiente, bem como treinamento e suporte aos usuários para o uso correto do software de gerenciamento e monitoramento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:2F9A7257

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.05.001/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DOS ARRUAMENTOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CONTEMPLAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM SITUAÇÃO CONSOLIDADA E IRREVERSÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de reconhecimento dos arruamentos públicos já existentes em contemplação da malha viária em situação consolidada e irreversível as artérias públicas na Zona Urbana deste Município de Barbalha/CE, os seguintes arruamentos:

Rua Francisco Wanderley de Sá Parente, localizada no Bairro Mata dos Limas, que que tem início na Rua Projetada 06 do Loteamento Art Residence IV e segue no sentido Norte/Sul e termina no imóvel pertencente a JCA Imobiliária e Construtora LTDA, consoante Lei nº 2.936/2025;

Rua Norimar Cortez e Silva, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua José Carlos Pequeno e término na Rua Projetada T27; consoante Lei nº 2.840/2024;

Rua José Edilson do Nascimento, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua José Carlos Pequeno e segue sentido Norte/Sul, finalizando ao Sul; consoante Lei nº 2.903/2025;

Rua Genésio Ferreira Lima, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua T26 e segue sentido Norte/Sul, finalizando na Rua T28; consoante Lei nº 2.903/2025;

Rua Antônio Cortez de Alencar Junior, que tem início na antiga avenida Jules Rimet atual Av. Antônio Correia Saraiva e término na Rua Alfredo Manoel da Cruz; consoante Lei nº 2.234/2016;

Rua São João Batista, que tem início na avenida São Joaquim e término na Rua Alfredo Manoel da Cruz; consoante Lei nº 2.235/2016;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0CA6B16C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03.06.001/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 20.01.001/2026, QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o festejo religioso de Corpus Christi demarcado no calendário 2026 pelo Decreto Municipal n° 20.01.001/2026;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n° 37.374, de 29 de maio de 2026, que decretou ponto facultativo para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual o expediente dos dias 04 e 05 de junho, em toda a Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1° do Decreto Municipal n° 20.01.001/2026 fica acrescido do inciso III-A, com a seguinte redação:
"III – A - Dia 05 de junho do corrente ano, sexta-feira após o festejo religioso de Corpus Christi;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 03 de junho de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:DC16E65E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.969/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER COM ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barbalha, a Política Pública Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher com Endometriose, com o objetivo de promover o diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo das mulheres acometidas pela doença.
Art. 2º São diretrizes da Política Pública Municipal:
I – promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre a endometriose;
II – incentivo ao diagnóstico precoce na rede pública de saúde;
III – garantia de acesso a exames específicos para identificação da doença;
IV – oferta de tratamento adequado e acompanhamento médico especializado;
V – capacitação contínua dos profissionais da atenção básica;
VI – integração entre os níveis de atenção à saúde (básica, média e alta complexidade);
VII – apoio psicossocial às pacientes diagnosticadas.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá:
I – implementar campanhas anuais de conscientização, preferencialmente no mês de março;
II – estabelecer protocolos clínicos para identificação e encaminhamento de pacientes;
III – garantir a realização de exames como ultrassonografia especializada e ressonância magnética, conforme disponibilidade da rede ou mediante convênios;
IV – assegurar atendimento prioritário às mulheres com suspeita ou diagnóstico de endometriose;
V – promover ações educativas em unidades de saúde, escolas e demais espaços públicos.
Art. 4º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, a ser realizada anualmente no mês de março.
Art. 5º O Município poderá firmar convênios e parcerias com:
I – instituições públicas e privadas de saúde;
II – universidades;
III – organizações da sociedade civil;
IV – entidades de apoio à saúde da mulher.
Art. 6º Para fins de efetividade desta Lei, o Poder Executivo poderá regulamentar fluxos de atendimento prioritário na rede municipal de saúde.
Art. 7º O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei por estabelecimentos de saúde conveniados ou contratados pelo Município poderá ensejar as seguintes sanções, observada a ampla defesa:
I – advertência formal;
II – multa administrativa de 50 a 500 UFIRs municipais, conforme a gravidade e reincidência;
III – suspensão temporária do credenciamento junto ao Município;
IV – descredenciamento em caso de reincidência grave.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 25 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:33D9C7B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.06.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SEDUC homologado pela Portaria n° 14.04.009/2025, de 14 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas

feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUAGEM E CÓDIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS
27	MARIA DO CARMO DE MELO LIMA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de junho de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria De Nomeação Nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:98C0BC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 .01/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 .01/2026 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/SAS, DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, E AUTORIZA, AD REFERENDUM, O REPASSE DE 04 PARCELAS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como a Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, que institui o CMAS, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 07.01.003/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, que concluiu pela possibilidade jurídica da celebração de Termo de Fomento com dispensa de chamamento público junto à Associação Pestalozzi de Barbalha, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, diante da regularidade do plano de trabalho, da documentação institucional apresentada e da relevante atuação da entidade na execução de atividades de assistência social e educação especial no Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social como política pública de seguridade social não contributiva, garantindo proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, estabelecendo ainda a gestão descentralizada e participativa da política de assistência social, com atuação integrada entre os entes federativos e controle social exercido pelos respectivos conselhos;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que definem diretrizes, princípios e responsabilidades para a organização, gestão, financiamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços socioassistenciais, visando assegurar a universalização do acesso, a proteção social, a matricialidade sociofamiliar e a garantia de direitos aos usuários da política de assistência social;
CONSIDERANDO a importância da prestação de contas como instrumento essencial de transparência administrativa, controle social, fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e avaliação dos resultados alcançados pelas ações financiadas com recursos da assistência social, garantindo maior eficiência, legalidade e legitimidade na execução das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais executados pela Associação Pestalozzi de Barbalha, voltados ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o repasse dos recursos referentes ao Piso de Transição de Média Complexidade, assegurando a manutenção das ações e serviços ofertados pela entidade;

CONSIDERANDO que a matéria foi analisada, discutida e devidamente deliberada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas correspondente ao Termo de Fomento nº 001/2025/SAS, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Barbalha, no valor de R$ 15.551,72.
Art. 2º Autorizar, ad referendum, o repasse de 04 (quatro) parcelas do Piso de Transição de Média Complexidade, referentes aos meses de janeiro a abril de 2026, conforme Termo de Fomento nº 001/2026/SAS, no valor total de R$ 9.653,51.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha, CE, 25 de maio de 2026.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Portaria Nº 21.05.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:79CFD1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 04.03/2026

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04.03/2026. (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO ENVELHECER CARIRI, EXECUTADO PELO INSTITUTO VIDA CARIRI, NO ÂMBITO DO EDITAL ITAÚ VIVER MAIS 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Barbalha/CE, instituído pela Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, e demais legislações correlatas,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 230, assegura à pessoa idosa todos os direitos fundamentais, devendo a família, a sociedade e o Estado assegurar-lhes o direito à vida, à dignidade e à participação ativa na comunidade;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente quanto à

garantia da proteção integral, da prioridade absoluta e da efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, mediante a formulação e execução de políticas sociais públicas específicas;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer políticas públicas de promoção do envelhecimento saudável e ativo, prevenindo agravos e reduzindo vulnerabilidades sociais da população idosa;
CONSIDERANDO o Edital Itaú Viver Mais 2026 de Seleção de Projetos via Fundos de Direitos da Pessoa Idosa, destinado ao financiamento de projetos sociais aprovados pelos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO o disposto nos itens 2.4 e 3.4 do Edital Itaú Viver Mais 2026, que estabelecem a obrigatoriedade de aprovação prévia do projeto pelo respectivo Conselho de Direitos da Pessoa Idosa e autorização expressa para captação de recursos via Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO o projeto ENVELHECER CARIRI, apresentado pelo INSTITUTO VIDA CARIRI, inscrito no CNPJ sob nº 17.721.563/0001-71, com proposta de fortalecimento institucional e político dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa da Região Metropolitana do Cariri;
CONSIDERANDO que o referido projeto prevê a criação de Núcleo Metropolitano para o Envelhecimento, realização de processos formativos para conselheiros e conselheiras de direitos, promoção de espaços de diálogo interfederativo e intersetorial e elaboração de diagnóstico territorial participativo com pessoas idosas;
CONSIDERANDO que a proposta contempla abrangência regional, alcançando os municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato, Caririaçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha/CE em reunião ordinária/extraordinária realizada em 28 de maio de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o projeto "ENVELHECER CARIRI", de responsabilidade do INSTITUTO VIDA CARIRI, para fins de captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha/CE, no âmbito do Edital Itaú Viver Mais 2026.
Art. 2º - Autorizar o INSTITUTO VIDA CARIRI, inscrito no CNPJ sob nº 17.721.563/0001-71, a realizar captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, mediante destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha/CE, destinados à execução do projeto ENVELHECER CARIRI.
Art. 3º - O valor autorizado para captação será de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme plano de trabalho aprovado por este Conselho.
Art. 4º- A entidade executora deverá manter a regular aplicação dos recursos e apresentar as prestações de contas subsequentes, nos prazos estabelecidos.
Art. 5º - A execução do projeto deverá observar integralmente as disposições contidas na legislação aplicável aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Estatuto da Pessoa Idosa, no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, nas normativas do CMDI e nas regras estabelecidas pelo Edital Itaú Viver Mais 2026.
Art. 6º - O INSTITUTO VIDA CARIRI deverá manter atualizada toda a documentação institucional, fiscal, trabalhista e jurídica necessária à execução do projeto e à formalização de eventual parceria ou instrumento congênere.
Art. 7° - A entidade executora ficará responsável pela correta aplicação dos recursos eventualmente captados, pela execução das ações previstas no plano de trabalho, pelo monitoramento das atividades desenvolvidas e pela apresentação das prestações de contas técnicas e financeiras perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais órgãos competentes.
Art. 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 28 de maio de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha
Portaria Nº 13.04.017/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0DAB3821

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.29.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.05.29.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor ***REY VAQUEIRO***, a se realizar no evento a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. **Valor do Serviço:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:544CA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.29.02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.05.29.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico dos Artistas/Cantores ***IGUINHO E LULINHA***, a se realizar no evento a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE.**Contratada: IL SHOWS LTDA**. **Valor do Serviço:** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CBF9C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.05.01/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.25.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26.05.01/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.25.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA,** inscrita no CNPJ nº. 27.687.755/0001-42. **Objeto**: Contratação de Show Artístico da Artista Elba Ramalho, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 25 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela

Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Alexa. Alexandre Ayla Valentim.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7979FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.05.01/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.26.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 27.05.01/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.26.01.**Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 13.091.140/0001-64. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Dorgival Dantas, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:**Até 26 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Dorgival Dantas de Paiva.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F73B52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.05.02/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.26.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 27.05.02/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.26.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 26.101.017/0001-29. **Objeto**: Contratação de Show Artístico da banda Fulô de Mandacaru, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência do Contrato:**Até 26 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Tulyo Dantas de Barros Leal.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:83F96838

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.05.02/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.27.01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.05.02/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.27.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **FORRO ILUMINADO PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 00.446.616/0001-90. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Flávio Leandro, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 27 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Rafaela Santos de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8FE3517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.05.02/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.27.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.05.02/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.27.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 23.268.243/0001-00. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantora Taty Girl, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, sendo que o show realizar-se-á no dia 03 de junho de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Rosemberg da Silva Pedrosa.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:95987ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.05.03/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.27.06.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.05.03/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.27.06. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa: **WE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 03.729.144//0001-71. **Objeto**: Contratação do Cantor/Artista Waldonys, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Luciana Moreno de Menezes.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:805B5B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.05.07/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.27.07.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.05.07/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.27.07. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **FLOR DE MAMULENGO LTDA,** inscrita no CNPJ nº.

26.101.017/0001-29. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Luiz Fidelis, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 100.000,00 (cento mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 27 de maio de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Arthur Fidelis de Sá.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1C6BC6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.05.08/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.27.05.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.05.08/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.27.05. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 30.244.228/0001-98. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantora Eric Land, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 09 de junho de 2027, sendo que o show realizar-se-á no dia 10 de junho de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Diego Anderson Rocha de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D7579196

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.05.01/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.28.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.05.01/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.28.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **ML COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 53.106.452/0001-19. **Objeto**: Contratação de serviços do influenciador Max Petterson (é do Cariri) a serem prestados durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**, sendo que o show realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Marly Bacelar Abdalla de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:54A4FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.05.02/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.28.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.05.02/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.05.28.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **FELIPE AMARIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 43.144.561/0001-77. **Objeto**: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Felipe Amorim, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2026,em local público determinado pela Secretaria. **Signatários**: Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias e Caroline Beatriz Meireles.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0FCD7AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL
CONVOCATÓRIO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - SECULT

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - SECULT		
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - DIVULGADO EM 03/06/2026		
LISTA DE HABILITADOS		
GRUPO MUSICAL	PROPONENTE	CATEGORIA
GRUPO MUSICAL	OSVALDO FELIX DE SOUSA	LOCAL PEQUENO PORTE
GRUPO MUSICAL	JOSÉ VANDECI DA SILVA	LOCAL PEQUENO PORTE
GRUPO MUSICAL	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	LOCAL PEQUENO PORTE
GRUPO MUSICAL	DEMETRIO BARROS DE ARAUJO	LOCAL PEQUENO PORTE
GRUPO MUSICAL	SALUMIEL LOPES DE SOUSA	LOCAL PEQUENO PORTE
GRUPO MUSICAL	LUIS ERLANIO DE MATOS	LOCAL GRANDE PORTE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:38DAE683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – SME/FME

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – SME/FME
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, no exercício das atribuições conferidas pelo Edital da Chamada Pública nº 002/2026, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público aos participantes credenciados que foi interposto RECURSO ADMINISTRATIVO pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE – COOPERAFCC, bem como ADITAMENTO/EMENDA RECURSAL posteriormente protocolado, insurgindo-se contra a decisão administrativa publicada em 28 de maio de 2026, que declarou habilitada e classificada em primeiro lugar a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Cariri – COOPERATIVA CARIRI.

Nos termos do item 15.2 do Edital da Chamada Pública nº 002/2026 e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam os demais participantes desde já intimados para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo recursal da recorrente.

As contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para o endereço informado no edital, podendo os interessados ter acesso integral aos autos administrativos, inclusive ao recurso e ao respectivo aditamento, garantindo-se o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá para apreciação da Comissão e adoção das providências subsequentes previstas no edital.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO VINÍCIUS ALVES DE SANTANA
Presidente da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar

FABIANA SOUZA DO NASCIMENTO
Membro

AMANDA DE ALENCAR PESSOA
Membro

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:423ADAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02.06.001/2026 SEINFRA

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 SEINFRA, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS CARTORÁRIOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais**:**
RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2026, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins Cartorários;

Art. 2.º - DESIGNAR e nomear os membros a seguir mencionados:

Presidente: Luiz Humberto Leal
CPF: 222.xxx.xxx -15

Membro: Igor Natã Sousa Oliveira
CPF: 056.xxx.xxx -65

Membro: Caroline Assis da Silva
CPF: 056.xxx.xxx- 43

Suplente: Gleiciane Sales de Souza
CPF: 056.xxx.xxx- 50

Suplente: Antônio Alexandre Fernandes Soares
CPF: 960.xxx.xxx- 72

Suplente: Cirlânia dos Santos Pereira
CPF: 025.xxx.xxx- 53

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS
Portaria N°: 02.01.013/2026
Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E8E9DAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

A Prefeitura Municipal de Barbalha através da Secretaria de Obras e Urbanismo (SEURB) torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha (AMASBAR), a Licença Ambiental Única (LAU) de regularização para a construção de Muro de Arrimo no Conjunto Nassau**,** no município de Barbalha-CE, fruto do MAPP 3777.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B9E4A1E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 04 DE JUNHO EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições religiosas no dia consagrado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a participação de diversos segmentos da sociedade nos festejos comemorativos à data,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 05 de junho (sexta-feira), em todo território do Município de Barroquinha-CE, em virtude do Feriado Nacional do dia 04 de junho em Consagração e Alusão a Corpus Christi;

Parágrafo Único: Para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, **exceto, aos profissionais da secretaria da Educação que funcionará para garantir o cumprimento do calendário letivo do município;**

Art. 2°. Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de junho, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8DA6CC70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
PORTARIA N° 260603.001/2026

PORTARIA Nº 260603.001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO A QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DA JUVENTUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES,ESTADO DO CEARÁ, o Sr. WESLY SOUSA AMORIM, usando de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1°. Conceder ajuda de custo a Agremiação/Quadrilha junina **ARRAIÁ DA JUVENTUDE** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinada ao representante legal, o Sr. CÍCERO VIRGILIO DA SILVA, portador do CPF n° 052.833.203-16 e do RG n° 2007635485-1.
Parágrafo único: Os encargos decorrentes ocorrerão por conta da dotação: 13.392.1303.2.060.0000, no elemento despesa: 3.3.90.31.00.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aos 03 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

WESLY SOUSA AMORIM
Secretário Municipal de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:374AF288

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 008/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – SAA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO CARMO E ALECRIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME MAPP 6158.**O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso.

Campos Sales-CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:EBCE1850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026. DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira**, no uso das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a necessidade de regular o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 84, VI, "a" da Constituição Federal concede, em respeito ao princípio da isonomia, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de regular, através de decreto, a organização e o funcionamento da administração municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os representantes do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) TITULAR: Narah Lanni Leite Bezerra, Coordenador da PSB – CPF: 043.917.593-30;
b) SUPLENTE: Maria do Socorro Lira, Técnica de Gestão – CPF 790.288.104 – 04;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) TITULAR: FRANCISCA APARECIDA DA SILVA, Técnica de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde CPF: 901.338.463-34;
b) SUPLENTE: Danielle de Souza Lêdo, Enfermeira - CPF: 021.068.063-61.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a) TITULAR: Damião do Ó de Lima Júnior, Psicólogo – CPF: 607.370.403-86;
b)SUPLENTE: Francisca Richelle Barros Antunes – Coordenadora/ CEI (1 a 3 anos) – CPF: 035.983.783-27.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
a) TITULAR: Francisco Martegiane da Silva, Secretário – CPF: 044.630.043-81;
b) SUPLENTE: Moara Batista Saturnino, Fiscal Ambiental, CPF: 067.746.673-09.

V - CONSELHO TUTELAR
a) TITULAR: Rafaela Lima Oliveira – Conselheira, CPF 035.912.763-08;
b) SUPLENTE: Jocimara de Luna Ferreira - Conselheira, CPF 065.254.803-29.

VI - PASTORAL DA CRIANÇA
a) TITULAR: Liduina Pereira Silva Lima – Coordenadora, CPF 109.825.313.20;
b) SUPLENTE: Antônia Barbosa da Silva – Líder Comunitária, CPF 292.053.348.71.

VII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE - CMDCA
a) TITULAR: Maria Vitória Doroteu Alencar – Conselheira, CPF 085.435.333-09;
b) SUPLENTE: Maria de Fátima Arrais da Silva– Conselheira, CPF 819.233.173-34.

VIII - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
a) TITULAR: Raquel Pereira de Melo – Conselheira, CPF 838.990.223-00;
b) SUPLENTE: Kátia Cilene Morais Silva – Conselheira, CPF 94524564349.

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância poderá ser assumida por qualquer uma das respectivas secretarias que compõe o Comitê, no intuito do revezamento a cada ano em execução, garantindo a intersetorialidade da política.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:604455BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 19.05.2025/0201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.05.2025/0201

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.S.A.L. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 49.715.167/0001-28, com sede na AV MARIA ALMEIDA DE CARVALHO Nº423, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por ANTONIA VANESSA SILVA ANDRADE DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0707EE00

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 01.06.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 01.06.2026/01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.05.25.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M. DO SOCORRO LIRA -ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS, LEGISLAÇÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.667,40 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.041220381.2.082 Gestão da Política Municipal de Educação Ambiental. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65 Serviços de apoio ao ensino, no valor de R$ 10.667,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:18C99003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.18.001 - CONTRATO Nº 202605140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.05.08.052-DLCONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CONTRATADA(O).....: AMARILDO RODRIGUES FARIAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓREGULARIDADE RPPS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO – CHOROZINHOPREV, DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, COM VISTAS À EMISSÃO/MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP, AO SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS NO EXTRATO DE REGULARIDADES PREVIDENCIÁRIAS NO SISTEMA CADPREV, COM VISTA À SUSTENTABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E DEMAIS NORMAS GERAIS, BEM COMO ADAPTAÇÃO À NOVA NORMATIZAÇÃO DA PORTARIA MPS Nº 2.010/2025. - VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.09.272.0043.2.110 - Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS, R$ 21.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FDB11860

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.07.001 - CONTRATO Nº 202605180002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.05.13.053-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FENIXX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R$

59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 59.500,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Festividades e homenagens, Festividades e homenagens - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A2EDF72A

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – FESTEJOS CHOROZINHO JUNINO II – 2026, que tem por objetivo fomentar projetos culturais voltados à promoção, preservação e difusão das manifestações culturais tradicionais do Ciclo Junino no município de Chorozinho; CONSIDERANDO o processo de análise de mérito cultural e documental das propostas inscritas no referido edital, realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E DOCUMENTAL dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – Festejos Chorozinho Junino II – 2026, conforme relação constante no Anexo I desta publicação. Informa, ainda, que o prazo para interposição de recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, nos termos do edital.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO/CE, em 03 junho de 2026.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo de Chorozinho
Portaria Nº 011/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D14A5897

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.018/2025 - AD - SEDUC

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, Inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, com acréscimo e supressões de serviços.

CHOROZINHO-CE, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:08506E6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.11.001 - CONTRATO Nº 202605260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.05.20.055-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ECLISANTON ARCANJO 46490493349 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.786,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R$ 59.786,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:44F08978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **202605150002** proveniente do Processo de INEXIBILIDADE nº **2026.05.14.011-INEX-SMS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO A CÃES E GATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CENTRO VETERINÁRIO LARVET LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 60.480,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.305.0001.2.045 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ENDHEL TAISE BARBOSA SENA DE MEDEIROS.

CHOROZINHO–CE, 15 DE MAIO DE 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C15C03C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2024.05.21.008 – INEX

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LABORCLIN DIAGNÓSTICOS LTDA**, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO PREÇO DE TABELA SAI/SUS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CENICIPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Termo de prorrogação do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no artigo art.107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicialmente pactuado por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 22 DE MAIO DE 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE6FD134

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.28.002 - ARP Nº 202605180001 - ORIGEM: Pregão Nº 2026.02.06.005-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE AGRIC., M.AMBIENTE E REC.HIDRICO - DETENTOR DA ARP).....: ON-LED LIGHT LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, BOMBAS SUBMERSAS E MOTOR BOMBA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4D832C42

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.28.002 - CONTRATO Nº 202605180001 - ORIGEM: Pregão Nº 2026.02.06.005-PE-CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: ON-LED LIGHT LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, BOMBAS SUBMERSAS E MOTOR BOMBA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R$ 418.534,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0067.2.083 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 130.031,90 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R$ 288.502,10 no elemento de despesa 44905239: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Utensílios Hidráulicos e Elétricos, Máquinas e Utensílios Hidráulicos e Elétricos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94FA0730

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.29.002 - CONTRATO Nº 202605120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.05.06.050-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0070.2.013 - Gerenciamento da Secretaria de Financas, R$ 33.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3FF6A377

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 23 de junho de 2026. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br .

CHOROZINHO-CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5C24218C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00, do dia 24 de junho de 2026. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.018-CE-SPDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE -SENTIDO DISTRITO DE TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2274-2561-2544. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br

CHOROZINHO-CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:29662BB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.26.089 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇAS EM VÁRIAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início da vigência na data de sua assinatura e prazo de execução a partir do dia 23 de MAIO de 2026.

CHOROZINHO-CE, 11 DE MAIO DE 2026

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4D6A56DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.06.02.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esportes** – Contratada: **A D DE ARAUJO COELHO, CNPJ nº 18.276.594/0001-23** – Valor: **R$ 8.588,97 (Oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Antonio Douglas de Araújo Coelho**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EDFCCD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.06.02.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **A D DE ARAUJO COELHO, CNPJ nº 18.276.594/0001-23** – Valor: **R$ 244.137,39 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Antonio Douglas de Araújo Coelho**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:38628300

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.06.02.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **A D DE ARAUJO COELHO, CNPJ nº 18.276.594/0001-23** – Valor: **R$ 203.927,37 (Duzentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Antonio Douglas de Araújo Coelho**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:23D99435

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.06.02.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **A D DE ARAUJO COELHO, CNPJ nº 18.276.594/0001-23** – Valor: **R$ 21.205,98 (Vinte e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Antonio Douglas de Araújo Coelho**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F7A3AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Termo de Colaboração Nº 2023.06.02.01** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº 2023.03.24.01/CP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO PRO HEMO SAUDE -IPH** CNPJ nº **19.901.155/0001-27** – Finalidade: **Termo de Colaboração a seleção de propostas de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à gestão administrativa e assistencial do Hospital Municipal Monsenhor Antônio e da rede de atenção básica à saúde do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **05/06/2026** à **05/06/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/06/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 55, Lei no 13.019/14 e ainda na Cláusula 5ª do Termo de Colaboração** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA); **Ormando Rodrigues Campo** (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C4049503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Farias Brito durante o período alusivo ao feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicionalmente comemorada nesta quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal durante o referido período;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito/CE nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Investigativo instituída para apuração de fatos relacionados ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, cuja continuidade se faz necessária para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório final.

Art. 3º O expediente normal da Câmara Municipal será retomado no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seus horários habituais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, em 03 de junho de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:9E7A5CB4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Etienne Schumacher Carvalho Soares, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 2026.05.26.2**, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma na passagem molhada do Sítio Cajueiro, Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Favorecido: NEW TRACTOR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.996.359-0001-73. **Valor Global:** R$ 118.320,64 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Etienne Schumacher Carvalho Soares, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, em 3 de junho de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8F5FC6CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.05.29.002, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **José Milton Pinheiro Filho**, do cargo **Assessor Pedagógico CNE2,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de maio de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1DECE8C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.01.001, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Retifica data de admissão do Servidor Sebastião Evilásio Pereira da Silva, diante de divergência detectada no Sistema da Folha de Pagamento Layout e Sistema Aspec Folha, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ter sido detectado pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade erro na data de admissão cadastrada no Sistema da Folha de Pagamento Layout e Sistema Aspec Folha, **do Servidor Sebastião Evilásio Pereira da Silva,** matrícula nº 200280;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar junto ao Sistema da Folha de Pagamento Aspec Folha, a data de admissão do Servidor **Sebastião Evilásio Pereira da Silva,** matrícula nº 200280 para a data correta de 02 de março de 1998, conforme Portaria de Nomeação nº 060/98, ora junta.

Art. 2º. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:38D2748C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.01.002, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Informática CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Rodrigo Fontenelle Nogueira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:49AC013C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.01.003, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor Pedagógico CNE2,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Cidramara Soares Teixeira,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A997B571

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.01.004, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **José Milton Pinheiro Filho,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:616861E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.06.03.001, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, na forma que indica.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Resolução CD/FNDE Nº 4, DE 26 de fevereiro de 2026, em especial o art. 43, que trata do Conselho de Alimentação Escolar;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a administração pública municipal para designar membros de órgãos integrantes da estrutura administrativa;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, instituído pela Lei Municipal nº 177/2000, de 21 de agosto de 2000, com as atribuições de fiscalização, deliberação e assessoramento, de conformidade com os nomes abaixo relacionados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Maria Liduína da Silva – Titular;
b) Heloísa Oliveira da Penha – Suplente.

II. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:
a) Flávia Pereira Menezes – Titular;
b) Jocília da Costa Martins – Suplente;
c) Milena Teobaldo Costa Monteiro – Titular;
d) Marilene Pereira da Silva – Suplente.

III. Representantes do Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:
a) Idemar Rodrigues dos Santos – Titular;
b) Francisca Pereira de Oliveira – Suplente;
c) Fernanda Soares de Queiroz – Titular;
d) Marilane Ferreira da Costa – Suplente.

IV. Representantes da Sociedade Civil:
a) Jane Meyre Freitas de Oliveira – Titular;
a) Isabel Cristina dos Santos Silva – Suplente;
b) Marcírio Farias Fernandes – Titular;
c) Edivânia Batista da Silva – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117/2024, de 10 de maio de 2024.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 03 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D6EE0F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
COMUNICADO Nº 002/2026 – SEJUV

A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Fortim, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Amadeu Félix Barboza Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 1145/2025, de 02 de setembro de 2025, torna público que está aberto o prazo de**5 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, para que interessados apresentem**Proposta de Patrocínio**à**V Copa Municipal de Futsal de Fortim 2026**, evento oficial do calendário esportivo do município, a ser realizado no**Ginásio Narciso Pessoa**, de**06 de junho a 07 de agosto de 2026**, sempre às**segundas, quartas e sextas-feiras**, com início às**18h30**, contemplando as categorias**Futsal Masculino Aberto (Séries Ouro e Prata), Futsal Masculino Master e Futsal Feminino Aberto**.
As propostas deverão ser protocoladas na sede da**Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer (SEJUV)**, localizada na**Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, Shopping Boulevard, Sala 124, Centro, Fortim/CE**, no horário das**8h às 14h** ou enviadas para o e-mail**sejuv@fortim.ce.gov.br**, dentro do prazo estabelecido.
Dou fé e firmo o presente Comunicado.

Fortim/CE,02 dejunhode 2026.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4AE71D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2905.01/2026 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2905.01/2026 - SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3003.01/2026 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (C.E.I.) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:**DJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.512.259/0001-88; **VALOR GLOBAL:** R$ 384.955,20 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretária de Educação - Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues.

Fortim/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1E9932DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título:**7º TERMO DE APOSTILAMENTO** Finalidade: **Realinhamento de preços dos Combustíveis de acordo com a tabela da ANP** – Termo Inicial: **Contratos Nº 0711001/2025; 0711002/2025; 0711003/2025; 0711004/2025; 0711005/2025; 0711006/2025; 0711007/2025; 0711008/2025; 0711009/2025; 0711010/2025; 07110104/2025; 0711011/2025; 0711012/2025; 0711013/2025; 0711015/2025; 0711016/2025; 0711017/2025; 0711018/2025; 0711019/2025; 0611001/2025; 0611002/2025; 0611003/2025; 0611004/2025; 0611005/2025; 0611006/2025; 0611007/2025; 0611008/2025; 0611009/2025; 0611010/2025; 0611011/2025; 0611012/2025; 0611013/2025; 0611014/2025; 0611015/2025; 0611016/2025; 0611017/2025; 0611018/2025; 0611019/2025; 0611021/2025; 0611022/2025; 0611023/2025; 0611024/2025;** – Processo Originário: Chamada Pública nº 2909001/2025-SETRAN – Contratante **Secretaria de Transporte e Frota** – Contratada: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE** CNPJ nº **27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA** CNPJ nº 04.262.188/0001-05 **– COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA** CNPJ nº 63.365.209/0001-79 – **Objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Novo valor: **Gasolina Comum - R$ 7,07 (sete reais e sete centavos) Diesel S-10 R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **01/06/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV do Art. 136 da lei 14.133/21** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE CNPJ nº 27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA CNPJ nº 04.262.188/0001-05 – COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA CNPJ nº 63.365.209/0001-79** (CONTRATADAS).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8A087247

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título:**6º TERMO DE APOSTILAMENTO** Finalidade: **Realinhamento de preços dos Combustíveis de acordo com a tabela da ANP** – Termo Inicial: **Contratos Nº 0711001/2025; 0711002/2025; 0711003/2025; 0711004/2025; 0711005/2025; 0711006/2025; 0711007/2025; 0711008/2025; 0711009/2025; 0711010/2025; 07110104/2025; 0711011/2025; 0711012/2025; 0711013/2025; 0711015/2025; 0711016/2025; 0711017/2025; 0711018/2025; 0711019/2025; 0611001/2025; 0611002/2025; 0611003/2025; 0611004/2025; 0611005/2025; 0611006/2025; 0611007/2025; 0611008/2025; 0611009/2025; 0611010/2025; 0611011/2025; 0611012/2025; 0611013/2025; 0611014/2025; 0611015/2025; 0611016/2025; 0611017/2025; 0611018/2025; 0611019/2025; 0611021/2025; 0611022/2025; 0611023/2025; 0611024/2025;** – Processo Originário: Chamada Pública nº 2909001/2025-SETRAN – Contratante **Secretaria de Transporte e Frota** – Contratada: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE** CNPJ nº **27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA** CNPJ nº 04.262.188/0001-05 **– COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA** CNPJ nº 63.365.209/0001-79 – **Objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Novo valor: **Gasolina Comum - R$ 7,13 (sete reais e treze centavos) Diesel S-10 R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **01/05/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV do Art. 136 da lei 14.133/21** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SERRA GRANDE CNPJ nº 27.960.789/0004-21 – TALISMA PETROLEO LTDA CNPJ nº 04.262.188/0001-05 – COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA CNPJ nº 63.365.209/0001-79** (CONTRATADAS).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:90BAFCE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 012/2026-GP, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa de Corpus Christi, celebrada em 04 de junho de 2026;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de facultar o expediente nas repartições públicas municipais no dia subsequente à referida celebração;
DECRETA:
Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas do Município de Ibaretama/CE no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de Tesouraria, Contabilidade e Licitação, que funcionarão normalmente.
Art. 3º Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, especialmente os serviços de saúde em regime de urgência e emergência, funcionarão normalmente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 02 de junho de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama – CE

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:BE7A0883

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20260038 - SAS, 20260039 – SESA, 20260040 – SESA – FUNDO e 20260041 – SAS-FUNDO. Pregão Eletrônico tombado sob o nº 006/2025-SRP-DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*****.** Doravante CONTRATADA: **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA,** inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18;** Os Contratos de Nsº: **20260038 – SAS.** Com Valor de**: R$ 7.469,12 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos); 20260039 – SESA.** Com Valor de; **R$ 5.749,56 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos; 20260040 – SESA – FUNDO.** Com Valor de: **R$ 36.318,84 (Trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oitenta e quatro centavos)** e **20260041 – SAS-FUNDO.** Com Valor de: **R$ 24.296,48 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).** Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R$ 73.834,00 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).** CONTRATANTES: **SECRETARIA DE SAÚDE. E SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL.** Fernando Wilson Fernandes Silva - **Secretário de Saúde.** Darlene Melo Maciel Falcão – **Secretária de Assistência Social.** Vigência dos Contratos: 02/03/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 02 de março de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:889CE48D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 20260058 – S.GOV. Pregão Eletrônico tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE*****.** Doravante CONTRATADA: **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA,** inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18.** Perfazendo o Valor do Contrato de: **R$ 11.247,36 (Onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO. Francisco** Karpegeanne Alexandre **Vieira** – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo.** Vigência dos Contratos: 04/05/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2C7EB60B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 271/2026

Portaria Nº 271/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 26/05/2026, com a finalidade de tratar sobre a assinatura do Acordo de cooperação técnica, da parceria com a Escola do Legislativo, destinado à Câmara Municipal de Icapuí, e obtenção de informações referente ao fornecimento de cursos, junto a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1D015981

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 272/2026

Portaria Nº 272/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 26/05/2026, acompanhada da Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, com a finalidade de captarem recursos para a saúde do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E0E666B7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 273/2026

Portaria Nº 273/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 27/05/2026, com a finalidade de solicitar a pavimentação de Jardim do Paraíso na sede do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:93400BDD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 274/2026

Portaria Nº 274/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 26/05/2026, acompanhada da Vereadora Sra. Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**,** com a finalidade de tratar sobre a captação de recursos para a saúde do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1F6E2120

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 275/2026

Portaria Nº 275/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 26/05/2026, com a finalidade de tratar de pautas relacionadas à GRU dos proprietários de terra do Município de Icapuí/CE, junto ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/CE, Sr. Marcos Aurélio Cândido da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:86A7F808

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 276/2026

Portaria Nº 276/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:95F746C4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 277/2026

Portaria Nº 277/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FE0E1766

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 278/2026

Portaria Nº 278/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:475A7AE1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 279/2026

Portaria Nº 279/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EFE38644

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 280/2026

Portaria Nº 280/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:58553B3A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 281/2026

Portaria Nº 281/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DDFFD2C5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 282/2026

Portaria Nº 282/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA SONARA PAULINO REBOUÇAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Sonara Paulino Rebouças**, matrícula 12xxxx0, ocupante do cargo de Assessoria Legislativa, Licença Luto pelo período de 08 (oito) dias, compreendidos de 28/05/2026 a 04/06/2026, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do art. 10°, VI, da Lei nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, que modifica, revoga e altera dispositivos da Lei n° 094/92 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de maio de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EC97A80E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV BIENIO 2024-2026.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às onze horas reuniram-se de forma remota, pela plataforma *GoogleMeet* os representantes do Conselho Fiscal para apreciarem a seguinte pauta: Prestação de contas mensal de abril e acumulado de 2026 e Informes. Estiveram presentes os membros conselheiros, os senhores e senhoras, Francisco Celestino Cavalcante, Tarcísio Rebouças Braga Filho, Lucia Costa de Souza e Ronaldo Roldão de Lima e os membros do Conselho Municipal de Previdência Luana Rebouças Pinto, João Alberto, Mário César de Oliveira, Nathanael Andrey Rebouças de Souza e Raimundo Maurício Braga, participaram pela equipe da gestão do ICAPREV o atual presidente Raimundo Ivã da Silva e

Souza e Marcos José Ferreira Nunes. O senhor presidente do Conselho Francisco Celestino deu início a reunião confirmando o quórum, agradecendo aos presentes conselheiros e convidados. Em seguida foi lida a pauta do dia e a Ata da reunião anterior, sendo aprovadas por unanimidade. Ato continuo a presidente do Conselho facultou a fala para ao presidente do ICAPREV, ao qual informou que participou do Evento Giro Abipem que tratou sobre a necessidade da CRP administrativa e Pró regularidade, ainda informou que nessa manhã houve a entrega de certificados de homologação de aposentadorias e que o ICAPREV irá participar com diretores e membros dos conselhos, no 59ª Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá de 10 a 12 de junho, deste, em Natal/RN. O Senhor Marcos Nunes disse que disponibilizará o plano de capacitação já elaborado para que diretores e conselheiros possam fazer cursos on-line e presenciais. Em seguida o Coordenador Administrativo Financeiro Mário César de Oliveira apresentou a Prestação de Contas de janeiro a abril de 2026. A prestação de contas foi disponibilizada aos conselheiros e apresentada item a item, o diretor financeiro comunicou que foi publicada no site grupo de WhatsApp do conselho deliberativo e fiscal e no próprio site do ICAPREV. Foi informado o saldo do ICAPREV em 30 de abril de 2026 é de R$19.400.962,35. A arrecadação de abril de 2026 foi de R$ 1.919.845,49 e as despesas foram de R$1.402.283,04. A TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA para o ano de 2026, 3% da folha de ativos de 2026, que corresponde a R$ 1.222.393,75 anual e R$ 101.866,15 mensal. Só no mês de abril de 2026 foi utilizado R$ 75.333,30. Foi lido todos os itens arrecadados, bem como os itens que compõe as despesas do ICAPREV. Foi apresentado o relatório de investimentos do primeiro trimestre e do mês de abril de 2026. Os rendimentos de abril somou a quantia de R$ 201.161,39 e acumulado até 30 de abril de 2026 R$ 827.411,70. A SULAMERICA Equities FI Ações foi a única que rendeu negativamente no valor de R$ -577,06 no mês de abril. Em seguida a conselheira Lucia Costa pediu detalhamento de algumas despesas ao qual a seu pleito foi atendida e os assuntos ficado como esclarecidos. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos, e para constar a presente ata fica registrada em texto corrido, que será assinada pelos membros presentes.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:8D1A80A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV BIENIO 2024-2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às onze horas reuniram-se de forma remota, pela plataforma GoogleMeet os representantes do Conselho Municipal de Previdência para apreciarem a seguinte pauta: Prestação de contas mensal de abril e acumulado de 2026 e Informes. Estiveram presentes os membros conselheiros, os senhores e senhoras, Luana Rebouças Pinto, João Alberto, Mário César de Oliveira, Nathanael Andrey Rebouças de Souza e Raimundo Maurício Braga, participaram pela equipe da gestão do ICAPREV o atual presidente Raimundo Ivã da Silva e Souza, Marcos José Ferreira Nunes, além dos conselheiros fiscais Tarcísio Rebouças Braga Filho, Francisco Celestino Cavalcante, Lucia Costa de Souza e Ronaldo Roldão de Lima. A senhora presidenta do Conselho, Luana Rebouças Pinto deu início a reunião confirmando o quórum, agradecendo aos presentes conselheiros e convidados. Em seguida foi lida a pauta do dia e a Ata da reunião anterior, sendo aprovadas por unanimidade. Ato continuo a presidente do Conselho facultou a fala para ao presidente do ICAPREV, ao qual informou que participou do Evento Giro Abipem que tratou sobre a necessidade da CRP administrativa e Pró regularidade, ainda informou que nessa manhã houve a entrega de Certificados de Homologação de Aposentadorias e que o ICAPREV irá participar com diretores e membros dos conselhos, no 59ª Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá de 10 a 12 de junho, deste, em Natal/RN. O Senhor Marcos Nunes disse que disponibilizará o plano de capacitação já elaborado para que diretores e conselheiros possam fazer cursos on-line e presenciais. Em seguida o Coordenador Administrativo Financeiro Mário César de Oliveira apresentou a Prestação de Contas de janeiro a abril de 2026. A prestação de contas foi disponibilizada aos conselheiros e apresentada item a item, o diretor financeiro comunicou que foi publicada no site, no grupo de WhatsApp do conselho deliberativo e fiscal e no próprio site do ICAPREV. Foi informado o saldo do ICAPREV em 30 de abril de 2026 é de R$19.400.962,35. A arrecadação de abril de 2026 foi de R$ 1.919.845,49 e as despesas foram de R$1.402.283,04. A TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA para o ano de 2026, 3% da folha de ativos de 2026, que corresponde a R$ 1.222.393,75 anual e R$ 101.866,15 mensal. Só no mês de abril de 2026 foi utilizado R$75.333,30. Foi lido todos os itens arrecadados, bem como os itens que compõe as despesas do ICAPREV. Foi apresentado o relatório de investimentos do primeiro trimestre e do mês de abril de 2026 . Os rendimentos de abril somaram a quantia de R$ 201.161,39 e acumulado até 30 de abril de 2026 R$ 827.411,70. A SULAMERICA Equities FI Ações foi a única que rendeu negativamente no valor de R$ -577,06 no mês de abril. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos, e para constar, eu Nathanael Andray Rebouças de Sousa lavrei a presente ata em texto corrido, que será assinada pelos membros presentes.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:8B7A5DB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
DESIGNACAO RESPONSAVEL SETOR DE COMPRAS

Portaria n.º 014/2026, de 27 de maio de 2026. *Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo Setor de Compras na forma que indica.* **O PRESIDENTE DO Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e o cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Antonia Katiane Rebouças Costa, matrícula funcional n.º 170458-3, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí. Art. 2º Compete à servidora designada coordenar e executar as atividades relacionadas às pesquisas de preços que resultem em orçamentos estimados a serem utilizados em compras públicas em processos de aquisição de bens e serviços, na forma dos Art. 18, Inciso IV e Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, procedendo sempre à elaboração de estimativas, à verificação da regularidade documental e ao atendimento à segregação de funções. Art. 3º A servidora ora designada deverá manter a articulação com os setores demandantes e demais áreas envolvidas nos processos de contratação, zelar pela conformidade dos procedimentos, bem como garantir o adequado registro e arquivo dos documentos pertinentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:F98D7791

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA N.012/2026 - ADVOGADO RESPONSAVEL PARECER JURIDICO

Portaria n.º 012/2026, de 27 de maio de 2026.

Dispõe sobre designação de responsável pela emissão de pareceres jurídicos nos processos de contratação regidos pela Lei n.º 14.133/2021 na forma que indica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ESTADO DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que atribui ao órgão de assessoramento jurídico a realização do controle prévio de legalidade das contratações públicas mediante análise jurídica dos processos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, regularidade procedimental e observância aos princípios que regem a Administração Pública; **RESOLVE:** Art. 1º Designar Wendell Saraiva Carvalho OAB-CE 35672, para atuar como responsável pela emissão dos pareceres jurídicos necessários à instrução do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 2º Compete ao responsável designado: I – Realizar o controle prévio de legalidade dos processos licitatórios e das contratações diretas; II – Emitir pareceres jurídicos relativos às licitações, dispensas, inexigibilidades, adesões a atas de registro de preços, convênios, acordos, termos de cooperação, instrumentos congêneres e respectivos aditivos; III – Analisar minutas de editais, contratos, atas de registro de preços e demais instrumentos jurídicos pertinentes; IV – Exercer outras atribuições correlatas decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021. Art. 3º A atuação do responsável designado se restringe à análise jurídica dos processos Administrativos submetidos à sua apreciação, não abrangendo a avaliação de aspectos técnicos, financeiros, orçamentários ou de conveniência e oportunidade administrativa, cuja responsabilidade permanece com os respectivos setores competentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUSA -
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:FA5FD315

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
PORTARIA N.013/2026 - DESIGNACAO FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 013/2026, de 27 de maio de 2026.

Dispõe sobre designação de servidor para elaborar a fase preparatória dos processos de contratação da Lei n.º 14.133/2021 e proceder à fiscalização dos contratos firmados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí na forma que indica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e o cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **RESOLVE:** Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como responsável pela fase de planejamento e fiscalização de contratos em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, Ceará. Responsável pela fase de planejamento/Fiscal de Contratos Marcos José Ferreira Lima - Matrícula funcional n.º 123262-2. § 1º Os documentos da fase preparatória de responsabilidade do responsável pela fase de planejamento, sempre que couber, são os seguintes: I - Documento de Formalização de Demanda – DFD; II - Estudo Técnico Preliminar – ETP; III - Termo de Referência – TR; IV - Projeto Básico – PB; V - Mapa de Riscos – MPR; e VI - Instrumento de Medição de Resultados – IMR. Art. 2º. Compete ao responsável na fase de planejamento das contratações: I - Elaborar o Documento de Formalização de Demanda – DFD; II - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP; II - Elaborar o Termo de Referência – TR; III - Elaborar o Mapa de Riscos – MPR; IV - Elaborar o Instrumento de Medição de Resultados – IMR (quando necessário); V - Subsidiar resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes quanto aos documentos de cunho técnico e operacional da etapa preparatória da contratação; VI - Atender às recomendações dos pareceres da assessoria jurídica do órgão quanto aos documentos de que trata o caput. VII - Realizar o levantamento das demandas de compras, serviços e obras no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí que irão compor o Plano de Contratação Anual – PCA e registrá-las em sistema informatizado integrado ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. VIII - Auxiliar os integrantes administrativos, agente da contratação e gestor no que tange a esclarecimentos quanto aos documentos de que trata o Art. 1º, § 1º desta Portaria. Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, conforme *caput* do Art. 1º, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUSA -
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:19498D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2024 - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2024. OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação de prazo do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 15/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 08.01.04.122.0403.1.023.4.4.90.51.00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 2023.12.21.01. ASSINAM: Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Savio Gurgel Nogueira e Silva, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:B5B72DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2025 - SEFLAF

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 200/2025. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 200/2025, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **LOCADOR:** Lucilene Costa Monteiro da Silva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026. **N° DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 2025.04.24.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela contratante (Locatário), e Lucilene Costa Monteiro da Silva, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:A562DCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025 - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 201/2025. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 201/2025, por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **LOCADOR:** Lindomar Maia da Costa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026. **N° DA LICITAÇÃO:**

Inexigibilidade nº 2025.05.20.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante (Locatário), e Lindomar Maia da Costa, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:0FE51C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2025 - SMPS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 610/2025. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 610/2025, por mais 06 (seis) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Maria de Fátima da Silva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026. **N° DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 2025.11.25.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela contratante (Locatário), e Maria de Fátima da Silva, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:9AE6A993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.44-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 14.704,60 (quatorze mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e ouvidoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Michele Santos Vieira – Controladora e Ouvidora Geral do Município. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:91763743

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.45-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 14.795,86 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e ouvidoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Michele Santos Vieira – Controladora e Ouvidora Geral do Município. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:9F5688B0

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.46-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 4.766,16 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e ouvidoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Michele Santos Vieira – Controladora e Ouvidora Geral do Município.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F148EB1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.35-PMI/PGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 22.441,72 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0401-03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Edmilson Alves de Araújo Filho – Procurador Geral do Município. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:9178BB87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.36-PMI/PGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 17.793,58 (dezessete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0401-03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Edmilson Alves de Araújo Filho – Procurador Geral do Município. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:6E54EFD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.37-PMI/PGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 5.654,92 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0401-03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Edmilson Alves de Araújo Filho – Procurador Geral do Município. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0C99E47B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.22-PMI/SEFAM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 85.466,77 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vicente Virgílio Gomes Garcia – Secretário da Fazenda Municipal.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A4AAB90F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.23-PMI/SEFAM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 37.448,78 (trinta sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vicente Virgílio Gomes Garcia – Secretário da Fazenda Municipal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B1FAAD71

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.24-PMI/SEFAM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 11.460,04 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da

Fazenda Municipal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vicente Virgílio Gomes Garcia – Secretário da Fazenda Municipal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0A859BC0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.78-PMI/SPM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 31.008,46 (trinta e um mil oito reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Erbet de Souza Bandeira – Secretário de Segurança Pública Municipal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0FB4B218

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.79-PMI/SPM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 26.541,14 (vinte seis mil quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Erbet de Souza Bandeira – Secretário de Segurança Pública Municipal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CE62C577

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.80-PMI/SPM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 23.679,83 (vinte três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Erbet de Souza Bandeira – Secretário de Segurança Pública Municipal.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B0E9C5B6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.81-PMI/SPM. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Erbet de Souza Bandeira – Secretário de Segurança Pública Municipal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:FE1D0DAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.07-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 514.828,17 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e vinte oito reais e dezessete reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão

Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:C72D3CBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.09-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 189.847,08 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:27409DC0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.10-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro Jose Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 14.486,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:91D9A94E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.11-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **A B Lima Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 16.034,44 (dezesseis mil trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:FBAE3007

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.12-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora **Diego Marcondes Cartaxo Tavares**, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 20.525,90 (vinte mil quinhentos e vinte cinco reais e noventa centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B89E581F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.38-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 69.753,04 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:56845937

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.39-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 28.322,65 (vinte oito mil trezentos e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações.

Processo Administrativo Licitatório: Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:834B9F71

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.40-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 35.113,99 (trinta e cinco mil cento e treze reais e noventa e nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:976052BE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.41-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0A77589E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.42-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **A B Lima Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 21.326,53 (vinte um mil trezentos e vinte seis reais e cinquenta e três centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:BA4B1CD3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.43-PMI/SECULT. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 1.057,92 (um mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0002.1.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Francisco Fabrício Franco Vieira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:949FDC93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.60-PMI/SEDA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE**

SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 41.196,44 (quarenta e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:44C0243F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.61-PMI/SEDA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 31.511,29 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e vinte nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:C25D7754

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.62-PMI/SEDA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 51.005,91 (cinquenta e um mil cinco reais e noventa e um centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:6F858805

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.63-PMI/SEDA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 606,00 (seiscentos e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:9CDCEF62

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.64-PMI/SEDA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 5.270,71 (cinco mil duzentos e setenta reais e setenta e um centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A1D5178E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.56-PMI/SEURB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 71.507,88 (setenta e um mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B140E690

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.57-PMI/SEURB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 37.544,89 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:27EDDA7C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.58-PMI/SEURB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 7.974,72 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:BF11DD0E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.59-PMI/SEURB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 1.057,92 (um mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B78AB8C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 5.940.193,99 (cinco milhões novecentos e quarenta mil cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante.

Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:8B18F294

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo(a) senhor Geraldo José da Silva, (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 3.774.273,23 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte três centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0D119708

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.09/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:68CCB27D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.10/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro Jose Viera Soares, (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 166.958,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CF96DE30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.11/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 68.361,51 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:6CACB470

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 08.12/2026-PMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 1.939.997,52 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A58FBC8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.01-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 1.070.211,80 (um milhão e setenta mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F59AFFCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.02-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 898.780,85 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:31DA3058

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.03-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 261.671,40 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:E133338D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.04-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhor Leandro Jose Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 28.450,00 (vinte oito mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:3085E14F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.05-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **A B Lima Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 8.857,22 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de

2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:289413AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.06-PMI/SME. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 10.579,20 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0002.2.036 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação); 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A29C6506

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** N° **2026.10.20.02-PMI/DIVERSAS**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. P J R DE SOUZA LTDA, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº. 322, Bairro: Centro, Cidade: Iguatu, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43.
Vencedor dos Lotes: 01, 02 e 12.
Valor Total: R$ 5.940.193,99 (cinco milhões novecentos e quarenta mil cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

02. G C DA SILVA LTDA, com sede na Avenida João Paulino de Araujo, nº. 1081, Bairro: Alvorada, Cidade: Iguatu, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89.
Vencedor dos Lotes: 03 e 18.
Valor Total: R$ 3.774.273,23 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte três centavos).

03. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede no Sitio Várzea De Fora S/N, Anexo D - Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa Km 1 - Zona Rural, Iguatu, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08.
Vencedor do Lote: 16
Valor Total: R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

04. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na B do loteamento cajazeiras, nº. 140, Bairro: Cajazeiras, Cidade: Forteleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80.
Vencedor do Lote: 06
Valor Total: R$ 262.027,01 (duzentos e sessenta e dois mil vinte sete reais e um centavos).

05. A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede na Travessa Samuel Vieira Ibiapina, nº 334 Bairro: Centro, Quixelô, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08.
Vencedor dos Lotes: 11, 17, 19 e 20
Valor Total: R$ 68.361,51 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

06. JMV Santana Comercial LTDA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, Nº: 27, Bairro: Vila Coqueiros, CEP: 63.502-680, Cidade: Iguatu Estado: Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86
Vencedor dos Lotes: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 15.
Valor Total: R$ 1.939.997,52 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F4B1C390

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.31-PMI/SEJUV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 34.854,18 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário de Esporte e Juventude. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:E7DC9FDC

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.32-PMI/SEJUV.

Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 27.213,01 (vinte sete mil duzentos e treze reais e um centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário de Esporte e Juventude. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:37872513

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.33-PMI/SEJUV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 11.582,80 (onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário de Esporte e Juventude. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A4EAC842

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.34-PMI/SEJUV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrado. **Valor Global Registrado:** R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário de Esporte e Juventude. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:889DB683

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.19-PMI/SEGOV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 57.210,97 (cinquenta e sete mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:727CC85C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.20-PMI/SEGOV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor **Geraldo José da Silva** (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 30.815,38 (trinta mil oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:EFC90C44

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.21-PMI/SEGOV. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 4.785,30 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0E1FF791

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.06.03.01
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para serviços de máquinas pesadas.

O Secretário da Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para registro de preços objetivando serviços de máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 17 de junho de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário. Em 03 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Anne Karine Maia Duarte
Código Identificador:9E584B90

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.65-PMI/SEINFRA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 30.292,75 (trinta mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:E8609767

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.66-PMI/SEINFRA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 24.213,92 (vinte e quatro mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:4D2EAE60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.67-PMI/SEINFRA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 6.862,77 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:DB57514F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.68-PMI/SEINFRA. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:810A81B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. ANTONIO RICARTE SOBRINHO, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86 e nomeado para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA mediante a Portaria nº 009/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de Iguatu/CE, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC - para a Construção de Praça na Rua Dr. João Pessoa, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, em titularidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU de CNPJ nº 07.810.468/0001-90.

A presente publicação é parte integrante do processo de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cuja obrigatoriedade do licenciamento junto ao órgão está expressa na Lei Municipal de nº 2.917 de 23 de dezembro de 2021 e os critérios nas Resoluções COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019 e nº 10, de 10 de dezembro de 2020, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença ou Autorização solicitadas.

Iguatu/CE, 01 de junho de 2026

ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário
Portaria Nº 009/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A5CE3913

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 2026.01.27.02-PMI/SEINFRA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Iguatu-Ce, de acordo com PA nº 09032025-078548/2025, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, com sede na Rod. Humberto Teixeira, Nº SN, CE 060 KM 367, Barreira, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06.
Valor Total: R$ 2.504.720,83 (dois milhões quinhentos e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 03 de junho de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Antônio Ricarte Sobrinho - Secretário de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seinfrapmi@gmail.com.

Publicado por:
Gabriel Anderson Ferreira Gomes
Código Identificador:DC0B76A2

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.51-PMI/SPA. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 34.901,34 (trinta e quatro mil novecentos e um reais e trinta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Ronnielle de Souza – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D167958C

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.52-PMI/SPA. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 87.832,19 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município

de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Ronnielle de Souza – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:07139F20

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.53-PMI/SPA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 15.208,01 (quinze mil duzentos e oito reais e um centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Ronnielle de Souza – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A3362F20

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.54-PMI/SPA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Ronnielle de Souza – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:FCD3D156

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.55-PMI/SPA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 4.940,24 (quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2201-18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Ronnielle de Souza – Secretário Municipal de Proteção Animal. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2B2602FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.08-PMI/SAS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 394.463,97 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania), nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar), nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social), nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional), nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS), nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social), nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família), nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral), nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos), nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social), nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:**

Maria Louzanira de Oliveira – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:9753290A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.13-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pelo(a) senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza, (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 661.953,39 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:13201939

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.14-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 151.579,14 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:735D35A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.15-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 292.717,52 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F3147B9C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.16-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro Jose Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2C52D502

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.17-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **A B Lima**

Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 2.657,22 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F8174EC4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.18-PMI/SMS. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 5.192,71 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Atenção Primária); 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde - SMS. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A5ADEEF3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.25-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 56.147,46 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretária Municipal do Gabinete.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:02866DFE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.26-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 32.231,29 (trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretária Municipal do Gabinete. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:50DD0901

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.27-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 28.370,80 (vinte oito mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretária Municipal do Gabinete. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:FB62534A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.28-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhor Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretária Municipal do Gabinete. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:56AB7AB7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.29-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **A B Lima Distribuidora e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Antônio Benedito de Lima, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 2.657,22 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretário Municipal do Gabinete.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CC9363FE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.30-PMI/SEGAB. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhora Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 37.219,48 (trinta e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho – Secretário Municipal do Gabinete.

Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D61EA1B0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.74-PMI/SEMA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 74.203,44 (setenta e quatro mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Silva – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CCAF8BE0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.75-PMI/SEMA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 33.729,35 (trinta e três mil setecentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município

de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Silva – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0C8A8370

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.76-PMI/SEMA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 10.962,58 (dez mil novecentos e sessenta e dois centavos e cinquenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Silva – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:DF2A80C9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.77-PMI/SEMA. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 1.057,92 (um mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Joefferson Abrão Pereira Silva – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:ADAAFC5C

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.69-PMI/SETRAN. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 91.798,27 (noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:8471F0A7

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.70-PMI/SETRAN. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor Geraldo José da Silva (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 38.148,83 (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:00684DEF

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.71-PMI/SETRAN. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV Santana Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 40.065,93 (quarenta mil sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-

PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2BBC89F6

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.72-PMI/SETRAN. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro José Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B10F76A1

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.73-PMI/SETRAN. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **DLA Comercial de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 36.083,56 (trinta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:2BFE8411

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.47-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.328.688/0001-43, neste ato, representada pela senhora Priscila Jessica Rodrigues de Souza (Sócia Administradora). **Valor Global Registrado:** R$ 11.115,10 (onze mil cento e quinze reais e dez centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0F5BB48E

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.48-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **G C DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.048.183/0001-89, neste ato, representada pelo senhor **Geraldo José da Silva** (Sócio Administrador). **Valor Global Registrado:** R$ 9.479,67 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:34233C26

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.49-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **JMV**

Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R$ 3.574,37 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:07BA84C3

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.50-PMI/CGMI. Órgão Gerenciador: Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário**: **Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro Jose Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:EF2343E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0426CHPSS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 0426CHPSS.

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem através da Secretaria de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com finalidade específica de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Hospital Municipal Dra Francy Frota do Município de Ipaporanga/CE, mediante futura celebração de Contrato de Gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 0426CHPSS. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, a partir do dia 09 de junho 2026, nos horários de 08h às 12h. A abertura dos envelopes ocorrerá as 09h do dia 12/06/2026.

Ipaporanga/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:63AB1ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 559, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2026, pelo Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sócioassistencial, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Oficina de Gestão Orçamentária e Financeira: Elaborado a LOA Para Qualificar o SUAS.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, duas diárias reduzidas no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais) cada, totalizando R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8A3DFC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 573, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que o instituto da readaptação é uma forma de provimento derivada e destinada a servidora que, após avaliação médico-pericial, estiver inapto para o exercício de suas funções precípuas do cargo efetivo originário;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 507/2006, em seu artigo 24, regulamenta o instituto ora descrito, sempre respaldada no auxílio ao servidor, sob o manto da Dignidade da Pessoa Humana e, ao mesmo tempo, objetivando a continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022, disciplina o procedimento para a utilização do instituto da readaptação, estabelecendo um fluxo concatenado de atos a serem verificados;
CONSIDERANDO que, no caso em questão, a Secretaria de Administração de Irauçuba/CE, encaminhou procedimento realizado pelo servidor solicitante, onde existe laudo médico, emitido por profissionais do Município, que atestam a necessidade de readaptação; e
CONSIDERANDO que o servidor requerente faz jus ao exercício do direito a readaptação, visto não estar em condições de saúde adequadas para continuar em seu cargo de origem,
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER readaptação do servidor **FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDÃO,** portador da Matrícula: **0105449**, ocupante do cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, lotado na Secretaria da Educação, pelo período de **01/06/2026 à 01/06/2027,** atribuindo a este as especificações do cargo de **VIGIA.**
Art. 2º - A este Servidor fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município, a cada 12 (doze) meses, para fins do artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1BFA3B0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 574, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que o instituto da readaptação é uma forma de provimento derivada e destinada a servidora que, após avaliação médico-pericial, estiver inapto para o exercício de suas funções precípuas do cargo efetivo originário;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 507/2006, em seu artigo 24, regulamenta o instituto ora descrito, sempre respaldada no auxílio ao servidor, sob o manto da Dignidade da Pessoa Humana e, ao mesmo tempo, objetivando a continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022, disciplina o procedimento para a utilização do instituto da readaptação, estabelecendo um fluxo concatenado de atos a serem verificados;
CONSIDERANDO que, no caso em questão, a Secretaria de Administração de Irauçuba/CE, encaminhou procedimento realizado pelo servidor solicitante, onde existe laudo médico, emitido por profissionais do Município, que atestam a necessidade de readaptação; e
CONSIDERANDO que o servidor requerente faz jus ao exercício do direito a readaptação, visto não estar em condições de saúde adequadas para continuar em seu cargo de origem,
RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER readaptação da servidora **JAILA MARIA AZEVEDO MESQUITA,** portadora da Matrícula: **0601012**, ocupante do cargo efetivo de**PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 15,** lotado na Secretaria da Educação, pelo período de **01/06/2026 à 01/06/2027,** atribuindo a esta as especificações do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA.**
Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município, a cada 12 (doze) meses, para fins do artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30A1FE91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 578, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr**. BRUNO ALVES LEITE,** do cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:536A515B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 581, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO ALVES LEITE**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B33615E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.01 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento de preços**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de maio de 2026.

Irauçuba – CE, 06 de maio de 2026 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59067537

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.06.03.001, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 2026.06.03.001, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 2026.06.02.001, DE 02 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi constitui feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 656/2023, de 03 de outubro de 2023, ocorrendo, portanto, neste ano de 2026, no dia 04 de junho;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da redação do Decreto nº 2026.06.02.001, de 02 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2026.06.02.001, de 02 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Itaiçaba/CE, o dia 05 de junho de 2026, mantidos os serviços essenciais e os de utilidade pública, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Fica esclarecido que o dia 04 de junho de 2026 será observado como feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 656/2023, de 03 de outubro de 2023.
Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2026.06.02.001, de 02 de junho de 2026.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 03 de junho de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:6AB3B73B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260310

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260310

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº I-0012026-SEAGR

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL ? BANDA ZÉ CANTOR, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL EM ALUSÃO A INAUGURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GILBERTO GUERRA DURANTE O EVENTO DA EXPOTAMA 2026 PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.206060091.2.072 Fomento a Exposições e Eventos Agropecuá rios , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 220.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0C2576BF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.393/2026 JAGUARETAMA/CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.378/2026, para ampliar em 02 (duas) turmas o quantitativo do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, autorizar o aproveitamento das vagas no Processo Seletivo Simplificado já em curso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.378/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de 22 (vinte e duas) turmas do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Jaguaretama." (NR)
Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.378/2026 passa a vigorar com a seguinte redação, atualizando o quantitativo de vagas do cargo de Professor Alfabetizador temporário:

NOMENCLATURA DO CARGO
Professor (Temporário) Alfabetizador – Primeiro Segmento
QUALIFICAÇÃO
Ensino Médio Completo
VAGAS
25
VALOR
R$2.121,00

Art. 3º. As 05 (cinco) vagas acrescidas por esta Lei poderão ser preenchidas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado já deflagrado pelo Edital nº 002/2026, mediante convocação dos candidatos habilitados e não classificados em razão do quantitativo anterior, observada estritamente a ordem de classificação e os demais critérios previstos no referido instrumento convocatório.
Parágrafo Único. O aproveitamento previsto no caput dispensa a abertura de novo processo seletivo, por se tratar de ampliação de

vagas dentro do mesmo certame em curso, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa.
Art. 4º. Em razão da necessidade de início das aulas até o mês de junho de 2026, para fins de registro das matrículas no Censo Escolar do corrente ano e manutenção do financiamento educacional pelo FUNDEB, fica reconhecida a urgência na implementação das medidas previstas nesta Lei.
Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos do orçamento vigente.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 dias do mês de junho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C6F2F518

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.05.27-001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-007/2026-DIVERSAS,

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.05.27-001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-007/2026-DIVERSAS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS). EMPRESA: VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 22.577.181/0001-56, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS, COM UM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 29,99%). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026. VIGÊNCIA – 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: MAURIVAN SOARES LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (GESTOR DA ARP), VITOR LIMA DA CUNHA – REPRESENTANTE – VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA). MAURIVAN SOARES LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F0554107

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20250642

ORIGEM: CONCORRÊNCIA, CE-0022025-SEIN.

CONTRATANTE: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – MAURIVAN SOARES LIMA;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - SYOMARA ALVES BARBOZA;

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 202.695,79 (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE REAIS).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA (ZONA URBANA E ZONA RURAL).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2026 Projeto 1801.278120029.1.077 Abetura,Pavimentação,Drenagem,e Recapeamento asfáltico de vias e logradouros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2026

Jaguaretama – Ceará, 25 de Maio de 2026.

MAURIVAN SOARES LIMA
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:149CEB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260268

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260268

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-0062026SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ALPHA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (KITS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 421.766,50 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R$ 421.766,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv. do Ensino Básico

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C7245635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260269

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260269

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-0062026SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: EDITORA MAFENI LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (LIVROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.174,50 (cento e treze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R$ 113.174,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv. do Ensino Básico

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7B679F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-0062026SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDITORA MAFENI LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (LIVROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.815,40 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.123610055.2.043 Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Próprios, Convênio, FNDE)(OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R$ 126.815,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv. do Ensino Básico

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4F59194B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DECRETO N°0306001/2026

DECRETO Nº 0306001/2026, **DE 03 DE JUNHO DE 2026**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a celebração do feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026;
CONSIDERANDO o Decreto n° 0106002/26-GP, de 01 de junho de 2026, do Município de Jardim/CE.
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/CE no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira).
Art. 2º Durante o período de que trata esta Portaria, ficam suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/CE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim/CE, em 03 de junho de 2026.

REGILANIO PAJÉU DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Clara Lycia Alves Santos
Código Identificador:E6D0B4DE

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0306001/2026-GP

PORTARIA Nº 0306001/2026-GP JARDIM/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **ANDREZZA DUARTE DE ANDRADE LUCIANO,** inscrito no CPF sob o nº XXX.866.633-XX, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DO NASF,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 03 de Junho de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:DAF12289

GABINETE
PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 0306004/2026-GP

PORTARIA Nº 0306004/2026-GP JARDIM/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR, a Sra. **NATALIA DA LUZ RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº XXX.655.823-XX, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na unidade **PSF V,** vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 03 de Junho de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:3A60C9AE

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0306002/2026-GP

PORTARIA Nº 0306002/2026-GP JARDIM/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **TIBERIO LUCIANO DE BRITO** inscrito no CPF sob o nº XXX.530.903-XX, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DO NASF,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 03 de Junho de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:A15FB4C8

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0306005/2026-GP

PORTARIA Nº 0306005/2026-GP JARDIM/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 97xxxxxxx60 SSP, inscrita no CPF sob o nº 928.XXX.XXX-91, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE LICITAÇÕES,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 03 de junho de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:D8DB3696

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 020, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº. 020, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a data consagrada às comemorações alusivas a Corpus Christi, ocorrerá em 04 de junho de 2026, recaindo em uma quinta-feira, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente no dia 05 de junho de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.374, de 29 de maio de 2026, que decretou ponto facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados nos municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a economicidade e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jucás-CE, os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, ressalvados os serviços e as atividades de natureza essencial que, por sua natureza, não permitam paralisação ou cuja interrupção possa causar prejuízos à população.

Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, será assegurada a manutenção dos serviços públicos essenciais e de interesse público, especialmente os serviços de saúde, atendimento médico-hospitalar, abastecimento de água, limpeza pública, guarda municipal, trânsito, vigilância patrimonial, serviços funerários e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal ficam responsáveis por identificar os serviços essenciais de suas respectivas áreas e estabelecer escalas de plantão, quando necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 1º de junho de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:511B119B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Incentivo Variável por Desempenho vinculado ao **Componente de Qualidade** da Atenção Primária à Saúde (APS), em conformidade com as diretrizes federais de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) do Município de Jucás/CE.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta Lei tem por finalidade estimular o alcance de metas, a melhoria dos indicadores de saúde e a valorização dos profissionais que atuam diretamente na prestação de serviços à população.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS E DA DESTINAÇÃO

Art. 3º. Os recursos financeiros recebidos para o custeio do incentivo de que trata esta Lei serão destinados prioritariamente ao pagamento dos profissionais, observado o valor de referência de sua categoria e a avaliação de desempenho individual, nos termos dos artigos 4º e 5º e do Anexo Único.

Parágrafo único. O saldo financeiro remanescente, após o pagamento de todos os incentivos devidos aos profissionais, será revertido ao Fundo Municipal de Saúde para custeio, manutenção e investimentos na rede de Atenção Primária.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RATEIO

Art. 4º. O valor individual a ser repassado a cada profissional será o Valor de Referência definido para sua categoria, conforme estabelecido no Anexo Único desta Lei, sendo este valor fixado a partir do resultado da avaliação de desempenho individual realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE e da classificação obtida nos indicadores de qualidade.

§ 1º. A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as qualidades do profissional, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas, devendo ser avaliados o cumprimento de normas, procedimentos e conduta no desempenho das atribuições do cargo que ocupa o profissional, alimentação no Sistema de Informação preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e produtividade no trabalho com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade.

§ 2º. Os Valores de Referência constantes no Anexo Único foram calculados com base no quantitativo de profissionais existente na data de publicação desta Lei, sendo que na hipótese de aumento no número de profissionais que façam jus ao incentivo, os valores nominais individuais da respectiva categoria profissional poderão ser redimensionados por meio de Decreto do Poder Executivo, a fim de assegurar a observância do limite máximo atual de despesa total com profissionais e do limite mínimo atual de saldo financeiro remanescente revertido para o Fundo Municipal de Saúde para custeio, manutenção e investimentos na rede de Atenção Primária.

Art. 5º. O desempenho será avaliado periodicamente por Comissão de Monitoramento dos Indicadores designada pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde e regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. A fixação do valor mensal do incentivo de cada profissional obedecerá à seguinte gradação de desempenho, tendo como base os valores constantes na tabela do Anexo Único (referentes à classificação "BOM"):

I – ÓTIMO**:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de referência da categoria;
II – BOM: Recebimento de 100% (cem por cento) do valor de referência da categoria (sem acréscimos ou reduções);
III – SUFICIENTE: Redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de referência da categoria;
IV – REGULAR: Redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência da categoria.

§ 2º. Eventuais valores residuais do incentivo, decorrentes da aplicação das reduções previstas nos incisos III e IV, ou da insuficiência de repasse federal, serão revertidos para o Fundo Municipal da Saúde para aplicação no custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 6°. Para fins de cumprimento dos termos desta lei, fica estabelecido que:
I - O profissional enfermeiro da UBS será o responsável pelo monitoramento dos indicadores da equipe em que está inserido;
II - Os profissionais componentes da Comissão de Monitoramento de Indicadores serão os responsáveis pelo monitoramento dos indicadores a nível municipal, sendo que terá como base os indicadores por cada quadrimestre;
III - O pagamento do incentivo será repassado de acordo com a avaliação do último quadrimestre.

Art. 7º. Ao final de cada ciclo anual será devido pagamento de incentivo adicional, em parcela única, observando-se os valores de referência e os critérios de avaliação de desempenho previstos nesta lei, condicionado à existência de saldo financeiro na parcela adicional transferida pelo Ministério da Saúde e observada a proporcionalidade prevista no artigo 3° desta lei.

Parágrafo único. Eventuais valores residuais do incentivo adicional de que trata este artigo, decorrentes da aplicação dos percentuais de redução previstos no § 1° ao artigo 5° deste artigo, serão revertidos para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao cofinanciamento do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O pagamento mensal e adicional da Gratificação por Desempenho através do Componente de qualidade estará vinculado ao resultado obtido pelas respectivas avaliações do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O pagamento mensal e adicional ficará sujeito ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde para cada equipe contemplada.

Art. 9º. Não farão jus à Gratificação por Desempenho de que trata esta lei:

I - Os Servidores e Profissionais que, no mês de referência para o repasse do recurso, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:
Licença Maternidade ou adoção;
Licença para tratar de assuntos particulares;
Licença para atividade Política ou Classista;
Licença capacitação;

II - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
III - Os Servidores ou Profissionais que no desempenho de suas funções tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões de planejamento, bem como em atividades de educação em saúde, sem que haja justificativa plausível.
IV - Faltas superiores a 05 (cinco) dias, dentro de um período de 30 trinta dias, contínuas ou fracionadas, ainda que justificadas com atestado médico de qualquer natureza;
V - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes aos Programas Atenção Primária a Saúde que se referem a suas competências e atribuições, salvo quando justificativas feitas previamente e aceitas pela respectiva Coordenação.

Parágrafo único. Em todos esses casos nos quais o servidor perder o direito ao Incentivo, o valor do incentivo será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao cofinanciamento do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 10. O pagamento mensal e adicional será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal, que poderá sofrer alterações de valor para cada competência avaliada pelo Ministério da Saúde.

Art. 11. O incentivo instituído por esta Lei possui natureza jurídica de **vantagem pecuniária variável e transitória,** não se incorporando ao vencimento ou remuneração para qualquer efeito legal, nem servindo de base de cálculo para qualquer vantagem.

Art. 12. O pagamento será realizado conforme relação mensal entregue pelos coordenadores do programa ao setor pessoal e ao departamento financeiro no prazo limite por eles estabelecido.

Art. 13. Caso o repasse desses recursos seja interrompido pelo Fundo Nacional de Saúde, automaticamente a Secretaria Municipal de Saúde deixará de dar continuidade ao pagamento do incentivo.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará, mediante Decreto, os indicadores técnicos, a periodicidade da avaliação e os procedimentos administrativos para o processamento do pagamento.

Art. 15. Poderá o chefe do Poder Executivo expedir decreto para regulamentar esta Lei no que couber, principalmente no caso de alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, com redação dada pela Portaria GM/MS nº 7.799, de 20 de agosto de 2025, ou outras que a sucederem ou substituírem.

Art. 16. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal n° 414/2014, e com efeitos financeiros a partir da parcela de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B2312453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2026 - SEGOV

PORTARIA Nº 021/2026 - SEGOV Jucás – CE, 03 de junho de 2026.

REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DA GINCANA DESCARTE CERTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Politica Municipal de Meio Ambiente responsável por estabelecer diretrizes, prioridades e programas de destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no Município de Jucás;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 228/2018 instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente e definindo suas formas de utilização e funcionamento;

CONSIDERANDO a execução da **"GINCANA DESCARTE CERTO"** que visa incentivar os alunos e toda turma na busca de estimulá-los na reflexão sobre a coleta seletiva, bem como a preservação ambiental, especialmente, no que se refere aos cuidados na produção do lixo e ao consumo consciente, conforme regulamento anexo**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Premiar os 3 (três) primeiros alunos que mais arrecadarem materiais recicláveis durante a Gincana (cada categoria), a turma premiada (cada categoria) e as 3 (três) primeiras escolas municipais com maiores pontuações.

§1º Os prêmios para os classificados serão:

I - Categoria 1 - Alunos do 3º ao 5º ano:
1º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 600,00;

2º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 500,00;
3º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 400,00;

II - Categoria 2 - Alunos do 6º ao 9º ano:
1º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 600,00;
2º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 500,00;
3º Classificado - Medalha e valor em dinheiro de R$ 400,00;

III - Turma - categoria I (3º ao 5º ano):
1º Classificado - Troféu e valor em dinheiro de R$600,00.

IV - Turma - categoria II (6º ao 9º ano):
1º Classificado - Troféu e valor em dinheiro de R$600,00.

V - Escola Municipal: As 3 (três) primeiras classificadas com as maiores pontuações receberão troféu (cada categoria).

§ 2º - A lista dos premiados faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Os responsáveis pelos alunos vencedores receberão o pagamento da premiação mediante cheque nominal ou transferência bancária.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar nesta data ficando revogadas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de junho de 2026.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO
LISTA DE PREMIADOS

	COLOCAÇÃO	ALUNO	CONTAS BANCÁRIAS
PREMIAÇÃO GINCANA DESCARTE CERTO (3º ao 5º ANO)	**1º LUGAR R$ 600,00**	**Ruan Bryan Alves de Almeida** E.E.I.E.F. Antonio Gomes da Silva – 4º ano Responsável: Jeisa Alves Canuto CPF: 621.426.363-65	Agência: 0001 Conta corrente: 94663446-2 PIX 85996147942
	2º LUGAR R$ 500,00	**Vitória Mendes da Silva** E.E.I.E.F. Centro Educacional Jucaense – CEJUC - 5º ano Responsável: Lindomar Bezerra de Souza Rodrigues CPF: 327.680.638-00	Banco-C6 BANK PIX: 11965074444
	3º LUGAR R$ 400,00	**Marciel Ferreira Vidal** E.E.I.E.F. Celly Correia – 3º ano A Responsável: Marina Ferreira Pereira CPF: 066.167.873-38	Agência: 2225-X Conta corrente: 19579-0 PIX: 06616787338
	1º LUGAR - TURMA R$ 600,00	E.E.I.E.F. Antônio Gomes da Silva – 4º ano Responsável: Antônia Symonelle de Souza CPF: 048.251.563-55	Agência: 2225-X Conta corrente: 20515-0 PIX: 048.251.563-55

	COLOCAÇÃO	ALUNO	CONTAS BANCÁRIAS
PREMIAÇÃO GINCANA DESCARTE CERTO (6º ao 9º ANO)	**1º LUGAR R$ 600,00**	**LÍVIA GOMES DA SILVA** E.E.I.E.F. Antônio José de Melo – 7º ano Responsável: Belmar Gomes de Melo CPF: 178.473.138-20	Agência 2225-X Conta Corrente: 7512-4 PIX: 17847313820
	2º LUGAR R$ 500,00	**JOSÉ RUAN GONÇALVES DANTAS** E.E.I.E.F. Coronel Luiz Duarte – 9º ano Responsável: Francisco Alves de Assis Neto CPF: 793.215.003-59	Agência: 455 Conta poupança: 6465-3 Banco Bradesco PIX: Netob6075@gmail.com
	3º LUGAR R$ 400,00	**LÁZARO PEREIRA DE ANDRADE** E.E.I.E.F. Maria Áurea Leal Rodrigues Guerra – 8º ano B Responsável: Antônia Elivania Pereira de Andrade CPF: 003.165.293-03	Agência: 2225-X Conta poupança: 12.489-3 Pix: 996043852
	1º LUGAR – TURMA R$ 600,00	E.E.I.E.F. Antônio José de Melo Responsável: Alcione Elias Palácio CPF:492.012.043-53	Agência: 2225-x Conta Corrente: 7613-9 PIX: 492.012.043-53

	COLOCAÇÃO	VENCEDORES	QUANTIDADE
PREMIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL TRÓFEU (3º ao 5º ano)	**1º LUGAR**	E.E.I.E.F. Antonio Gomes da Silva	83,850 Kg
	2º LUGAR	E.E.I.E.F. Centro Educacional Jucaense – CEJUC	30,750 Kg
	3º LUGAR	E.E.I.E.F. Celly Correia	27,850kg

	COLOCAÇÃO	VENCEDORES	QUANTIDADE
PREMIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL TRÓFEU (6º ao 9º ano)	**1º LUGAR**	E.E.I.E.F. Antônio José de Melo	1079,03 Kg
	2º LUGAR	E.E.I.E.F. Coronel Luiz Duarte	326,900 Kg
	3º LUGAR	E.E.I.E.F. Maria Áurea Leal Rodrigues Guerra	273,100 kg

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0F81B7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARA-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2026-SMD. AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS,

ESTADO DO CEARA-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2026-SMD. AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 23 de Junho de 2026, no endereço eletrônico https://www.licitajucas.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026/SMD. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, integração, operação, monitoramento e gestão de soluções energéticas sustentáveis nas Unidades Consumidoras (UCs) da rede municipal, incluindo ações de eficiência energética, geração distribuída, eletromobilidade e sistemas de gerenciamento energético, com fornecimento, instalação, configuração, operação e manutenção dos sistemas, visando à redução de custos e à modernização da infraestrutura energética municipal, conforme anexos, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://www.licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família.

Jucás – CE., 03 de Junho de 2026

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D347951D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas de Corpus Christi, tradicionalmente observadas pela população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 04 de junho de 2026 (Corpus Christi) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou mediante escala de trabalho definida pelos respectivos gestores, especialmente os serviços de:
I – saúde, incluindo atendimentos de urgência e emergência;
II – limpeza pública;
III – vigilância patrimonial;
IV – abastecimento de água e demais serviços indispensáveis ao interesse público.

Art. 3º O Calendário Letivo da Rede Municipal de Ensino permanecerá inalterado, observadas as disposições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pubique-se. Registre. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:D54E34A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.001/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Sabrina Nascimento Fernandes, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, lotada na Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	SABRINA NASCIMENTO FERNANDES
CPF Nº:	636.***.***-51
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador De Meio Ambiente E Recursos Hídricos
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
DATA DA EXONERAÇÃO:	01/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de junho de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E1BA4726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.002/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Francisca Josiane Mendes Rodrigues, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, lotada na Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	FRANCISCA JOSIANE MENDES RODRIGUES
CPF Nº:	081.***.***-92
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora De Meio Ambiente E Recursos Hídricos
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de junho de 2026

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:2B3659CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.16.04/GAB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.16.04/GAB. A Prefeitura de Mauriti-CE, através do Gabinete do Prefeito, e a empresa C L F COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Acréscimo quantitativo de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, incidente sobre itens específicos, referente à aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Valor do Acréscimo: R$ 5.444,54 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e**

cinquenta e quatro centavos), passando o valor total da contratação a ser de R$ 27.402,19 (vinte e sete mil e quatrocentos e dois reais e dezenove centavos). Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Mauriti/CE, 29 de maio de 2026. **Signatários:** Rita Ligiane Gonçalves de Araujo - Ordenadora de Despesas do Gabinete Do Prefeito. Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos - C L F COMERCIAL LTDA - ME.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:69435DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N° 01/2026

PORTARIA INTERNA N° 01/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE NO DIA DE 05 JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do Município de Mauriti durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu que o funcionamento do expediente no dia 05 de junho de 2026 ficará a critério dos respectivos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna dos serviços desta Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente presencial aos membros e servidores da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer de Mauriti/CE no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira Art. 2°. O disposto nesta Portaria não afasta a necessidade de manutenção dos serviços considerados urgentes ou essenciais, especialmente aqueles relacionados judiciais, administrativos e demandas de caráter emergencial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de

MauritiCE, 01 de JUNHO de 2026

MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA
Secretário Municipal de Iluventude, Esporte e Lazer Portaria de Nomeação Nº 674/21

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:89DE929E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 01/2026

PORTARIA INTERNA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE MAURITI/CE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do Município de Mauriti durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no referido Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu que o funcionamento do expediente no dia 05 de junho de 2026 ficará a critério dos respectivos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna dos serviços desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente presencial aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento de Mauriti/CE no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não afasta a necessidade de manutenção dos serviços considerados urgentes ou essenciais, bem como o atendimento de demandas que não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti – CE, 03 de junho de 2026.

HIANY SAIWK DE MORAIS FIGUEIREDO FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento
Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:33B1C610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 03/2026

PORTARIA INTERNA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICI´PAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do Município de Mauriti durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu que o funcionamento do expediente no dia 05 de junho de 2026 ficará a critério dos respectivos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna dos serviços desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente presencial aos membros e servidores da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mauriti/CE no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não afasta a necessidade de manutenção dos serviços considerados urgentes ou essenciais, especialmente aqueles relacionados a prazos judiciais, administrativos e demandas de caráter emergencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti – CE, 03 de junho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Secretário da Fazenda
Portaria De Nomeação N° 04/2021

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8AB957A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 04/2026

PORTARIA INTERNA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAURITI/CE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026**, que dispõe sobre os feriados municipais durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no referido Decreto Municipal, que atribuiu aos Secretários Municipais a competência para disciplinar o funcionamento do expediente administrativo em seus respectivos órgãos no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos às demandas de interesse público e à conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza pública, coleta e destinação de resíduos sólidos, manutenção da malha viária municipal, recuperação e conservação de estradas vicinais constituem atividades essenciais à saúde pública, à mobilidade da população e à preservação da infraestrutura urbana e rural do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Fica facultado o expediente presencial dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), ressalvadas as exceções previstas nesta Portaria.

Art. 2º Os servidores vinculados aos serviços considerados essenciais deverão cumprir expediente normal no dia 05 de junho de 2026, especialmente aqueles que atuam:
I – na limpeza pública urbana;
II – na coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos;
III – na manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais;
IV – nos serviços emergenciais de infraestrutura e obras públicas;
V – em outras atividades cuja interrupção possa ocasionar prejuízo ao interesse público ou à continuidade dos serviços municipais.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não afasta a obrigação de atendimento às situações emergenciais que demandem atuação imediata da Secretaria, independentemente do setor envolvido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA
Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:103AB98D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 05/2026

PORTARIA INTERNA Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do Município de Mauriti durante o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu que o funcionamento do expediente no dia 05 de junho de 2026 ficará a critério dos respectivos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização interna dos serviços desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente presencial aos membros e servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria não afasta a necessidade de manutenção dos serviços considerados urgentes ou essenciais, especialmente aqueles relacionados a prazos judiciais, administrativos e demandas de caráter emergencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti – CE, 02 de junho de 2026.

EDELWASS BARBOSA ALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
(Portaria: 04/GP/2025)

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2E3F3650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 10/2026 – SMS

PORTARIA INTERNA Nº 10/2026 – SMS

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 43, de 25 de maio de 2026, que estabeleceu os feriados municipais do mês de junho de 2026 e atribuiu aos Secretários Municipais a definição do funcionamento do expediente no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a celebração de Corpus Christi constitui manifestação de relevante tradição religiosa e cultural, profundamente enraizada nos costumes e na identidade da população mauritiense;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento dos órgãos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde com as festividades religiosas e culturais do período, observando-se os princípios da conveniência, da razoabilidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização interna dos serviços e atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a atualização de registros, procedimentos, fluxos operacionais, planejamento e demais atividades de natureza interna indispensáveis ao aperfeiçoamento da gestão pública em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destinado o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) à realização de atividades internas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, compreendendo planejamento, organização administrativa, atualização de sistemas, elaboração de relatórios, análise de processos, reuniões técnicas e demais atividades correlatas necessárias ao regular funcionamento da rede municipal de saúde.

Art. 2º Na data mencionada no artigo anterior, não haverá atendimento administrativo externo ao público nas unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ressalvadas as situações urgentes e os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Os serviços essenciais e indispensáveis à manutenção da assistência à população funcionarão normalmente, mediante regime de plantão, sobreaviso ou escala de revezamento, conforme organização definida pelas respectivas coordenações e chefias imediatas.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, para os fins desta Portaria, aqueles cuja interrupção possa comprometer a assistência à saúde, a segurança sanitária ou a continuidade de atendimentos indispensáveis à população.

Art. 4º Compete aos coordenadores e responsáveis pelos serviços garantir a adequada execução das escalas de trabalho e a continuidade dos atendimentos essenciais durante o período de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, em 03 de junho de 2026.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 01/GP/2025

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2FEE715D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 512/GP/2026

PORTARIA NO 512/GP/2026

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por relevância em virtude do Prêmio Referencia Social durante dois meses** aos **servidores municipais comissionados** relacionados abaixo:

NOME	CPF	PORCENTAGEM
DILAINE BRAGA NOBREGA RAMALHO	044.633.623-85	50% (cinquenta por cento)
JOAO GOMES DA SILVA NETO	495.005.623-91	50% (cinquenta por cento)
GLAUCIA GOMES LIMA	012.538.173-59	50% (cinquenta por cento)
FRANCISCO JALES TOMAZ DA SILVA	020.067.523-08	50% (cinquenta por cento)
GERALDA SOUZA GOMES	922.121.313-72	50% (cinquenta por cento)
NATANAEL CRUZ DE ARAUJO	071.798.383-81	50% (cinquenta por cento)
MARIA DAS DORES ALVES TELES	634.067.133-00	50% (cinquenta por cento)
ZILDAALVES CABOCLO	044.072.723-50	50% (cinquenta por cento)
ANGELA PEREIRA DE LIMA	057.673.983-99	50% (cinquenta por cento)
MARIA DAS DORES DE MORAIS DAVID	963.278.803-63	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.
Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 25 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:BC932A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/GP/2026

PORTARIA Nº 524/GP/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI-CE, Sr. JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti – Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1191/2013 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1979/2026 que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município do Mauriti-CE.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão responsáveis por coordenar, organizar, acompanhar e executar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do Processo Seletivo Simplificado destinado formação de cadastro de reserva de profissionais para atuarem na estrutura funcional da secretaria municipal de educação, em caráter temporário, no âmbito do município de Mauriti – Estado do Ceará:

1. Maria do Carmo Oliveira Leite– Servidora Pública do município de Mauriti – CE;

2. Ana Maria de Oliveira Juca – Servidora Pública do município de Mauriti - CE;

3. Francisco Railson de Lima – Servidor Público do município de Mauriti - CE.

Art. 2° Art. 3º Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

I – elaborar e acompanhar a execução do edital e de seus atos complementares;

II – coordenar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;

III – receber, analisar e deliberar sobre pedidos de inscrição, recursos administrativos e demais requerimentos apresentados pelos candidatos, observado o disposto no edital;

IV – proceder à análise documental, avaliação de títulos e demais critérios de seleção previstos no edital;

V – promover a divulgação dos resultados preliminares e finais do certame;

VI – elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários à condução e conclusão dos trabalhos;

VII – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência durante todas as fases do processo seletivo;

VIII – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições e à regular execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Fica designada como Presidente da Comissão a Sra. Maria do Carmo Oliveira Leite.

Art. 4° O exercício das funções de membro da comissão de que trata esta Portaria será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti-CE, 03 de junho de 2026

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito municipal de Mauriti - CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A369676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026-SMJEL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025-SMS. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados que do **período de 15 DE JUNHO DE 2026 A 15 DE JULHO DE 2026 DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 13:00H ÁS 16:00H**, estará recebendo os Documentos de Credenciamento para **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DE INTERESSE PÚBLICO VOLTADO À ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "V CAMPEONATO DO POVO", DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, na sede da SMJEL, localizada na Rua José Leite da Costa, S/N – PROARES – Mauriti-CE. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidas no site https://www.mauriti.ce.gov.br/chamamento.php.

Mauriti-CE, 03 de junho de 2026 -

JOSÉ ADRIANO MOURA -
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4185DDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 2026.05.15.01/SPST

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO
CONTRATO Nº 2026.05.15.01/SPST

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE – AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO – CONTRATO Nº 2026.05.15.01/SPST. A Secretaria da Proteção Social e do Trabalho de Mauriti-CE, O órgão Gerenciador do Município torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação do **CONTRATO Nº 2026.05.15.01/SPST**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.01/PE/SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, com base no **art. 147** da Lei 14.133/21 e Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Mauriti-CE, 03 de junho de 2026 –

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B04EEC95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2304.001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304.001-2025 - CONTRATO Nº 2304.001-2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 2304.001-2025 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O): José Edilson Fernandes de Lima - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A6D8A308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.10

A Sra. Francisca Normélia Sisnando Eugênio, Ordenadora de Despesas da Francisca Normélia Sisnando Eugênio, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.10, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal da Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulher e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1A0ABD8E

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.4

A Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Maria Elisangela Crisóstomo Landim, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.4, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2DD3B390

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.9

O Sr. Jorge Samuel Lima Gonçalves, Ordenador de Despesas da Jorge Samuel Lima Gonçalves, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.9, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:DBD1D71E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.6

A Sra. Cícera Aristides Pereira, Ordenadora de Despesas da Cícera Aristides Pereira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.6, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3BB75DC2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.8

O Sr. Francisco Marcio Alves de Luna, Ordenador de Despesas da Francisco Marcio Alves de Luna, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.8, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E Empreendedorismo de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$

34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:958E7C26

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.5

O Sr. Felipe Jacó Alves de Oliveira, Ordenador de Despesas da Felipe Jacó Alves de Oliveira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.5, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3A751A5F

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.22.7

O Sr. Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva, Ordenador de Despesas da Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.22.7, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A FONTE PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 37.180.150/0001-34**, para a contratação de serviços de apoio administrativo inerentes à publicidade e propaganda institucional, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas, ações e políticas públicas implementadas pelas instituições, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:A2FC7D9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.06.01/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.03.11.1

Extrato de Contrato Nº 02.06.01/2026 - Concorrência Pública nº 2026.03.11.1 Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Inovação Digital e a empresa **B F EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS E A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 992580/2025/MCIDADES/CAIXA**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ **6.325.564,17 (seis milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: **Gean Karlo Alves Feitosa** e Belirardo Ferreira Silva.

Milagres/CE, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:2D587611

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.29.1

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas do Município de Milagres/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Homologação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.29.1, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO PODIMIRIM À LOCALIDADE DA ZONA RURAL GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 988909/2025.

ONDE SE LÊ:
"Valor global de R$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais)."

LEIA-SE:
"Valor global de R$ 3.759.999,98 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Aviso de Homologação anteriormente publicado. Milagres/CE, 02 de junho de 2026. Felipe Jacó Alves de Oliveira Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:95E2C599

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – CONTRATO Nº 04042501SME

Contrato nº 04042501SME, oriundo do Chamamento Público nº 002/2025-SME da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, firmado com a Associação Comunitária de Morada Nova; objeto: acréscimo de 25% sobre o valor mensal do repasse, passando de R$ 7.873,00 para R$ 9.841,25, totalizando R$ 118.125,00; despesas custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1003.12.365.0009.2.036, Elemento de Despesa 3.3.50.43.00/3.3.50.43.03, com recursos do FUNDEB – Impostos; efeitos financeiros a partir da assinatura em 04 de maio de 2026; assinam Helena de Oliveira Silva – Secretária Municipal de Educação e Renato Oliveira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária de Morada Nova;

Mombaça – CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2CF0DA92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARLAMENTAR DECORRENTE DE RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, em exercício, vereadora Francisca Aurijane da Cunha Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 § 1º da lei orgânica municipal e art. 159, IV do regimento interno desta casa legislativa:

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2026/047 ZE, expedido pela 47ª Zona Eleitoral de Morada Nova/CE, que comunicou à Câmara Municipal a realização de retotalização dos votos das Eleições Municipais de 2024, nos autos do Processo AE nº 0600385-38.2024.6.06.0047;

CONSIDERANDO o novo Relatório Resultado da Totalização expedido pela Justiça Eleitoral em 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Elesbão Pereira Menezes Filho, anteriormente suplente, passou à condição de Vereador eleito pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, após a retotalização dos votos;

CONSIDERANDO que o Sr. Renato Moreira Cavalcante passou à condição de 1º Suplente do PSB;

CONSIDERANDO que o Sr. Alex Sandro Saraiva, convocado por meio do Edital de Convocação publicado em 26 de maio de 2026, apresentou Termo de Renúncia ao direito de assumir o mandato parlamentar, protocolizado nesta Casa Legislativa em 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga existente, garantindo a regular composição parlamentar desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVOCADO o Sr. CANDIDO RABELO NETO, 3º suplente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, para assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, nos termos da legislação eleitoral e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º O convocado deverá apresentar-se perante a Secretaria da Câmara Municipal, no prazo regimental, munido da documentação necessária à posse. (Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH), Cadastro de Pessoa Física – CPF, Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral, Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, Comprovante de residência atualizado, Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda, Declaração de não acumulação indevida de cargos públicos, dados bancários e demais informações necessárias para cadastro administrativo junto à Câmara Municipal.)

Art. 3º Determinar a publicação deste edital no Diário Oficial do Município/Casa Legislativa, para que produza seus efeitos legais.

Morada Nova-Ce., 02 de junho de 2026.

FRANCISCA AURIJANE MARTINS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Emanuela de Lima Pinheiro
Código Identificador:C622D72A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.362, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Criação do "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA, é dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Morada Nova, o "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA", vinculado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA" tem por finalidade:

I - contribuir para a erradicação do analfabetismo;

II - incentivar jovens, adultos e idosos com 15 (quinze) anos ou mais e com defasagem idade-série à conclusão do ensino fundamental;

III - promover a qualificação profissional integrada à formação escolar, observadas as necessidades locais.

Art. 3º O Programa promoverá cursos presenciais de ensino fundamental, nos anos iniciais e finais, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º O curso de ensino fundamental será organizado em 2 (dois) segmentos:

I - o 1º segmento, correspondente aos anos iniciais, será ofertado na forma presencial, com turmas de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) estudantes;

II - o 2º segmento, correspondente aos anos finais, será ofertado na forma presencial, com turmas de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) estudantes.

§ 2º O Programa poderá articular cursos de educação profissional, de acordo com as necessidades da comunidade e as particularidades locais, observadas as resoluções do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Os cursos de educação profissional serão integrados à Educação de Jovens e Adultos e poderão ser desenvolvidos mediante acordos, convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas, especialmente com as integrantes do Sistema S.

§ 4º Na oferta presencial, poderá haver, de forma complementar, a utilização de práticas pedagógicas não presenciais, por meio de plataforma on-line ou de material didático específico encaminhado aos estudantes, nos termos das normas educacionais aplicáveis.

Art. 4º A supervisão, o acompanhamento técnico-administrativo e a coordenação pedagógica do "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA" caberão à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º Para o atendimento dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover contratações temporárias para o cargo de professor, destinadas ao atendimento das necessidades específicas do Programa, na forma da legislação aplicável.

§ 1º As contratações temporárias serão precedidas de seleção pública simplificada, destinada à formação de quadro de vagas e cadastro de reserva, devendo ser adotada, como medida complementar, a busca ativa por parte dos professores para a formação das turmas, observado o quantitativo previsto no § 1º do art. 3º desta Lei.

§ 2º O processo seletivo público simplificado será regulamentado por edital específico, que definirá o cargo, a data de realização do certame, as etapas do processo, as condições de inscrição, o resultado final, as condições de contratação e as demais providências necessárias à formação do quadro de vagas e do cadastro de reserva.

§ 3º O processo seletivo público simplificado será organizado, coordenado e executado por Comissão de Organização composta por 3 (três) membros, servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão, nomeados especialmente para essa finalidade por ato da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

§ 4º O prazo de validade da seleção pública simplificada será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 5º Para a contratação temporária de professor no âmbito do "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA", será indispensável que o candidato:

I - apresente condições de vinculação a turma em funcionamento ou em processo de formação, na zona urbana ou rural;

II - esteja desenvolvendo as ações relativas às suas atribuições, devidamente comprovadas e atestadas pela coordenação ou gestão do Programa;

III - possua escolaridade mínima de nível superior completo em curso de licenciatura.

Art. 6º A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia elaborará orientações, critérios e procedimentos para a implantação e o desenvolvimento do "Programa Morada Nova Alfabetiza e Qualifica Mais na EJA", observadas as diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para o exercício em curso e nos orçamentos dos exercícios subsequentes, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C63F7A69

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1805-J/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FGS II,** referente a **MAIO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretario de Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria 1805-J/2026-SESA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FGS II	CARGO/FUNÇÃO
1390677	ANA MONICA BESERRA DE ANDRADE	II	ENFERMEIRA
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA	II	ENFERMEIRA
1392153	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	II	CIRURGIÃO DENTISTA
60402	GEORGER HORACIO MONTEZUMA BARRETO	II	CIRURGIÃO DENTISTA
1390690	JARDILA MACEDO DA SILVA	II	CIRURGIÃO DENTISTA
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	II	ENFERMEIRA
1390740	JULIANA GONÇALVES MACEDO SANTOS	II	ENFERMEIRA
1390684	LUANA PAULA MOURA MOREIRA	II	ENFERMEIRA
1323300	MARIA AUXILIADORA ALVES BARROS	II	ENFERMEIRA
1390681	MICNEIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	II	ENFERMEIRO
1392099	NATALIA PEREIRA NOBRE SILVA	II	ENFERMEIRO
1396103	NEYLKER DA SILVA FERNANDES	II	CIRURGIÃO DENTISTA
1390741	OTACIANO SALES GUIMARÃES	II	ENFERMEIRO
1396208	SAMARA KELLY DA SILVA CAVALCANTE	II	CIRURGIÃO DENTISTA
1390708	YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA	II	CIRURGIÃO DENTISTA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:5020C193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda – CE, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º.A Coordenação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Nova Olinda – CE poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º.A Coordenação Técnica pela Primeira Infância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 077/2025, de 01 de agosto de 2025 [ERRATA]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular -Francisca Balbino da Silva
Suplente- Erenir Gomes da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular -Kaline Barbosa Cavalcante
Suplente -Hylnara Moraes Brito

Secretaria de Educação Básica
Titular -Maria Laene de Oliveira Lima Bizerra
Suplente - Antonia Ferreira Lima de Souza

Secretaria de Cultura e Turismo
Titular -Yanna Nayra Guedes Muniz Cardoso
Suplente –Willamy Ribeiro Alves

Procuradoria Geral do Município
Titular –Junnior Leite da Silva
Suplente –Angela Georgia Silva Matos Pereira

Gabinete do Prefeito
Titular –Francisca Girlania Barbosa de Oliveira
Suplente –Cicero Rubens Ferreira de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Titular –Gabriela Mariano Ferreira Alves
Suplente -Antônia Antoneide Pereira Veloso

Equipe Célula Multidisciplinar
Titular –Valéria Alves Ferreira
Suplente –Sauana Araújo Rodrigues

Conselho Tutelar
Titular –Francisco Ledo Lopes da Silva Filho
Suplente –Janierle Barbosa Bezerra

Articulação Selo Unicef
Titular –Antônio Nych Wallace Tavares Freire
Suplente –Ana Rodrigues Barros

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2FA22833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANA JULIA RUFINO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 069.XXX.XX3-04, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F14949CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **NAARA ALVES DA SILVA BASILIO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 101.XXX.XX3-17, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:422C35DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 031.XXX.XX3-50, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E48C0193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **APARECIDA VANESSA NOBRE DE BRITO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 083.XXX.XX3-75, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:52B1CD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei

Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **CICERO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 007.XXX.XX3-06, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:37841171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO GOMES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 027.XXX.XX3-30, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3E7202F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **FRANCISCA ALVES BARBOSA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 027.XXX.XX3-30, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DEB318D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **PALMIRA DEICIANE RUFINO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 055.XXX.XX3-19, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2DF286DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ISAAC ESMERALDO ABATH BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 077.XXX.XX3-92, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4595F1BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MILENNA VICTÓRIA VALENTIM DE OLIVEIRA ALENCAR**, inscrito no CPF: 609.***.***-44, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no dia e 09 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Oficina INSULINOTERAPIA NA APS - Região de Saúde - SUL. Será realizada no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri – URCA, localizado na Rua Cel. Antônio Luíz, 1161 – Campus Pimenta – Crato/CE.

o
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:0F2B1323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros que irão compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS** do Município de Nova Russas.

I - **GISLENE DE SOUZA SILVA** – Presidente;
II - **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO** – membro;
III - **ALINE MADUREIRA ROSA** – membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4DB314E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO – PROFESSORA** – a importância de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), referente ao valor de 2 (duas) diárias, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade EUSEBIO/CE, onde irá **PARA SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O 1º FORUM DOSS PRESIDENTES CACS FUNDEB DO CEARÁ.** Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de junho de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0BB62AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA – PROFESSORA** – a importância de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), referente ao valor de 2 (duas) diárias, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade EUSEBIO/CE, onde irá **PARA SEMINÁRIO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O 1º FORUM DOSS PRESIDENTES CACS FUNDEB DO CEARÁ.** Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de junho de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8EBD45E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS-PE008/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0001-44 - CONTRATO Nº SS-PE008/2024.03 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE008/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): MEDICI HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR ADITIVADO: R$ 59.524,16 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:DCF90656

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ST-IN003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº ST-IN003/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN003/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): YEDA MARIA ALVES LIMA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 254, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA GESTANTE, VINCULADA À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, COM A FINALIDADE DE ACOLHER E OFERECER SUPORTE A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO CONDIÇÕES DIGNAS DE PERMANÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO CONFORME AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ADITIVADO: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:EF5FC792

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - A Prefeitura Municipal de ORÓS-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 138/2024, de 14/05/2024, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.03.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES, TÉCNICOS E SECRETÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES COM FOCO NA INSERÇÃO DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 08/06/2026 até 10/06/2026. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS/CE(Centro Administrativo), localizado na Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@oros.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://www.oros.ce.gov.br/. ORÓS/CE, 03 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ORÓS/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:643F72C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.03.06.01-01

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, do município de ORÓS/CE, torna público o extrato do Apostilamento referente ao Instrumento Contratual nº 2026.03.06.01-01, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.06.01-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, CARNES, FRIOS, E CONSUMO EM GERAL) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I .

APOSTILHAMENTO: O contrato em referência foi firmado em **15 de abril de 2026,** e as despesas dele decorrentes foram contempladas ao abrigo da dotação orçamentária nº **1001.08.122.0807.2.082 - GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL,** elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**.

Entendeu-se por apostilar o referido contrato, no sentido de alterar a dotação orçamentária para **1002.08.243.0811.2.086, 1002.08.245.0807.2.094, 1002.08.245.0807.2.096, 1002.08.245.0807.2.097, 1003.08.243.0803.2.106.** originalmente pactuada ,da própria Secretaria, desta feita, vez que, assim, as despesas serão suficientemente suportadas, conforme divisão por dotação em tabela abaixo.

CONTRATADO: NAJU COMERCIO DE CEREAIS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA LIMA VERDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

Orós - CE, 04 de maio de 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Municipal de Protecao Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D7211252

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026.04.15.02-01, RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.04.15.02

EXTRATOS DOS CONTRATOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO 2026.04.15.02-01**, RESULTANTE DO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.04.15.02**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.059.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

CONTRATADA/VALOR: R$ 145.851,84 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: RAFAEL SOBROEIRA MOREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA.

Orós - CE, 02 de junho de 2026.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:03E40ABD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.07.02-01, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** torna público o extrato do **Contrato nº 2026.04.07.02-01**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.02**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO: 1001.08.122.0807.2.082- Gerenciamento e Manutencao das Atividade da Sec. Projeto Atividade: de Proteção Social;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. – Recursos não vinculados de impostos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, DE NATUREZA ESPECIALIZADA, OPERATIVA, ESTRATÉGICA E FORMATIVA, VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato.

CONTRATADA: RN SERVICO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.306.195/0001-28**.

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIELA NUNES DE JESUS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSÉ NUNES ANDRADE.

ORÓS-CE, 04 de maio de 2026.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7E9692FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.06.03-002

Palhano-CE, 03 de junho de 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações religiosas alusivas ao feriado de Corpus Christi, no âmbito do Município de Palhano-CE
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1462/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026, da Prefeitura Municipal de Palhano, que dispõe sobre o funcionamento nos órgãos e entidades do Município de Palhano em razão das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi.
R E S O L V E:
Art. 1° - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 no âmbito do Poder Legislativo de Palhano, ficando assim suspenso os trabalhos nesta casa legislativa.
Parágrafo Único. Os serviços essenciais atuarão na forma de plantão, sejam eles: Assessoria Contábil, de Controle Interno, Setor de Digitalização, Assessoria de Licitações e Setor de Recursos Humanos.

Art. 2° - Fica o e-mail institucional camarapalhano2013@gmail.com disponível para recebimento de protocolos, bem como quaisquer informações durante o período de expediente facultativo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data da sua expedição e revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 03 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:3EA80E9F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.06.03-01

Palhano-Ce, 03 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 03 de junho de 2026, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5B17C78B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 03.06.004/2025-SEMAS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.06.02.04-SEMAS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: a locação de imóvel situado a Av. Ana Tereza de Jesus, 411 (1º Andar), Padre Cicero, Penaforte-CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor do Município de Penaforte Ceará. CONTRATADO: MARIA JOSELITA MORAIS DANTAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.136.933.**. DOS PRAZOS. Vigência de 03/06/2026 até 03/06/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSELITA MORAIS DANTAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA, Secretário(a) de Despesas Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PENAFORTE/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:3ADC6F1D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 03.06.002/2025-SEMAS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.06.02.02-SEMAS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: a locação de imóvel situado a Av. Ana Tereza de Jesus, 799, Bairro Padre Cicero, Penaforte/CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Penaforte Ceará. CONTRATADO: JOAQUIM FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.400.393-**. DOS PRAZOS. Vigência de 03/06/2026 até 03/06/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM FIGUEIREDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA, Secretário(a) de Despesas Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PENAFORTE/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:017F1E55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO que referidas despesas não foram arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrência desta natureza acarretará enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos do Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece as despesas efetuadas relacionadas no anexo I.

Art. 2º - Fica autorizado(a) a proceder ao respectivo empenho da despesa reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 02 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

ANEXO I - RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR (R$)
R J N COMÉRECIO DE M´QUINAS	147	R$ 3.636,88

APARELHOS E EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 54.469.120/0001-61		
R J N COMÉRECIO DE M´QUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 54.469.120/0001-61	148	R$ 1.471,40

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 02 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:37495A10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Programa de Dignidade Menstrual no âmbito das escolas públicas Municipal de Piquet Carneiro–CE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 que institui o Programa Nacional de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, assegurando a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, incisos III e IV; art. 5º, caput e inciso I; art. 6º; art. 196; art. 206, incisos I e VII; art. 208, inciso VII e §3º, todos da Constituição Federal, e; a necessidade de regulamentação do Programa de Dignidade Menstrual no município de Piquet Carneiro-Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de **Proteção e Promoção da Saúde Menstrual tendo como objetivo assegurar** a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos, para as escolas da rede pública municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto nos seguintes termos:
I - As ações do Programa de Dignidade Menstrual têm como objetivo promover informação sobre saúde e higiene menstrual e acesso às políticas públicas, ações educativas de superação da pobreza menstrual, por meio da utilização de insumos de higiene íntima feminina e saúde menstrual, e terá como prioridades:
a) Combater a pobreza menstrual por meio do acesso à informação e produtos de higiene íntima feminina e saúde menstrual;
b) Combater a desinformação e tabu sobre a menstruação, com a ampliação do diálogo sobre o tema nas políticas públicas, serviços públicos, na comunidade e nas famílias;
c) Prevenir e reduzir os problemas de saúde decorrentes da falta de acesso a informações e produtos de higiene íntima feminina e saúde menstrual;
d) Viabilizar materiais educativos, oficinas e campanhas de informação sobre saúde e higiene íntima menstrual pelo município com ampla divulgação.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social, realizar:
I - Formações sobre o tema Dignidade Menstrual para as alunas de Anos Finais do Ensino Fundamental e para as turmas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA);
II - Disponibilizar absorventes higiênicos descartáveis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem as alunas de Anos Finais do Ensino Fundamental e as turmas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA);
III - Estimular, por meio de campanhas, a divulgação do Programa Municipal de Promoção à Dignidade Menstrual enquanto direito das meninas e mulheres do município, contendo informações sobre direitos femininos, do autoconhecimento, da ginecologia natural;
IV - Fixar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem as alunas de Anos Finais do Ensino Fundamental e as turmas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) cartazes contendo as informações sobre os direitos femininos e do Programa;
V - Estabelecer cronograma de entrega periódicas dos absorventes higiênicos descartáveis no âmbito das escolas da Rede, bem como fixar os critérios do recebimento dos insumos;
VI - Realizar através de parceria com a Secretaria de Saúde a doação de absorventes higiênicos descartáveis pelo menos bimestralmente apoiando, assim, as ações do Programa de Dignidade Menstrual;

Art. 3º. A distribuição dos itens mencionados no Art. 1º deste Decreto ocorrerá nos seguintes termos:
I – Por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através das escolas jurisdicionadas;
II – Em dias estratégicos estabelecidos pelo cronograma de ações;
III - Por meio de ações vinculados às Secretarias parceiras que tenham como público-alvo populações/meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto do município de Piquet Carneiro – CE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6159EC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rene de Morais Pinheiro, matrícula nº 010399-3 e CPF nº ***.967.293-**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, para desempenhar a função de representante do Município junto ao Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária – INCRA, atuando na Unidade Municipal de Cadastramento - UMC neste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:83F47ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ESTHER BEZERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditório da Aprece na data 09/06/2026.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 03 de junho de 2026

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:29C832F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2026 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA JUCIELMA PINHEIRO DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Auditório da Aprece na data 09/06/2026.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 03 de junho de 2026

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F8C194C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505231 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.1.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 27 DE MAIO DE 2026 A 26 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DE884CCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026052712

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052712. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 155.530,81 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:71CC6BB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202605273.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605273. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.563.600/0001-94 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 34.971,78 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Lucas Alves Assunção.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E8D588CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202605276

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605276. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 285.469,84 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12

DOZE MESES. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9D56AC6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/06/2026-02

PORTARIA Nº 02/06/2026-02, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA SERVIDORA ANTÔNIA ANTONIZETE ALVES BEZERRA E SILVA, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 22/2024, de 15 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos decorrentes da aposentadoria de servidores e a vacância de cargos públicos municipais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a servidora **ANTÔNIA ANTONIZETE ALVES BEZERRA E SILVA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº **589**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a opção da servidora pela aposentadoria, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2024, e a necessidade de formalizar a vacância do cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **MERENDEIRA**, ocupado pela servidora **ANTÔNIA ANTONIZETE ALVES BEZERRA E SILVA**, CPF Nº 147.801.828-32, matrícula nº **589**, em razão de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal realize o desligamento formal da servidora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 02 dias de junho de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6B476827

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026052710

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052710. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 33.380,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Kaio Cesar Rodrigues Feitosa e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F7F958EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026052716

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052716. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 5.800,75 (cinco mil oitocentos reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Kaio Cesar Rodrigues Feitosa e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9393A3EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605277. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 47.480,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7F92726C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026052713

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052713. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 7.279,00 (sete mil duzentos e setenta e nove reais). Vigência

Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F6D0BC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052714. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 56.990,70 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Raimundo Evandro dos Santos e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:35B7A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605278. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 137.763,84 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Raimundo Evandro dos Santos e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:65B167F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605272. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.563.600/0001-94 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 34.971,78 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Eric Paulino Rocha e Lucas Alves Assunção.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7BD04623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052711. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 155.530,81 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Eric Paulino Rocha e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:231DF256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605275. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 169.113,84 (cento e sessenta e nove mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: Eric Paulino Rocha e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9E8EC294

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605271. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.950.673/0001-69 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura,

bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: José Saymon Rodrigues Pereira e Raimundo Nonato Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DF1F3176

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605274. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.563.600/0001-94 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 140.556,44 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: José Saymon Rodrigues Pereira e Lucas Alves Assunção.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8F882135

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.04.06.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2026052715. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.881.372/0001-81 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 460.435,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: José Saymon Rodrigues Pereira e Edilson Rogerio de Melo Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0DE5D457

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202605279

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202605279. Pregão Eletrônico Nº 2026.04.06.1. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa UP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.461.216/0001-74 Objeto: Contratação de serviços de organização e produção de eventos, incluindo estrutura, bandas e serviços de alimentação, destinados à realização de programações promovidas pelas diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 457.829,84 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 DOZE MESES. Signatários: José Saymon Rodrigues Pereira e Cicero Audisio Maranhão de Morais.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2D55C177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
Modalidade: processo carona nº PC– 001/2026 - div
OBJETO: **Contratação de empresas para Contratação de futura e eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e equipamentos de rede, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Potiretama - CE. Fundamentação Legal**: Amparada no Art. 74, inc. III, Alínea e), da Lei Federal nº 14.133/21. **Empresas Favorecidas**: **FORTE MIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.332.637/0001-74 e X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 09.251.079/0001-06**. **Valor Global da Contratação**: R**$ 665.138,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e dezenove centavos)**. **Data da Ratificação**: 06/05/2026. **Dos Signatários**: José Claudio Holanda Nogueira (Secretário de Administração e Finanças); Cleison Luís Rabelo (Secretário de Educação), Israel Vieira Campelo (Secretário de Saúde); Maria Aline Holanda Bezerra (Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação); – (CONTRATADOS); FORTE MIL LTDA, inscrita no CNPJ 49.332.637/0001-74 e X.R.DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.251.079/0001-06.

POTIRETAMA - CE, 05 DE MAIO DE 2026

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:7D1B135B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Secretaria de Assistencia Social, Trabalho e Habitação do município de Potiretama torna público o extrato do termo de rescisão da ata de registro de preços de nºPE0142025DIVERSAS, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PAFRA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NESCESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESMVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE ACORDO COM ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONTRATADO: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, COM SEDE NA SITIO VÁRZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL

IGUATU - CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.334.945/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 137, INCISO VIII EM CONSONÂNCIA COM O ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATADO: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

POTIRETAMA - CE, 05 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:5D9B8EF6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Secretaria de Assistencia Social, Trabalho e Habitação do município de Potiretama tornam público o extrato do termo de rescisão da ata de registro de preços de nºPE0142025DIVERSAS, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PAFRA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NESCESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESMVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA) DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE ACORDO COM ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONTRATADO: DX COMPUTADORES LTDA EPP, COM SEDE NA RUA JOÃO BRIGIDO, Nº 915, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA – CE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.182.175/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 137, INCISO VIII EM CONSONÂNCIA COM O ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO MARIA ALINE HOLANDA BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATADO: DX COMPUTADORES.

POTIRETAMA - CE, 05 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Wycthor Campos Pinheiro
Código Identificador:2E6EB3F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.06.001/2026

PORTARIA Nº 03.06.001/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RENATO BRAZ PINHEIRO, portador (a) do CPF 316.003.443-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admissão em 03/11/1986 sob matrícula nº 00893639, no cargo de MOTORISTA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 03/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:09C3C5F5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 988/2025 COM VALIDADE DE 06/07/2026 PARA ATIVIDADE VIAS TERRESTRE URBANA E RURAL, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 23.444.748/0001-89

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Quixadá – AMMA, a Licença de INSTALAÇÃO nº 988/2025 com validade de 06/07/2026 para **ATIVIDADE VIAS TERRESTRE URBANA E RURAL, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO,** na cidade de Quixadá, situada nas Ruas Av. Presidente Vargas, Rua José de Alencar, Rua Principal, Rua Aderaldo Ferreira Araújo, Tv. Irmãos Viana e Rua Rodrigues Junior. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3938C3F2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATOS PORTARIA Nº 06.02.001/2026-SEDUMASP.

Portaria de Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 06.02.001/2026-SEDUMASP.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETARIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7" e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ITEM	CONTRATO / PROCESSO	OBJETO	EMPRESA / CNPJ
01	07.001/2025-01-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	ANA NEUDSA

	SEDUMASP	ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E PLANTIO DE PAISAGISMO, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	GURGEL QUEIROZ MORENO CNPJ Nº 02.208.789/0001-04

Art. 2°. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do Contrato nº 07.001/2025-01 e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

A) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados,
B) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,
C) será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir vidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
D) realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município. Publica-se. Cumpra-se.

Quixadá/CE, 02 de Fevereiro de 2026.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D088F3F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.19.8. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de implementos agrícolas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante **PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 59.632.632/0001-10 classificada no LOTE 01 – GRADE ARADORA, no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais) e **AGRIMAQ COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 22.825.872/0001-21 classificada no LOTE 02 – RASPADEIRA AGRÍCOLA, no valor global de R$ 94.217,00 (noventa e quatro mil duzentos e dezessete reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Kátia Meneses de Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente.

Data da Homologação: 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:89AC9199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 0164/2026

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, Fazer face ao seu deslocamento a secretaria de recursos hidricos em Fortaleza-CE, solicitar a realização de serviços nos açudes das comunidades Boqueirão e Botica, situado no municipio de Quixeré., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DD16DCB6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0156/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026..
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
1º Secretário/ Vice-Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E14DF9C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0157/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para

participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F0DB3458

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0158/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B12C2053

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0159/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1A21DBAC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0160/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:EE215FFE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0161/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:74EF76C6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0162/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:C6F7247D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0163/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 03/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9E56308C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretária de Saúde, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato **N° 2301.20/2025** decorrente do **Chamamento Público nº 0002/2025** cujo objeto é a **DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 24 – SEDE DA SEC. SAÚDE / 30H.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

PERCENTUAL ADITIVADO: 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DAIANE MERCIA LIMA BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:36EA1559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Sr. (a). Secretária de Saúde, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato N° 2301.10/2025 decorrente do Chamamento Público nº 0002/2025 cujo objeto é a DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 13 – LAGOINHA (POSTO DE COLETA DE EXAMES / 20H.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

PERCENTUAL ADITIVADO: 50% (cinquenta por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Maria Auxiliadora Ferreira da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré - CE, 29 de maio de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:95F46301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 0004/2026 – STDS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - DECLARAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 0004/2026 - STDS. **OBJETO**: seleção de Organização Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com vistas à formalização de PARCERIA, regime jurídico de mútua cooperação, através de Termo de Colaboração, em projeto de interesse público, qual seja, a Provisão de Unidades Habitacionais de Interesse Social, em área pública do Município de Quixeré/CE, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, procedimento legal regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Sociedades Civis (MROSC), e regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, tendo a Caixa Econômica Federal (CEF) como Mandatária/Agente Financeiro, através do Termo de Compromisso Nº 992581/2025/MCIDADES/CAIXA, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 14.620/2023, que alterou a Lei Federal nº 11.977/2009, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, Plano de Trabalho aprovado, e com os demais termos, especificações e anexos constantes do Edital. A Comissão para Seleção de Chamamento Público para a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC),

instituída pela Portaria nº 002.23.04/2026, de 23 de abril de 2026, vem através deste, proclamar o **RESULTADO DEFINITIVO** do referido certame declarado, de acordo com a Ata da Sessão Pública de Análise, Julgamento e Pontuação: **ENTIDADE HABILITADA**: ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS, inscrita no CNPJ nº 15.566.365/0001-55; **ENTIDADE INABILITADA**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS, DA COMUNIDADE SÍTIO SÃO PEDRO E LOCALIDADES VIZINHAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, inscrita no CNPJ nº 19.356.858/0001-11. Resultado preliminar da pontuação e a ordem classificatória: **1º LUGAR:** ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS, inscrita no CNPJ nº 15.566.365/0001-55: **PONTUAÇÃO AFERIDA: 70 (SETENTA) PONTOS**. Maiores informações, através do e-mail: licitaquixere@yahoo.com e/ou no endereço eletrônico do Portal do município de Quixeré: https://www.quixere.ce.gov.br/, e/ou no endereço: Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, Quixeré, Ceará.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO **-**
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:24912370

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N° 1078/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ – AEAC, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO REGIONAL "COALIZÃO AGRO 2026", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ – AEAC**, inscrita no CNPJ nº 07.955.800/0001-05, com sede na Rua Castro e Silva, nº 81, Centro, Fortaleza/CE, visando colaborar com o custeio da realização do evento "COALIZÃO AGRO 2026", a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2026, no Centro Vocacional e Tecnológico – CVT, localizado no Município de Limoeiro do Norte/CE.
Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ - AEAC** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único: Fica condicionado a celebração do convênio, há prévia aprovação por parte do Poder Executivo Municipal ao plano de trabalho ofertado pela Associação beneficiada.

Art. 3º - O valor total do convênio é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.
Parágrafo único: A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja, para a realização do evento Coalizão Agro, nos termos apresentados no Plano de Trabalho;
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, em até 03 (três) meses contados a partir da data da realização de repasse;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
Art. 4º A utilização indevida dos recursos públicos ou sua aplicação para finalidades diversas daquelas descritas nesta Lei e no termo de convênio ensejará:
I – A imediata desaprovação das contas da entidade conveniada;
II – A obrigação de restituição integral dos valores recebidos ao Tesouro Municipal;
III – A suspensão de futuros repasses e a responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme o caso.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5311ABEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, para o cargo de Chefe de Gabinete, para substituir JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, cargo de Chefe de Gabinete nas férias no período de 01 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F381570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.03.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei de nº 847/2021, 12 de março de 2021 **criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM do Município de Quixeré – CE** e na Lei Municipal De N° 1069/2026, De 19 De Maio De 2026, que **criou o Fundo Municipal**

dos Direitos da Mulher – FMDM do Município de Quixeré – CE., e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA,** inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 125066-3, para ser a gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM do Município de Quixeré – CE.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8486F6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.03.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei Municipal N° 476/2007 de 25 de maio de 2007.que criou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA** e na Lei Municipal De N°1075/2026, De 25 De Maio De 2026, que **criou FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ (FUNDO DO CONSEA) do Município de Quixeré – CE, e dá outras providências**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA,** inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 125066-3, para ser a gestora do Fundo Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional Do Município De Quixeré (Fundo Do Consea) do Município de Quixeré – CE.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4FBC198

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-APOIO ADMINISTRATIVO

( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
( ) COZINHEIRO
( ) VIGILANTE / PORTEIRO
( ) MOTORISTA
( ) SERVENTE/PEDREIRO
Unidade Escolar: _____
Nome: _____
Período de Avaliação: _____
1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A.1 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA (ASG E COZINHEIRO)

Critério	Nota (1 a 5)
Mantém os ambientes limpos e higienizados conforme as orientações	
Cumpre as rotinas de limpeza e conservação dos espaços	
Utiliza corretamente os produtos de limpeza e equipamentos de proteção	
Zela pelo material e equipamentos sob sua responsabilidade	

A.2 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL *(VIGILANTE/PORTEIRO)*

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre rotinas de segurança da unidade	
Controla entrada e saída de pessoas	
Identifica situações de risco e age preventivamente	
Mantém postura adequada e conduta ética	

A.3 CONDUÇÃO E RESPONSABILIDADE NO TRANSPORTE (MOTORISTA)

Critério	Nota (1 a 5)
Conduz o veículo com responsabilidade e segurança	
Cumpre corretamente os horários e rotas estabelecidas	
Zela pela conservação e limpeza do veículo	
Respeita as normas de trânsito e orientações da instituição	
Demonstra atenção e cuidado com os passageiros	

A.4 APOIO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (SERVENTE/PEDREIRO)

Critério	Nota (1 a 5)
Executa atividades de apoio em obras e manutenções com responsabilidade	
Utiliza corretamente ferramentas e materiais de trabalho	
Mantém o local de trabalho organizado e seguro	
Cumpre as orientações técnicas e prazos das atividades	
Demonstra cuidado com os materiais e patrimônio público	

C. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre a carga horária e horários com pontualidade	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

D. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Critério	Nota (1 a 5)
Interage de forma respeitosa e colaborativa com colegas e superiores	
Trata alunos e visitantes com respeito e cordialidade	
Aceita críticas construtivas e busca aprimoramento	
Contribui para um ambiente de trabalho harmonioso	

E. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Executa as tarefas com atenção e cuidado	
Cumpre as atividades dentro dos prazos estabelecidos	
Mantém ritmo de trabalho constante e eficiente	
Garante qualidade na execução das tarefas diárias	

F. INICIATIVA E RESPONSABILIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Demonstra iniciativa na resolução de problemas simples	
Busca formas de melhorar a rotina de trabalho	
Cuida do patrimônio público com zelo	
Mostra-se disponível para colaborar em situações emergenciais	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:

_____

Oportunidades de Desenvolvimento:

_____

3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06666E38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Secretaria Municipal de Educação – SME
Unidade Escolar: _____
Nome: _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. ORGANIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Mantém arquivos, documentos e registros organizados	
Cumpre prazos e demandas administrativas com eficiência	
Demonstra atenção aos detalhes e precisão nas informações	
Realiza o controle adequado de documentos e protocolos	

B. ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO

Critério	Nota (1 a 5)
Comunica-se de forma clara, objetiva e respeitosa	
Presta informações corretas a alunos, pais e equipe escolar	
Atende ao público com cordialidade e eficiência	
Demonstra postura profissional no atendimento	

C. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Critério	Nota (1 a 5)
Mantém relacionamento respeitoso com colegas, alunos e equipe gestora	
Trabalha de forma colaborativa e contribui para o clima organizacional	
Aceita críticas construtivas e busca aprimoramento	
Demonstra empatia e disposição em ajudar	

D. CONHECIMENTO TÉCNICO E INICIATIVA

Critério	Nota (1 a 5)
Domina sistemas, plataformas e rotinas administrativas escolares	
Busca atualização constante sobre procedimentos e normas	
Resolve problemas com autonomia e proatividade	
Demonstra capacidade de organização diante de situações imprevistas	

E. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na escola	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:
_____
Oportunidades de Desenvolvimento:
_____
3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA
_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80904011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CHEFIAS ADMINISTRATIVAS E EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CHEFIAS ADMINISTRATIVAS E EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – SME
Nome: _____
Período Avaliado: _____
Cargo: _____
1. DIMENSÕES AVALIADAS
Escala: 1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 – Excelente

ORGANIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Realiza suas tarefas com atenção aos prazos	
Mantém organização em documentos, arquivos e rotinas	
Garante qualidade nas atividades desempenhadas	

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Critério	Nota (1 a 5)
Interage de forma respeitosa e colaborativa com colegas	
Aceita crítica construtivas e busca melhorar	
Contribui positivamente para o ambiente de trabalho	

D. CONHECIMENTO E INICIATIVA

Critério	Nota (1 a 5)
Apresenta domínio das funções do cargo	
Busca aprendizado contínuo e atualizações	
Demonstra proatividade para resolver problemas	

E. COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

Critério	Nota (1 a 5)
Comunica-se de forma clara, objetiva e respeitosa	
Presta informações com precisão e educação	
Atende com cordialidade ao público interno e externo	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na SME	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:
_____
Oportunidades de Desenvolvimento:
_____
3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA
_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:387BCB56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CHEFIAS PEDAGÓGICAS

Secretaria Municipal de Educação – SME
Nome: _____
Período Avaliado: _____
Chefia: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. LIDERANÇA PEDAGÓGICA E TÉCNICA

Critério	Nota (1 a 5)
Atua com liderança propositiva e mobilizadora junto à equipe técnica-pedagógica	

Garante a articulação entre as diretrizes da SME e as ações nas escolas	
Demonstra domínio técnico em políticas públicas educacionais	
Atua com clareza e firmeza na condução de programas e projetos pedagógicos	

B. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Critério	Nota (1 a 5)
Coordena o planejamento das ações pedagógicas em consonância com o PME e diretrizes da SME	
Monitora metas, indicadores e resultados de aprendizagem	
Organiza formações e estratégias para qualificação da prática docente	

C. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

Critério	Nota (1 a 5)
Estabelece comunicação eficaz com equipes gestoras, diretores e professores	
Facilita o diálogo e a escuta com as unidades escolares e comunidades	
Representa a SME com ética e competência em ambientes externos (conselhos, fóruns, etc.)	

D. GESTÃO DE EQUIPE E PROCESSOS

Critério	Nota (1 a 5)
Coordena a equipe de ensino com clareza, metas e divisão de responsabilidades	
Estimula o trabalho colaborativo e o desenvolvimento profissional da equipe	
Organiza os fluxos e processos pedagógicos com eficiência e transparência	

E. INOVAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Critério	Nota (1 a 5)
Propõe melhorias e inovações nas práticas pedagógicas da rede	
Demonstra postura ética e comprometida com a educação pública de qualidade	
Cumpre prazos e orientações institucionais com responsabilidade	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na SME	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:

_____

Oportunidades de Desenvolvimento:

_____

3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:168228C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

Secretaria Municipal de Educação – SME
Unidade Escolar: _____
Nome: _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. GESTÃO PEDAGÓGICA

Critério	Nota (1 a 5)
Acompanha e orienta o trabalho pedagógico dos professores	
Estimula práticas pedagógicas inovadoras	
Monitora os processos de ensino e aprendizagem	
Domina currículo, documentos norteadores e práticas avaliativas	

B. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Critério	Nota (1 a 5)
Mantém diálogo constante com professores, estudantes e famílias	
Media conflitos com ética e escuta ativa	
Incentiva a participação da comunidade escolar nas decisões	
Comunica de forma clara e acessível	

C. LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

Critério	Nota (1 a 5)
Demonstra liderança pedagógica e postura colaborativa	
Oferece feedback orientador aos professores	
Contribui para um ambiente de trabalho saudável e motivador	
Trabalha de forma articulada com a gestão escolar	

D. RESPONSABILIDADE, ÉTICA E COMPROMETIMENTO

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre prazos, tarefas e responsabilidades com autonomia	
Age com ética, respeito e imparcialidade	
Participa ativamente do planejamento escolar	
Compromete-se com a melhoria da qualidade educacional	

E. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na escola	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS

Pontos Fortes:

_____

Oportunidades de Desenvolvimento:

_____

3. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F513B67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – GESTÃO

Secretaria Municipal de Educação – SME
Nome: _____
Período Avaliado: _____
Cargo: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. LIDERANÇA ESTRATÉGICA E GESTÃO INSTITUCIONAL

Critério	Nota (1 a 5)
Exercita liderança ética, transparente e orientada ao interesse público	
Toma decisões assertivas e coerentes com as diretrizes educacionais	
Atua com representatividade e postura institucional em ambientes internos e externos	
Conduz processos administrativos e pedagógicos de forma integrada	

B. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Critério	Nota (1 a 5)
Planeja ações alinhadas ao PME, PPA e metas da SME	
Monitora resultados, indicadores e metas das unidades escolares	
Organiza fluxos, processos e documentos institucionais com eficiência	
Antecipação e resolução de demandas prioritárias da rede	

C. GESTÃO PEDAGÓGICA / COORDENAÇÃO GERAL

Critério	Nota (1 a 5)
Propõe ações para melhoria da aprendizagem e práticas docentes	

- Garante alinhamento entre orientações da SME e escolas	
- Acompanha e apoia equipes gestoras	
- Coordena formações, projetos e programas pedagógicos	

D. COMUNICAÇÃO, RELACIONAMENTO E MEDIAÇÃO

Critério	Nota (1 a 5)
Mantém comunicação clara com equipes	
- Promove ambiente de diálogo e cooperação	
- Media conflitos institucionais	
- Atende comunidade escolar com responsabilidade	

E. RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO E PROFISSIONALISMO

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre prazos e orientações	
Demonstra comprometimento com políticas educacionais	
Mantém postura ética e sigilo profissional	
Executa atribuições com responsabilidade	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na SME	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:

_____
Oportunidades de Desenvolvimento:

_____
3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F452AAEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-NAPE

( ) PSICÓLOGO
( ) PEDAGOGO
( ) PSICOPEDAGOGO
( ) ASSISTENTE SOCIAL
( ) TEPAPEUTA OCUPACIONAL
( ) FONOAUDIÓLOGO

Unidade Lotação: _____
Nome: _____
Período de Avaliação: _____
1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. DIMENSÕES E CRITÉRIOS AVALIADOS

Critério	Nota (1 a 5)
Atua de acordo com sua área de formação e atribuições profissionais	
Demonstra domínio técnico nas ações desenvolvidas	
Realiza atendimentos adequados às necessidades dos alunos PCD	
Planeja e executa intervenções compatíveis com o contexto escolar	
Elabora registros, relatórios e pareceres de forma clara e responsável	

B. ATENDIMENTO AO ALUNO

Critério	Nota (1 a 5)
Atua com foco no desenvolvimento integral do aluno	
Respeita as especificidades, potencialidades e limitações dos estudantes	
Contribui para a inclusão e permanência do aluno na escola regular	
Orienta a escola quanto às necessidades educacionais específicas	

C. TRABALHO INTERDISCIPLINAR E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Critério	Nota (1 a 5)
Atua de forma integrada com a equipe multiprofissional	
Mantém diálogo constante com a gestão escolar e professores	
Participa de reuniões, estudos de caso e ações coletivas	
Contribui para a construção de estratégias conjuntas de atendimento	

D. RELAÇÃO COM FAMÍLIAS E COMUNIDADE ESCOLAR

Critério	Nota (1 a 5)
Estabelece comunicação clara e respeitosa com as famílias	
Orienta famílias quanto ao acompanhamento do aluno	
Demonstra postura acolhedora e profissional	

E. ÉTICA, RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Critério	Nota (1 a 5)
Age com ética, sigilo e respeito às normativas profissionais	
Cumpre as diretrizes da SME	
Demonstra compromisso com a educação inclusiva	
Mantém postura profissional, respeitosa e colaborativa	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários estabelecidos	
Comparece regularmente aos atendimentos e atividades no local de trabalho	
Atende às demandas institucionais com responsabilidade	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:

_____
Oportunidades de Desenvolvimento:

_____
3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:613F61C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DO DIRETOR (A) ESCOLAR

Secretaria Municipal de Educação – SME
Unidade Escolar: _____
Nome: _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. GESTÃO PEDAGÓGICA

Critério	Nota (1 a 5)
Acompanha o trabalho pedagógico da equipe docente	
Estimula o uso de práticas pedagógicas inovadoras	
Utiliza indicadores de desempenho escolar para tomada de decisão	
Promove ações para a melhoria da aprendizagem dos alunos	

B. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Critério	Nota (1 a 5)
Realiza o planejamento administrativo e financeiro da escola com eficiência, apresentando-os com transparência para comunidade	
Garante o bom uso e prestação de contas dos recursos públicos	
Zela pela organização e manutenção da infraestrutura escolar	

C. GESTÃO DE PESSOAS

Critério	Nota (1 a 5)
Incentiva o trabalho colaborativo entre os profissionais	
Realiza acompanhamento e feedback da equipe escolar	
Promove ambiente respeitoso e motivador	

D. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Critério	Nota (1 a 5)
Estimula a participação da comunidade escolar nas decisões	

Mantém canais abertos de comunicação com pais, crianças, alunos e professores	
Responde prontamente às demandas da comunidade escolar	

E. ÉTICA E COMPROMETIMENTO

Critério	Nota (1 a 5)
Demonstra ética, imparcialidade e responsabilidade no exercício da função	
Cumpre as normativas da SME e da legislação educacional vigente	
Atua com compromisso com a qualidade da educação pública	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na escola	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS

Pontos Fortes:

_____

Oportunidades de Desenvolvimento:

_____

3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07E70D56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001.01.06/2026 - SME

ALTERA A PORTARIA DE N° 001.12.12/2025 – SME, DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ-CE, INCLUINDO OS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO; ACRESCENTA NOVOS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer critérios e responsabilidades para o processo de avaliação dos servidores vinculados à Secretaria Municipal da Educação (SME),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **estrutura de responsabilidades avaliativas** no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Quixeré-CE, observando as funções e níveis de atuação dos servidores, incluindo os contratados por tempo determinado, a fim de garantir um processo de avaliação justo, transparente e alinhado com as diretrizes pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As avaliações dos servidores indicados no caput do art. 1º ocorrerão durante a vigência de seus respectivos contratos temporários na hipótese dos contratados por prazo determinado, enquanto que os demais se darão semestralmente, mas podendo ser realizadas a qualquer tempo, sempre que houver necessidade, conforme determinação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Avaliação de desempenho dos servidores será realizada pelos seguintes agentes e comissões, conforme sua função e vínculo:

Parágrafo Único: Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, as seguintes comissões responsáveis pelo processo de avaliação dos Diretores Escolares, Coordenadores Escolares e demais técnicos da SME:
Comissão Gestora, composta pela Secretária da Educação, Assessor de Planejamento, Diretor do Departamento Administrativo e Diretor do Departamento de Ensino;
Comissão Administrativa, composta pelas Chefias Administrativas;
Comissão Pedagógica, composta pelas Chefias Pedagógicas e Coordenação de Gestão, competindo a todas as comissões, no âmbito de suas atribuições, proceder à avaliação funcional, administrativa e pedagógica dos servidores mencionados.

I – Secretária da Educação Municipal, Assessor de Planejamento, Diretor de Departamento Administrativo e Diretor do Departamento de Ensino será avaliada por:

• Chefias Administrativas;
• Chefias Pedagógicas;
• Coordenadores da SME; e
• Diretores Escolares.

II - Chefias Administrativas serão avaliadas por:

• Comissão Gestora; e
• Diretores.

III – Chefias Pedagógicas serão avaliadas por:

• Comissão Gestora
• Coordenadores do Eixo.
• Coordenadores Escolares do Eixo

IV – Coordenadores da SME serão avaliados por:

• Diretor do Departamento de Ensino;
• Chefias Pedagógicas do Eixo;
• Coordenador Escolar (avaliar o coordenador referente a formação e o acompanhamento recebido).

V – Diretores Escolares serão avaliados por:

• Comissão Gestora;
• Comissão Pedagógica;
• Comissão Administrativa; e
• Profissionais da unidade escolar.

VI – Coordenadores Escolares serão avaliados por:

• Comissão Pedagógica;
• Professores (avaliar o coordenador referente ao acompanhamento recebido na escola); e
• Diretor.

VII – Professores serão avaliados por:

• Formadores do Eixo;
• Diretor Escolar;
• Coordenador Escolar;
• Secretário Escolar.

VIII – Equipe Técnica Administrativa e demais Profissionais da SME (Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Vigilante/ Porteiro) serão avaliados por:

• Comissão Gestora;
• Comissão Administrativa; e
• Chefe Imediato.

IX – Profissionais das Escolas (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Vigilante/ Porteiro) serão avaliados por:

• Diretor Escolar;
• Coordenador Escolar; e
• Professores.

X - Profissionais das Escolas (Secretário Escolar e Auxiliar Administrativo) serão avaliados por:

• Técnico da Secretaria Escolar da SME;
• Diretor Escolar;

• Coordenador Escolar; e
• Professores.

XI – Profissionais do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE, serão avaliados por:

• Chefe da Divisão de Apoio a Educação Inclusiva; e
• Chefe Imediato.

Art. 4º O instrumento de avaliação a ser utilizado seguirá o modelo oficial disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação, de forma online, aos gestores escolares e aos técnicos da SME.
Art. 5º – A base de cálculo para a avaliação dos profissionais da Educação será realizada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste artigo e seus parágrafos, tomando como referência a ficha avaliativa oficial da Secretaria Municipal da Educação, que seguem acostadas a presente Portaria.
§1º – A ficha avaliativa utiliza escala de 1 (um) a 5 (cinco), atribuída individualmente por cada avaliador para cada critério constante do instrumento de avaliação.
§2º – A nota final do profissional será apurada mediante as seguintes etapas:
I – Somar todas as notas atribuídas aos critérios pelo avaliador;
II – dividir a soma pelo número total de itens avaliados, obtendo-se a média final individual de cada avaliador;
III – realizar a média aritmética entre as médias dos avaliadores, resultando na média geral do profissional;
IV – converter a média geral em percentual de desempenho, utilizando a fórmula:

$$\text{Desempenho}(\%) = \frac{\text{PontuaçãoMáxima}}{\text{PontuaçãoObtida}} \times 100$$

§3º – Como exemplo de cálculo, considerando ficha com 15 critérios, se tem:
Pontuação máxima = 75 pontos (15 × 5).
Um profissional com 52 pontos obtém:
52 ÷ 75 = 69% de desempenho.

§4º – Referente a Interpretação da Percentual de Desempenho, os resultados percentuais serão classificados conforme a tabela:

Desempenho	Percentual	Interpretação
Excelente	90% a 100%	Supera as expectativas
Muito Bom	80% a 89%	Cumpre plenamente
Satisfatório	70% a 79%	Cumpre com algumas necessidades de apoio
Atenção / Risco	50% a 69%	Necessita intervenção
Insatisfatório	0% a 49%	Intervenção imediata e advertência

§5º – Será passível de advertência o profissional cuja média final seja inferior a 60% (sessenta por cento), por representar desempenho abaixo do nível considerado satisfatório.

§6º - O limite de 60% fundamenta-se na distinção técnica entre desempenho regular e desempenho insatisfatório, conforme parâmetros da ficha avaliativa.

§7º – Procedimentos de Intervenção e Advertência:

I – **Intervenção Formativa (obrigatória)**: aplicável quando o desempenho situar-se entre 50% e 69%, com reunião devolutiva, registro em ata e reavaliação ao final do prazo de 30 dias;

II – **Advertência Escrita (formal)**: aplicável quando:
não houver melhora após intervenção formativa;
a média for inferior a 60%;
houver reincidência em indicadores críticos: Registrar a avaliação e relatório da comissão avaliadora e emitir documento formal de advertência.

III – **Advertência com Termo de Compromisso**: aplicável na segunda avaliação consecutiva inferior a 60%, devendo ser firmado termo de compromisso com metas claras e acompanhamento por 30 dias.

IV – **Encaminhamento à Gestão Municipal**: aplicável quando houver três avaliações consecutivas inferiores a 60% ou condutas incompatíveis com a função do profissional.

§8º – Tabela de Referência para Conversão da Nota em Percentual:

Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	% de Desempenho
75	65	86%
75	52	69%
75	37	49%

§9º – Regras Resumidas para Consulta Rápida:

I – ≥ 80%: sem pendências;
II – 70% a 79%: orientação simples;
III – 50% a 69%: intervenção formativa obrigatória;
IV – < 60%: advertência formal;
V – Reincidência: termo de compromisso e ações complementares da SME.
Art. 6º Após a realização da avaliação, os resultados serão compilados e os relatórios correspondentes serão encaminhados aos gestores escolares e aos técnicos da Secretaria Municipal da Educação, para posterior compartilhamento com os profissionais avaliados.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74F730E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALIAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SME

Secretaria Municipal de Educação – SME
Nome do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a): _____
Departamento/Setor: _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

A. COMPETÊNCIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Critério	Nota (1 a 5)
Domina teorias e práticas pedagógicas contemporâneas	
Contribui para o planejamento das ações pedagógicas da SME	
Propõe estratégias de formação continuada para a rede	
Analisa dados educacionais e propõe intervenções pedagógicas	

B. ARTICULAÇÃO COM AS ESCOLAS E EQUIPES

Critério	Nota (1 a 5)
Oferece suporte técnico e pedagógico eficaz aos coordenadores escolares	
Mantém diálogo frequente com diretores e professores	
Participa de visitas técnicas e acompanha o cotidiano escolar	

C. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Critério	Nota (1 a 5)
Elabora e executa planos de ação pedagógica de forma clara e objetiva	
Gerencia prazos, demandas e cronogramas com organização	
Trabalha de forma colaborativa e alinhada com os demais setores da SME	

D. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Critério	Nota (1 a 5)
Comunica-se com clareza, escuta ativa e postura acolhedora	
Lida com situações de conflito com equilíbrio e empatia	

Trabalha de forma ética, respeitosa e transparente	

E. COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO

Critério	Nota (1 a 5)
Assume responsabilidades com autonomia e comprometimento	
Colabora com a construção de políticas educacionais da SME	
Apresenta ideias inovadoras para o desenvolvimento da educação municipal	

F. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Critério	Nota (1 a 5)
Cumpre carga horária e horários com pontualidade na SME	
Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
Atende prontamente às demandas e solicitações	

2. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:

_____

Oportunidades de Desenvolvimento:

_____

3. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA

_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:666AA0C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260603.002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.06.04.2026-SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260302/0003-26 - CONTRATO Nº 20260603.002 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.06.04.2026-SEINF - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADO ENTRE A RUA RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO E AVENIDA GONÇALVES, NO MUNICIPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - VALOR TOTAL: R$ 88.155,86 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1201.17.512.1501.1.054 - Construção de Obras de Drenagem na Zona Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1500000000 / 1701000000 - VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Insfraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:66EF2C8C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250623.003 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.05.06.2025-SECULTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 20250623.003** DECORRENTE DO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.05.06.2025-SECULTE,** A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO ORLANDO LEITE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **03 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 03 DE JUNHO DE 2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 03 DE JUNHO DE 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: GISLENE DE OLIVEIRA BARRETO.

RUSSAS/CE, 03 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1FCFC013

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240603.002**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CC2C5DC2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240603.003**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AFB18F0C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR,** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240603.004**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edvard Girão de Sousa Filho.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:91D87F06

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20240603.005-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº.001.27.12.2023-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA com fundamento no artigo com fundamento no artigo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:24AD22E5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250605.003**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D3288D61

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **PRIMERO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250604.004**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 04 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1D3C647E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250604.003**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D346E2C1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250604.002**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento

licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 04 de junho de 2026.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1EF1A8F4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.06.04.2026 - SEINF

Processo nº 00012.20260302/0003-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADO ENTRE A RUA RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO E AVENIDA GONÇALVES, NO MUNICIPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 03 de junho de 2026 - NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS - Proponente: VIDAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 44.353.101/0001-11 - Valor Global: R$ 88.155,86 - (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - Prazo de Vigência: 02 (dois) meses.

Russas/CE, 03 de junho de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:01836846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 86/2026

DECRETO Nº 86/2026

Dispõe sobre a promoção e ampliação do acesso à imunização, com ênfase nas ações intersetoriais e extramuros, especialmente em escolas do município de Saboeiro, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, "b".

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF), que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura vacinal;
CONSIDERANDO a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social para facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente de crianças e adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Saboeiro-CE, a Política Municipal de Promoção e Ampliação do Acesso à Imunização, com o objetivo de fortalecer e integrar as ações de vacinação nos serviços de saúde, nas escolas e em espaços comunitários.
Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com a Secretaria da Educação e demais órgãos competentes, deverá:
I – Planejar e executar ações de vacinação extramuros, com prioridade para escolas públicas e privadas , creches e comunidades rurais ;
II – promover campanhas educativas sobre a importância da vacinação;
III – realizar busca ativa de crianças e adolescentes com vacinas em atrasos;
IV – registrar todas as ações e imunizações realizadas em sistemas oficiais, como

o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).
Art. 3º As ações de imunização extramuros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre, podendo ser ampliadas conforme necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde.
Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar, monitorar e avaliar as ações previstas neste Decreto, garantindo a inserção das informações na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) e demais sistemas oficiais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 02 junho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:690AF969

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea "g", do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o feriado do dia 04 de junho em curso, alusivo à comemoração do Corpus Christi;

Considerando que princípio da economicidade, decorrente do qual não haverá prejuízo no atendimento ao público, posto que as atividades de natureza indispensável continuarão em pleno funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Saboeiro-Ceará, no dia **05 de junho de 2026**.

§ 1º O Disposto no caput não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se ainda do disposto no caput as atividades consideradas de emergência que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes indispensáveis ao regular andamento do serviço público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 03 de junho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3B344C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0306001/2026

Estabelece ponto facultativo Nas datas que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santana do Cariri o expediente dos dias 4 (Corpus Christi) e 5 de junho de 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:4417182B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0306001/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, O Ofício n° 25.06.2025.118/RH, de 25 de junho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita o retorno à Folha de Pagamento da servidora Paloma Rodrigues de Mendonça;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA N° 0406002/2025, de 04 de junho de 2025, determinando o retorno da servidora pública municipal Sra. **PALOMA RODRIGUES DE MENDONÇA**, portadora do CPF n° ***.132.***-00, matrícula n° 02096, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ao exercício de suas funções.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 01 de julho de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de junho de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C575F5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905001/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **DAYANNE MARTINS DO VALE**, portadora do CPF nº 011. ***.403-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de maio de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C4C7D5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO GM-PE005/2026

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO CONTRATO Nº SEJUV005/202601. Contratante: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Contratada: **MATHEUS MACEDO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.676.038/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE CARRO DE SOM VOLANTE E SISTEMA DE SOM FIXO, DESTINADOS À VEICULAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, AVISOS OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU–CE. Valor Global: **R$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1401.27.812.0043.2.121 Gestão e Manut. Das Ativ. Da Sec. De Esporte e Juventude; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**; FONTE DE RECURSO:** 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**; FISCAL DE CONTARTO:** MAYK GABRIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA. Assina pela Contratante: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR. Assina pela Contratada: MATHEUS MACEDO LOPES. Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:943373A8

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO ARP002/2025-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria De Finanças, Administração E Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE002/2025-01** decorrente do processo licitatório na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº GM-PE002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 157.100,04 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 21 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CB9FC155

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 00002.20260511/0003-20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20260511/0003-20 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do setor de tributos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 02 de junho de 2026. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JACKSON CAVALCANTE OLIVEIRA. CPF/MF Nº 627.578.903-44. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1ECC9F4

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO GM-TP003/2023-02-SEFAG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2023-02-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 20.252,93 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de Junho de 2026, até 01 de junho de 2027;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

Senador Pompeu/CE, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B14F4199

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO GM-TP003/2023-04-SECD

2EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2023-04-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 16.308,94 (dezesseis mil e trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de Junho de 2026, até 01 de junho de 2027;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LUCAS

Senador Pompeu/CE, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FE4E16FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO GM-ARP002/2025-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-ARP002/2025-04,** decorrente do processo licitatório na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº GM-ARP002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E**

MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA ROD LOCAÇÕES DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI;

VALOR GLOBAL R$ 113.005,80 (cento e treze mil e cinco reais e oitenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 21 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA

Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D4434A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO GM-ARP002/2025-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-ARP002/2025-03** decorrente do processo licitatório na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº GM-ARP002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL de educação;

CONTRATADA: ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 113.005,80 (cento e treze mil cinco reais e oitenta centavos;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 21 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LUCAS

Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5504B9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO SI-DE002/2026 INFRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260323/0001-22 - CONTRATO Nº 202605190001 - ORIGEM: Dispensa Nº SI-DE002/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura - VALOR TOTAL: R$ 27.450,32 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.122.0011.1.014 - Construcao, Reforma e Adequacao de Predi os para a Administracao Municipal, R$ 27.450,32 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - OBRAS E, OBRAS E - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D5605D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO GM-TP003/2023-01-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2023-01-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 12.897,92 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de Junho de 2026, até 01 de junho de 2027;

ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Manoel Ernilton Ferreira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:880DE93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SS-ARP003/2025-01 SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SS-ARP003/2025:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:
LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual em 19,12%, com fulcro no 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;
ASSINA PELO CONTRATANTE:LÚCIA CAVALCANTE SILVA;

CONTRATADO:V & V EMPREENDIMENTOS LTDA;
ASSINA PELO CONTRATADO:VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 05 de Maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:755DF75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO SS-DL002/2023-01-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **SS-DL002/2023-01SAÚDE**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº **SS-DL002/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO DA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL) DE SENADOR POMPEU-CE, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DOS PROGRAMAS: EMAP-AB, CAPS, SAÚDE DA FAMILIA E PSE E EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

LOCATÁRIO: Secretaria de Saúde;

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: com vigência a partir de 22 de Março de 2026, fixando o seu novo vencimento em 22 de agosto de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *LUCIA CAVALCANTE SILVA - Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMANUEL VIDAL FREITAS - CPF Nº 752.431.643-72.

SENADOR POMPEU/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3EDCD0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00005.20260514/0001-04

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20260514/0001-04 - Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cruzeiro, visando atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 02 de junho de 2026. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LUCINEIDE FERREIRA DE MELO. CPF/MF Nº 326.758.523-68. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B9162B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO GM-TP003/2023-03-SETAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2023-03-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 10.339,65 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 01 de Junho de 2026 até 01 de junho de 2027;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MANOEL ERNILTON FERREIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA

Senador Pompeu/CE, 13 de maio de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E6764541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 09.06.07/2025-2

PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
(Secretaria Municipal de Cultura - SECULT)

e

INSTITUTO BROTAR

ESTIMATIVA GLOBAL DO TEMPO: 12 MESES
OBJETO: ADITIVO DE TEMPO REFERENTE AO PROCESSO N° **007/2025** TERMO DE COLABORAÇÃO N° **09.06.07/2025**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 55 E 57 DA LEI N° 13.019/2014 E ART. 26 DO DECRETO MUNICIPAL N° 052/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2.079.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00**.**

Tabuleiro do Norte - CE, 29 de maio de 2026.

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretária Municipal de Cultura
Portaria Nº 218/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86464766

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 002/2026 – SEAGRI
DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESASSOREAMENTO DE AÇUDES, INCLUINDO A REFORMA DA PAREDE E A CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DO AÇUDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO COBIÇADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.
OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
1 – LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ:** º 61.470.710/0001-70
VENCEDOR DO LOTE I, COM VALOR GLOBAL DE R$ 54.150,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)

Tabuleiro do Norte, 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D253F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202505050005**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - SEDUC**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. **PRAZO ACRESCIDO:** 12 (DOZE) MESES**. DATA DO ADITIVO: 05** DE MAIO DE 2026. **ASSINA PELA CONTRATADA: RAFAEL DE SOUSA ANDRADE ASSINA PELA CONTRATANTE: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.**

TABULEIRO DO NORTE - CE, 31 DE MAIODE 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:354D870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 025/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA A APLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a proteção dos dados pessoais é um direito fundamental, previsto no inciso LXXIX, do Art. 5º, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de mecanismos de proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO a crescente utilização da Internet e de modelos computacionais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade da proteção da privacidade e dos dados pessoais no âmbito das atividades da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal, a fim de tutelar o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, estabelecendo competências, diretrizes, procedimentos gerais e providências correlatas a serem observados no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único - Nos termos dos arts. 89 e 90 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a aplicação deste Decreto no âmbito das Empresas Estatais Municipais dar-se-á por meio de regulamentação interna própria, observadas as peculiaridades de sua estrutura e governança, podendo referenciar as disposições deste Decreto para fins de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E CONCEITOS

Art. 2º - A implementação da LGPD, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tabuleiro do Norte, tem os seguintes objetivos:

I - o tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD, primando pela segurança e proteção de dados;
II - a proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade;
III - o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e
IV - a garantia do tratamento adequado dos dados pessoais.

Art. 3º - Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada; e
XIII - plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento e remediação de riscos.

Art. 4º - O tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de Tabuleiro do Norte deverá ser realizado para o atendimento da finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, de acordo com o Capítulo IV da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD.

Parágrafo único - A Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais deverá observar os princípios estabelecidos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD.

Art. 5º - São diretrizes estratégicas da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais:

I - a observância das políticas de segurança da informação do Município;
II - a publicação e a atualização periódica das regras de boas práticas e governança;
III - o atendimento simplificado e eletrônico das demandas do titular;
IV - a promoção da transparência pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI); e
V - a observância das normas arquivísticas e prazos de guarda definidos pela Tabela de Temporalidade de Documentos vigente.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - O Gabinete da Prefeita, as Secretarias, autarquias e fundações possuem a atribuição de realizar a implementação da LGPD em suas áreas, competindo-lhes:

I - o mapeamento de processos e dos fluxos de dados pessoais;
II - a gestão de riscos no tratamento de dados pessoais;
III - a elaboração de plano de respostas a incidentes e remediação;
IV - a realização de relatórios cabíveis;
V - o monitoramento contínuo dos mecanismos de proteção;
VI - a capacitação e criação de cultura de proteção de dados; e
VII - designar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

CAPÍTULO IV
DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 7º - A autoridade máxima de cada órgão ou entidade deverá designar um Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais e seu suplente no prazo de 90 dias.

§1º - Os encarregados serão designados por Portaria, devendo ser dada transparência e publicidade a essa designação.

§2º - A autoridade máxima deverá garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Encarregado.

§3º - O Encarregado indicado deverá possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à atribuição e não estar lotado exclusivamente em unidades de Tecnologia da Informação ou ser o gestor único dos sistemas.

§4º - O Encarregado deverá participar de ações de capacitação disponibilizadas pela Escola de Gestão Pública (EGP), Procuradoria Geral do Município (PGM) ou outras áreas correlatas.

§5º - A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente no sítio eletrônico institucional.

Art. 8º - São atribuições do Encarregado:

I - receber solicitações, reclamações e denúncias de titulares e prestar esclarecimentos;
II - receber comunicações da ANPD e adotar providências; e
III - orientar servidores e contratados sobre as práticas de proteção de dados.

Art. 9º - A autoridade máxima deve assegurar ao Encarregado acesso direto à alta administração e apoio das unidades administrativas.

CAPÍTULO V
DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 10 - Os agentes públicos municipais deverão ser sensibilizados sobre as normas de proteção de dados mediante ações de capacitação, palestras, manuais de boas práticas e cartilhas.

CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 11 - O titular poderá apresentar solicitação ou pedido de acesso de informação relativo ao tratamento de seus dados pessoais.

§1º - A manifestação deve observar o rito dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

§2º - Em caso de impossibilidade de atendimento imediato, o órgão deverá indicar as razões de fato ou de direito que impedem a providência.

Art. 12 - As solicitações serão feitas pelos canais da Ouvidoria Municipal e pelo e-mail: lgpd@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

Art. 13 - O pedido de acesso de informação seguirá o rito estabelecido pelo Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

CAPÍTULO VII
DA DENÚNCIA E DA RECLAMAÇÃO

Art. 14 - Qualquer interessado poderá apresentar denúncia ou reclamação por meio da Ouvidoria-Geral do Município.

§1º - O registro poderá ser identificado, sigiloso ou anônimo (comunicação).

§2º - Para registro da reclamação, será exigido o protocolo da solicitação prévia não atendida ou com resposta insatisfatória.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município poderão definir normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de abril de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C6FBE702

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 034/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

TRATA DA DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DESIGNADO PARA OTIMIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PUBLICAS POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que afetação é o fato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial (específica) de interesse direto da Administração;

CONSIDERANDO que o Município de Tabuleiro do Norte – CE ao qualificar o IMÓVEL localizado na Rua Maia Alarcon, nº 474, Centro, Tabuleiro do Norte-CE, como AFETADO com a finalidade especial de melhor viabilizar a realização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura;

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o gravame de afetação ao IMÓVEL localizado na Rua Maia Alarcon, nº 474, Centro, Tabuleiro do Norte/CE, destinando-se à instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6AD3F14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 358/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RÔMULO JOSÉ CHAVES ANDRADE** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Processual Judicial, com lotação na Procurador-Geral do Município - PGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6E86B205

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 359/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **RÔMULO JOSÉ CHAVES ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto do Município, com lotação na Procurador-Geral do Município - PGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Nomear a senhora **LOURRANY FREIRE MAIA** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Nomear a senhora **FRANCISDALVA GONDIM DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Permanente e Mobilização Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 4º - Nomear o senhor **EDMILSON RODRIGUES PINTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5526DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 421/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal n° 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 223/2026 de 05/05/2026 e Parecer 199/2026 de 21.05.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREA CHAVES MAIA**, Almoxarife, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal n° 2437/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B0C6F3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 422/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal n° 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 408/2022, de 29/09/2022 e Parecer N ° 201/2026 de 21.05.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA MOREIRA MAIA**, Agente de Saúde, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal n° 2437/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 27/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B0D826B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 423/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art.104 §9º, inciso I e II; Lei Municipal n° 2437 de 10.03.2026 em seu art.3º, incisos I,II,III,IV e V e ainda com base no Processo Nº 304/2023, de 02/10/2023 e Parecer N ° 191/2026 de 14.05.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 396/2026 de 14.05.2026.

Art. 2º. Conceder à servidora **NEUMA MOREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por prazo indeterminado, sendo essencial a prova de vida anual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal n° 2437/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 25/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3E66FCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 426/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **FRANCISCO ALEJANDRO ALVES,** Mat. 8813, do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0F603796

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 427/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA**, Vice-prefeito, Matrícula 6630, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para

tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BB578696

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 428/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Matrícula 7811, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C59C032

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 429/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula 7563, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do FNAS pelo Brasil 2026 – Etapa Ceará que acontecerá no Hotel Praia Centro, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740 – Praia de Iracema, no dia 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BA89E8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 430/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **FRANCISCA FLÁVIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Proteção Social, Matrícula 7563, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do FNAS pelo Brasil 2026 – Etapa Ceará que acontecerá no Hotel Praia Centro, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740 – Praia de Iracema, no dia 27 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diárias, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:58D93163

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 431/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **MIGUEL NETO IZÍDIO BRILHANTE**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 8398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para retirada dos medicamentos do 1º trimestre – 2ª etapa da Programação Pactuada Integrada – PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa Quatorze, nº 1161 – Alto Alegre II, no dia 28 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú– Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:779FA958

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 432/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **DARLISSON GARCIA DA SILVA**, Agente de Gestão, Matrícula 8217, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para retirada dos medicamentos do 1º trimestre – 2ª etapa da Programação Pactuada Integrada – PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa Quatorze, nº 1161 – Alto Alegre II, no dia 28 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú– Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:04448BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 433/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **BENÍCIO BANDEIRA COSTA**, Diretor de Departamento de Negócios, Matrícula 7677, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para participar do evento São João de Maracanaú 2026, acontecerá no Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, localizado na Avenida Wilson Camurça, nº 1441 – Distrito Industrial I, nos dias 02 a 07 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.004,40** (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 06 (seis) diárias, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4AD9D1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 434/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALYSSON JOSÉ DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo, Matrícula 7782, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para participar do evento São João de Maracanaú 2026, acontecerá no Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, localizado na Avenida Wilson Camurça, nº 1441 – Distrito Industrial I, nos dias 02 a 07 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.004,40** (mil e quatro reais e quarenta centavos) referente a 06 (seis) diárias, no valor unitário de **R$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87C6D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 440/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MICHEL BRUNO DE ANDRADE DE SANTANA,** para exercer o cargo de Analista de Meio Ambiente – Engenharia Civil, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1E01D37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 441/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **JARDEL DE MOURA BEZERRA,** para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1EEE48B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 442/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **BÁRBARA DANIELY DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:21FDA5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 443/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **NÁGILA SUELEN DA SILVA INGÁ PAIVA,** para exercer o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4F5AC9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 444/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **RAQUEL BARBOSA DA SILVA FÉLIX,** para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:782B9A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 445/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **TASSO WILKER DE SOUSA,** para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:28C1A7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 446/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **KÉSIA PEREIRA LIMA,** para exercer o cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A041DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 447/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **CLÍCIA ÉRIKA CORDEIRO GOMES SOUSA,** para exercer o cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:003F8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 448/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **LAVÍNIA DE ALMEIDA SILVA** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7B4308FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 449/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA LEUDIENE OLIVEIRA FREIRE LIMA,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9F043900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 450/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **REGISGARDÊNIA GOMES LIMA NOBRE,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3369E742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 451/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **TATIANA CONCEIÇÃO NEVES OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:351FE3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 452/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **JANAINA DA COSTA MOREIRA BARROS,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5AC1DA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 453/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **FERNANDA CHRISTIAN CASTRO MENDES,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87E8516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 467/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022 – CICLO 2), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, transparência, acompanhamento e execução das ações relacionadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Organizadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2):

I - **Presidente:**
Elizabete de Freitas Maia – Secretária Municipal de Cultura.
II - **Membros:**
Francisco Narcélio Francelino Gomes – Secretário Adjunto de Cultura;
Mônica Heyla Amorim Chaves – Coordenadora da Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar e acompanhar todas as etapas de execução do Edital;
II - promover a divulgação das ações relacionadas ao certame;
III - acompanhar e orientar as inscrições, encaminhando-as para análise da Comissão Avaliadora, quando houver;
IV - prestar apoio técnico e administrativo durante todas as fases do processo;
V - acompanhar a publicação de resultados, recursos e demais atos administrativos;
VI - zelar pelo cumprimento das normas previstas no edital, na legislação aplicável e nos instrumentos regulamentares da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; e
VII - elaborar relatórios e documentos necessários à execução e prestação de informações junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - A Comissão terá vigência durante todo o período de execução do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, podendo ser prorrogada mediante ato da autoridade competente, caso necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de junho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A9CA4928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026 EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

DECRETO Nº 013/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026 EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE.

O PREFEITO DE TARRAFAS - CEARÁ, *ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS*, no uso das atribuições que lhe são conferidaas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicaveis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal de Tarrafas na data de 04 de junho consagrada ás comemorações de *Corpus Christi*, justificando sua extensão comemorativa, visto que a manuteção do expediente do dia 05 de junho seria contraproducente,

DECRETA

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os orgãos da Administração Pública do Muncípio de Tarrafas, todo o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Nas datas previstas no Art. 1º, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais: fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias, bem como outros a critério do gestor de cada pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Tarrafas - Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito de Tarrafas

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:95383A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2026

Assunto: Dispõe sobre a alteração da data da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Umari.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 e pelo seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari – CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2026, que dispõe sobre a aprovação da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data de realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Umari-CE, inicialmente prevista para o dia 16 de junho de 2026, passando a ser realizada no dia 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Fica mantida a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Resolução nº 06, de 11 de maio de 2026, quanto à coordenação e organização do evento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, 01 de junho de 2026.

MATHEUS ALVES BARROS
Presidente do CMS de Umari-CE

JOSUÉ GRANGEIRO BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramon Yaponan Silva Magalhães
Código Identificador:D3868F1A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2026

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Umari.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 039/92 de 20 de fevereiro de 1992, pela Lei Municipal Nº 066/2001, de 10 de maio de 2001, pela Lei Municipal Nº 0167/2012 de 01 de março de 2012 e pela Lei Municipal Nº 322/2019, de 14 de maio de 2019 e pelo seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao CMS de Umari – CE atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros, de gerência técnica e administrativa;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do dia 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Umari-Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARI-CEARÁ, 01 de junho de 2026.

MATHEUS ALVES BARROS
Presidente do CMS de Umari-CE

JOSUÉ GRANGEIRO BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramon Yaponan Silva Magalhães
Código Identificador:11D5DE7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2026 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno n° 005/1990, e Lei Orgânica do Município n° 001/1990, de forma que:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo de Várzea Alegre, quanto a sua organização administrativa e funcional, através do seu corpo de servidores;
CONSIDERANDO que cabe à Presidência, conforme o Art. 34, III do Regimento Interno, o controle das funções administrativas e atividades internas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.
CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, que acontece no dia 04 de junho;
DECRETA:
Art. 1° Fica decretado ponto facultativo para os servidores/empregados do Poder Legislativo de Várzea Alegre, no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2° Excetuam-se aos termos deste decreto aqueles que tenham que efetuar trabalhos imprescindíveis para o normal andamento dos trabalhos legislativos, e/ou com caráter de urgência.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:761EFDD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, neste ato representada por sua Procuradora Geral, atesta, para todos os fins, o **DESLIGAMENTO** da estagiária **ISABELLE COSTA FERNANDES,** inscrita no CPF nº 424.048.508-81, do quadro de estagiários desta Procuradoria Geral, **a partir de 03 de junho de 2026**, em razão do encerramento do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 03 de junho de 2026.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município do Várzea Alegre
OAB/CE 19.836

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3FF6A5D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, neste ato representada por sua Procuradora Geral, atesta, para todos os fins, o **DESLIGAMENTO** da estagiária **RAYANNE ANDRADE DE SOUZA MORAIS,** inscrita no CPF nº 616.920.943-78, do quadro de estagiários desta Procuradoria Geral, **a partir de 03 de junho de 2026**, em razão do encerramento do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 03 de junho de 2026.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município do Várzea Alegre
OAB/CE 19.836

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D2A38E2D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTÁGIO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, neste ato representada por sua Procuradora Geral, atesta, para todos os fins, o **DESLIGAMENTO** da estagiária **MILENA DA COSTA FEITOSA,** inscrita no CPF nº 088.543.103-01, do quadro de estagiários desta Procuradoria Geral, **a partir de 03 de junho de 2026**, em razão do encerramento do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 03 de junho de 2026.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município do Várzea Alegre
OAB/CE 19.836

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:62D691C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.05.29.003, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2025/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
01233244	ANGELO LIRA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/05/2026 à 31/05/2026
01232594	BRUNA RIBEIRO VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
00821195	ERANIR CESARIO DE ARAUJO	AGENTE DE ARREC. E FINANÇAS	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/06/2026 à 30/06/2026
00716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 á 20/05/2026
01233037	FRANCISCA LUSIANE MÊSES DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL CC2	01-GABINETE	01/06/2026 à 30/06/2026
00717037	FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS E SERV. PUBLIC	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	08/06/2026 à 27/06/2026
00716898	FRANCISCO JADER PINTO URSULINO	CONTADOR	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/06/2026 á 20/06/2026
00716596	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04/05/2026 á 02/06/2026
00201510	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ARREC. E FINANÇAS	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15/05/2026 á 14/06/2026
00200042	JOILDO DE LIMA BORGES	AUX. DE SERV. GERAIS.	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 á 31/05/2026
00717150	JOSE ALEX DE SOUZA DA PENHA	TECNICO AGRICOLA	14- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA	10/06/2026 á 10/07/2026

00716561	JOSE MARCONDES RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04/05/2026 á 02/06/2026
01232591	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
01232533	MARCIELE FERNANDES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
00716626	MARIA GILIARDA DO NASCIMENTO REINALDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
00060424	MIRELES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DEMANDAS COMUNITARIAS	01-GABINETE	01/06/2026 à 30/06/2026
01232601	REGINEIDE CARNEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
01232598	RIVANIA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2026 à 31/05/2026
01232261	VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	CONSELHO TUTELAR	08-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	10/05/2026 à 10/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de maio de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC15F61C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°1805-F/2026–SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE;

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova - **Agente Comunitários de Saúde**, constantes do Anexo Único desta Portaria, **ADICIONAL DE INCENTIVO AO TRABALHO DE QUALIDADE- AITQ**, referente a **MAIO/2026** conforme lei municipal Nº 1.815 do dia 03/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA SECRETÁRIO
Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1805-F/2026-SESA

Nº	PROFISSIONAL	MATRICULA	PSF	PERC. ALCANÇADO	PERC. PERDIDO	VALOR TOTAL PAGO R$
01	ADRIANA MARIA GIRÃO BEZERRA	1370960	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
02	ANA CLÁUDIA GOMES MAIA	1370979	**GIRILÂNDIA II**	**100%**	-	**972,60**
03	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	1392750	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
04	ANGELA MARIA GOMES CAVALCANTE ALMEIDA	1394554	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
05	ANI KELLIS RODRIGUES TORRES	1396996	**DOIS DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
06	ANNE JAQUELINE CUNHA DE MORAES	1393120	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
07	ANTONIA LUCIA DA SILVA	1392759	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
08	ANTONIA VALERIA MAIA PESSOA	1392851	**JUAZEIRO**	**100%**	-	**972,60**
09	ANTÔNIO TALVANES SANTOS RODRIGUES	1393124	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**
10	AURILANE VIEIRA DOS SANTOS	1394556	**ARUARU 2**	**100%**	-	**972,60**
11	CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE	1394548	**ROLDÃO 1**	**100%**	-	**972,60**
12	CLESIANA ANDRADE SILVA CHAGAS	1370995	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
13	CLISSIA DE OLIVEIRA SILVA	1394553	**GIRILÂNDIA 2**	**100%**	-	**972,60**
14	DEBORA RAULINO NOGUEIRA	1392741	**SÃO FRANCISCO I**	**100%**	-	**972,60**
15	DIANA BATISTA GIRAO CARNEIRO	1396021	FELIPA	**100%**	-	**972,60**
16	DIEGO DE FREITAS SILVA	1396024	SÃO FRANCISCO I	**100%**	-	**972,60**
17	ELAINE CARNEIRO TEMOTEO	1396033	UIRAPONGA	**100%**	-	**972,60**
18	ELIUD DA SILVA	1371002	C. DE AVIAÇÃO	**100%**	-	**972,60**
19	FABIANO FELIPE ÂNGELO	1393380	SÃO FRANCISCO I	**100%**	-	**972,60**
20	FAUSTA MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS	1371010	**CH 2**	**100%**	-	**972,60**
21	FLÁVIO JOSÉ NETO CAMPOS	1393385	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
22	FRANCISCA ALBERLANIA LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	1396040	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
23	FCA GERLIANE DA SILVA	1392761	**DNOCS**	**100%**	-	**972,60**
24	FCA JUSSANDRA DO VALE MOREIRA	1393207	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
25	FCA LUCINEIDE NOBRE DE BRITO	1394550	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
26	FCA MEIRIANE DE SOUSA	1394552	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
27	FCA SUELY DO NASCIMENTO SILVA	1393388	**GIRILÂNDIA II**	**100%**	-	**972,60**
28	FCO ERIJÚNIOR CAVALCANTE BEZERRA	1394549	**SEDE 2**	**100%**	-	**972,60**
29	FRANCISCO GESIO LIMA GIRAO	1396028	**GIRILANDIA II**	**100%**	-	**972,60**
30	GABRIEL CAMARA PAULINO	139630	**GRANVILLE**	**100%**	-	**972,60**
31	GILDARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	1392737	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
32	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1393122	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
33	GIRLLEN WANNE CAVALCANTE	1396027	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
34	HILBERVANIA LOPES LIMA	1392753	**BOA ÁGUA**	**100%**	-	**972,60**
35	IGOR MOREIRA DOS ANJOS	1396031	**ROLDAO II**	**100%**	-	**972,60**

36	ISABEL POMPEU DE OLIVEIRA	1393123	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
37	JAINE DA CUNHA LEMOS	0060633	**JUAZEIRO**	**100%**	-	**972,60**
38	JANE MEIRE FERREIRA LIMA	1371037	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
39	JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA	1396032	**VARZEA**	**100%**	-	**972,60**
40	JOSEFA ERISLEA DO NASCIMENTO	1392759	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
41	JOSEFA MARTILEIDE DA SILVA	1371045	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
42	KATIANA SOARES DA SILVA	1392756	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
43	LUCILENE CAVALCANTE DO NASCIMENTO FREITAS	1394555	**CAMPO AVIAÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
44	LUEDILA NADIDA GOMES TOMAS	1396035	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**
45	MAGDA LEAL DE OLIVEIRA	1392760	**ROLDÃO I**	**100%**	-	**972,60**
46	MAGNA MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	1392762	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
47	MARCIA MEYRILANE RABELO VIEIRA	1371053	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
48	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1371061	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
49	MARIA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	1394547	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**
50	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DE ANDRADE	1371070	**GIRILÂNDIA I**	**100%**	-	**972,60**
51	MARIA DE FATIMA LIMA	1392755	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
52	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	1393386	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
53	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	1371088	**VÁRZEA**	**100%**	-	**972,60**
54	MARIA ELINEUDA DE FREITAS	1371096	**ARUARU II**	**100%**	-	**972,60**
55	MARIA EVELINA VIEIRA DE MATOS	1392740	**ARUARU I**	**100%**	-	**972,60**
56	MARIA GILVANIA CORDEIRO LIMA	1396037	**DIV. ESP. SANTO**	**100%**	-	**972,60**
57	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SILVA	1392757	**ARUARU III**	**100%**	-	**972,60**
58	MARIA JOSE FEITOSA	1371100	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
59	MARIA JOSE SILVA SALDANHA	1396026	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
60	MARIA LEIDIANE DE MOURA	1392738	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
61	MARIA LINDETE INACIO GOMES	1392743	**PATOS**	**100%**	-	**972,60**
62	MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO	1371118	**PIMN**	**100%**	-	**972,60**
63	MARIA LUÍSA FREITAS LEANDRO	1392746	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
64	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	1392745	**ARUARU III**	**100%**	-	**972,60**
65	MARIA OVILANIA RODRIGUES DA SILVA	1396806	**VARZEA**	**100%**	-	**972,60**
66	MARIA RAFAELA DE BRITO SILVA	1394559	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
67	MARIA RAFAELLY DE SOUSA LIMA	1392739	**PEDRAS**	**100%**	-	**972,60**
68	MARIA VALDELENE DE OLIVEIRA	1392752	**VÁRZEA**	**100%**	-	**972,60**
69	MARIA ZENEIDE MENDES DE AGUIAR	1392744	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
70	MAURA ANDREA DA SILVA CAVALCANTE	1396038	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
71	MAYARA OLIVEIRA DE AQUINO	1393119	**UIRAPONGA**	**100%**	-	**972,60**
72	MAYRANI RABELO DIAS	1393121	**SEDE I**	**100%**	-	**972,60**
73	NAJLA COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	1392758	**SÃO FCO II**	**100%**	-	**972,60**
74	NAYANE BRAZ DA SILVA	1394557	**ARUARU 1**	**100%**	-	**972,60**
75	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	1396213	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
76	PEDRO EYMAR LIMA DE ALMEIDA	1394551	**VAZANTES**	**100%**	-	**972,60**
77	PRISCILA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	62058	**DENOCS**	**100%**	-	**972,60**
78	RAIMUNDA AURIDEIA DA SILVA	1392747	**PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**100%**	-	**972,60**
79	REGIANE MOURA DO NASCIMENTO	1371126	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
80	RENATA DA SILVA FREITAS	1396039	**DIV. ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
81	ROSANE DE LIMA NOBRE MELO	1396036	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**
82	ROSIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1392740	**DNOCS**	**100%**	-	**972,60**
83	SAMARA FREITAS RABELO SILVA	1394560	**LAGOA GRANDE**	**100%**	-	**972,60**
84	SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA BEZERRA	1394826	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
85	SULAMITA GONÇALVES LEMOS	1393381	**02 DE AGOSTO**	**100%**	-	**972,60**
86	SUZIENE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	1394558	**ARUARU 3**	**100%**	-	**972,60**
87	TAMILYS MARTINS DE FREITAS	1392736	**SEDE II**	**100%**	-	**972,60**
88	VALDISA NOBRE DA SILVA ALVES	1396933	**DIV.ESP.SANTO**	**100%**	-	**972,60**
89	WENIA GIRAO DA SILVA	1396025	**CH2**	**100%**	-	**972,60**
90	WHANNE LIMA NOBRE	1393387	**DOURADO**	**100%**	-	**972,60**
91	WILLAME MONTEIRO DE PAULA	1396034	**LAGOA FUNDA**	**100%**	-	**972,60**

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E882CD2A

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1805-A/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **FGS I,** referente a **MAIO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal Da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1805-A/2026-SESA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FGS	CARGO/FUNÇÃO
1393197	**AMANDA DE SOUZA BATISTA**	**I**	**ENFERMEIRA**
1323334	**ANA PAULA RAULINO GIRAO**	**I**	**ENFERMEIRA**

1390677	ANA MONICA BESERRA DE ANDRADE	I	ENFERMEIRA
1395082	ANTÔNIA ALCIENE NOGUEIRA	I	ENFERMEIRA
1390739	BETH SORAIAH RAULINO GIRAO	I	ENFERMEIRA
1395074	BRENDA KÉRCIA DE SOUSA SILVA	I	ENFERMEIRA
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA	I	ENFERMEIRA
1390737	EPITÁCIO PESSOA DE ANDRADE	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1326805	FABÍOLA MARA CHAGAS RABELO	I	ENFERMEIRA
1392153	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	I	CIRURGIÃO DENTISTA
00060402	GEORGER HORACIO MONTEZUMA BARRETO	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1323350	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRÃO	I	ENFERMEIRA
1392097	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES	I	ENFERMEIRA
1395347	ISABELLE ANDRADE SANTIAGO DE OLIVEIRA	I	MÉDICO
1390690	JARDILA MACEDO DA SILVA	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	I	ENFERMEIRA
1323555	JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA	I	ENFERMEIRA
1390740	JULIANA GONÇALVES MACEDO SANTOS	I	ENFERMEIRA
1396113	KALIL DE SOUSA CASTRO	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1390684	LUANA PAULA MOURA MOREIRA	I	ENFERMEIRA
1323407	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	I	ENFERMEIRO
1323300	MARIA AUXILIADORA ALVES BARROS	I	ENFERMEIRA
1323342	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES	I	ENFERMEIRA
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	I	ENFERMEIRA
1392094	MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA	I	ENFERMEIRA
1392096	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	I	ENFERMEIRA
1392098	MICHAELLY TIMBÓ XAVIER	I	ENFERMEIRA
1390681	MICNEIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	I	ENFERMEIRO
1323270	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1391392	NATALIA DE HOLANDA E OLIVEIRA QUEIROZ	I	ENFERMEIRA
1392099	NATALIA PEREIRA NOBRE SILVA	I	ENFERMEIRO
1396103	NEYLKER DA SILVA FERNANDES	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1390741	OTACIANO SALES GUIMARÃES	I	ENFERMEIRO
1323563	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO	I	CIRURGIÃO DENTISTA
61649	RAKELLE KERCIA NOBRE	I	ENFERMERIA
1323369	RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS	I	ENFERMEIRO
1323393	ROSIRENE SILVA FREIRE	I	ENFERMEIRA
1395741	SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO	I	ENFERMEIRA
1396208	SAMARA KELLY DA SILVA CAVALCANTE	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1390710	SARAH SOARES DE ARAÚJO	I	CIRURGIÃO DENTISTA
1323601	WANGLESDSON NOBRE DOS SANTOS	I	MÉDICO
1390708	YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA	I	CIRURGIÃO DENTISTA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:D8934088

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1805-B/2026– SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, PLANTÕES, referente á MAIO/2026 com esteio no que dispõe a Lei nº 1.875, de 12 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1805-B/2026-SESA

AGENTE ADMINISTRATIVO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ATENDENTE SERVIÇOS MÉDICOS.

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1304623	ARTÊNIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA	11	R$60,00	AUX.ADMINISTRATIVO	R$660,00
61590	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	3	R$60,00	AUX.ADMINISTRATIVO	R$180,00
1301780	CRISMAN NUNES CHAGAS	5	R$60,00	ATEND.SERV.MÉDICOS	R$300,00
1392567	CRISTIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS	11	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$660,00
61584	EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	4	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$240,00
1305549	ELIZABETE TOMÁS SABOIA.	10	R$60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$600,00
1394455	JOSE FRANKSON BEZERRA MESSIAS	11	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$660,00
61572	LAIZA VICTORY RABELO DA SILVA	1	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$60,00
61009	MARIA VALDENIA RODRIGUES LIMA BELO	8	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$480,00
61549	MARCOS DAVY LEMOS NOGUEIRA	1	R$ 60,00	AUX ADMINISTRATIVO	R$60,00
61040	SABRINA ROCHA CHAVES	8	R$60,00	AUX. ADMINISTRATIVO	R$480,00

AUX. DE COZINHA /COZINHEIRO

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
61562	IGOR DA CRUZ OLIVEIRA	6	R$ 60,00	COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA	R$360,00
61596	LUCAS DANIEL MACENA RABELO	6	R$ 60,00	COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA	R$360,00
61597	ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	8	R$ 60,00	COZINHEIRO	R$480,00

AUX. DE FARMÁCIA

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
61619	MARIA DENISE RABELO BANDEIRA	2	R$ 60,00	AUX.FARMACIA	R$ 120,00

AUX.MECANICO/BOMBEIRO/ELETRICISTA

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	15	R$ 60,00	AUX MECANICO	R$900,00
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	15	R$60,00	ELETRICISTA	R$900,00
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	15	R$ 60,00	BOMBEIRO	R$900,00

AUX.SAUDE BUCAL

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1302566	JOSEFA JOSILENE DE SOUSA	5	R$60,00	AUX.SAUDE BUCAL	R$300,00
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRAO	5	R$60,00	AUX.SAUDE BUCAL	R$300,00

AUXILIAR SERV.GERAIS

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1304879	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE.	10	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA	8	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$480,00
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA	8	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$480,00
60667	EVANIA FERREIRA DA SILVA	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1395066	FLAVIANA DE ALMEIDA SILVA	6	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$360,00
1391397	FRANCISCA ALEDA DE ALMEIDA SILVA	6	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$360,00
1307274	FRANCISCA IVANILZA ANGELO	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1304658	FRANCISCO ENILDO SANTIAGO	15	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1391384	FRANCISCO EURIAN RABELO	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1303260	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1305182	FRANCISCO GLEDSON NOBRE DE LIMA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$ 300,00
1390685	FRANCISCO MAYCON AMORIM	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1391472	GENE KELLY SALDANHA CAVALCANTE	10	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$600,00
60700	JESSICA RODRIGUES LOPES NOBRE	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1320980	JOSE CELSO FERREIRA DE SALES	10	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$600,00
1302922	JOSE DE ASSIS DA COSTA SILVA	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1303767	JOSE ERILANDIO GUIMARÃES XAVIER	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$ 300,00
1325825	JOSÉ EVANDO INACIO DA SILVA	3	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
1391394	JOSE MAURO RAULINO DE OLIVEIRA	4	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
1323644	KATIANA MOREIRA CAVALCANTE SILVA.	6	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$360,00
1396266	KLEES WELLTON NOBREGA GOMES	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1391393	LUIZ DANIEL CAVALCANTE	3	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
60701	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
61475	MARCOS AURELIO RABELO	15	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$900,00
61582	MARCIA REGIA CAVALCANTE	2	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$120,00
1390675	MARIA GLEIDILENE DE SOUZA OLIVEIRA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
1317407	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO FAUSTO	3	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$180,00
1303740	MOISES DA COSTA SILVA	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00
1303880	ODAIR JOSÉ DE LIMA	5	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$300,00
61579	RAIMUNDA SAMPAIO FERREIRA	1	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$60,00
1305050	ROSEMARY FERNANDES DAS CHAGAS	1	R$ 60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$60,00
1311352	VALDELENE CAVALCANTE BEZERRA	4	R$60,00	AUX. SERV. GERAIS	R$240,00

ENCARREGADO DE COPA HOSPITALAR/COPEIRO

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
61010	ANA PAULA PEREIRA	15	R$60,00	COPEIRA	R$900,00

ENFERMEIROS, DENTISTA, FARMACEUTICO E FONOAUDIOLOGO

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1395074	BRENDA KERCIA DE SOUSA SILVA	4	R$200,00	ENFERMEIRA	R$800,00
1390737	EPITACIO PESSOA DE ANDRADE NETO	3	R$200,00	CIRURGIÃO DENTISTA	R$600,00
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	5	R$200,00	ENFERMEIRA	R$1.000,00
1390700	LEONARDO WAGNER DA COSTA.	15	R$200,00	FARMACEUTICO	R$3.000,00
1392545	MARIA GLEYCI OLIVEIRA UCHÔA	2	R$200,00	ENFERMEIRA	R$400,00
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES.	15	R$200,00	ENFERMEIRA	R$3.000,00
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	8	R$200,00	ENFERMEIRA	R$1.600,00
1391392	NATALIA DE HOLANDA E OLI VEIRA QUEIROZ	1	R$200,00	ENFERMEIRA	R$200,00
1323393	ROSIRENE SILVA FREIRE	5	R$200,00	ENFERMEIRA	R$1.000,00

1396942	YARA LIVIA MAIA CHAVES	8	R$200,00	FONOAUDIOLOGA	R$1.600,00

MAQUEIRO

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
61601	FRANCISCO AUGUSTO DE BRITO NOBREGA	4	R$60,00	MAQUEIRO	R$240,00
61602	JOSE ZILDO ROSENDO SILVA	1	R$ 60,00	MAQUEIRO	R$60,00

RECEPCIONISTA

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
61571	ANA PATRICIA SANTOS CASTRO	4	R$60,00	RECEPCIONISTA	R$240,00

TECNICOS ENFERMAGEM

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1396121	ANA KELY CARNAUBA DA SILVA	2	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA.	6	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$570,00
1303309	ANTONIA DARIA DA SILVA	1	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$95,00
1305417	EVELINE CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	1	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$95,00
1320572	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO	4	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$380,00
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	10	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$950,00
1325930	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	6	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$570,00
1301829	FRANCISCO ADAILDO RABELO	7	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$665,00
1304682	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	2	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1391466	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA	5	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$475,00
1390790	JANAYNA TORRES ALVINO	8	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$760,00
1302728	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	2	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1320556	JOSE CELIO DA SILVA	3	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1396115	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	1	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$95,00
1320599	LUCIARA LEMOS SILVEIRA	3	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1391467	LUIZA DE MARILAC CHAVES.	2	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00
1329030	MARIA DILVANEIDE DE OLIVEIRA	7	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$665,00
1391463	MARIA EMILIA COSME	3	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1303295	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	4	R$95,00	TEC ENFERMAGEM	R$380,00
1302418	ZULEIDE AQUINO DE FREITAS SILVA	3	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$285,00
1302418	ZENEIDE AQUINO DE FREITAS	2	R$ 95,00	TEC ENFERMAGEM	R$190,00

VETERINARIO

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
60763	FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JUNIOR	5	R$60,00	VETERINÁRIO	R$300,00

VIGIA

Matricula	Servidor(a)	Plantão 12 horas	Valor (R$) Plantão	Cargo/Função	Valor (R$) Total
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	15	R$ 60,00	VIGIA	R$900,00
61652	FRANCISCO HENRINALDO RAULINO	2	R$ 60,00	VIGIA	R$120,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:5F07B4DA

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1805-C/2026-SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, referente a MAIO/2026 incidente sobre o vencimento base, com esteio no que dispõe a Lei Nº 1.816 de 03 de julho de 2017, segue lista dos agentes contemplados em Anexo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal Da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº1805-C/2026
GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE; COM BASE NA LEI MUNICIPAL: Nº1816 DE 03 DE JUHO 2017
QUADRO FUNCIONAL ENDEMIAS: ANO:2026 MÊS MAIO

Nº	NOMES DOS ACE	1%	1,2%	1,4%	2,0%	2,4%	2,8%	GERAL%	VALOR R$
01	Alex Martins de Sousa	8	1	6				17,6	570,59
02	Benedito José de Saboia Neto	18						18	583,56
03	Bruno Emanuel Cavalcante Rocha			4	6		8	40	1296,80
04	Daiany Carla de Aguiar Lima	9	1	4				15,8	512,24
05	Dilmara Cavalcante do Nascimento	1	5	2				12,8	414,98
06	Domingos Mendes Regis Júnior			17				23,8	771,60
07	Filipe Vieira de Freitas		3	14				23,2	752,14
08	Francisca Adriana Silva Cavalcante		1	17				25	810,50
09	Francisco Alexssandro do Vale de Lima		2	16				24,8	804,02
10	Francisco Erinaldo dos Anjos			7	9			27,8	901,28
11	Francisco Evando Rabelo da Silva			2	4		12	44,4	1439,45
12	Francisco Gildemberg Girão Pinheiro			7	4			17,8	577,08
13	Francisco José de Oliveira								
14	Francisco Josivando dos Santos		2	16				24,8	804,02
15	Francisco Wanks Monteiro Silva			4	6		8	40	1296,80
16	Francisco Romário Coutinho Damasceno								IPREMN
17	Gleidson Raulino Vieira			4	6		8	40	1296,80
18	Jackson Carneiro Viana	3	6	9				22,8	739,18
19	Jânio de Oliveira Alexandre			15	3			27	875,34
20	Jefferson David Soares Andrade								ATESTADO
21	João Alziano Cavalcante	1	1	13	5			30,4	985,57
22	João Marcos Girão Saraiva Lima			1				1,4	45,39
23	Joaquim José Bezerra Chagas						2	5,6	181,55
24	José Agnásio Martins	1	3	2				7,4	239,91
25	José Cosme Neto	1		15				22	713,24
26	José Gilverleno de Oliveira Castro			4	6		8	40	1296,80
27	José Nivando da Silva			12	4			24,8	804,02
28	Joseph Suliano da Silva Monteiro	2	3	15	1			28,6	927,21
29	José Valdenho de Lima	1		17				24,8	804,02
30	Maria Auri de Sousa Bezerra		1	17				25	810,50
31	Max Rudne da Silva Chagas	16	1					17,2	557,62
32	Moises Gomes Ribeiro	5	10	1				18,4	596,53
33	Osielito de Melo Rodrigues			14	2			23,6	765,11
34	Raimundo Chagas Carneiro			7				9,8	317,72
35	Raimundo Gernildo Cavalcante						18	50,4	1633,97
36	Sidney Dom Sousa Macena	1	8	7	1			22,4	726,21
37	Tais Cristina Gomes de Sousa	3	5	9				21,6	700,27
38	Tasso Dione Rabelo								FERIAS

_____
Coordenador De Endemias

_____
Supervisor Geral

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:9EE0E193

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1805-E/2026–SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos profissionais Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas da rede municipal de Saúde de Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AAS,** referente a **MAIO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, Conforme nova **lei nº 1.876** de 12 DE Março de 2019 incisos I e Art.35 inciso III.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1805-E/2026-SESA

MATRICULA	SERVIDOR(A)	AA-S	CARGO/FUNÇÃO
1323334	ANA PAULA RAULINO GIRAO	AA-S	ENFERMEIRA
1390677	ANA MONICA BESERRA DE ANDRADE	AA-S	ENFERMEIRA
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA	AA-S	ENFERMEIRA
1390737	EPITÁCIO PESSOA DE ANDRADE	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1392153	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1390723	FRANCISCO COSTA NETO	AA-S	MÉDICO
00060402	GEORGE HORACIO MONTEZUMA BARRETO	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1323350	GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRÃO	AA-S	ENFERMEIRA
1392097	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES	AAS	ENFERMEIRA
1390690	JARDILA MACEDO DA SILVA	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	AA-S	ENFERMEIRA
1323555	JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA	AA-S	ENFERMEIRA
1390740	JULIANA GONÇALVES MACEDO SANTOS	AA-S	ENFERMEIRA

1396113	KALIL DE SOUSA CASTRO	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1390684	LUANA PAULA MOURA MOREIRA	AA-S	ENFERMEIRA
1323300	MARIA AUXILIADORA ALVES BARROS	AA-S	ENFERMEIRA
1323342	MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES	AAS	ENFERMEIRA
1392094	MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA	AA-S	ENFERMEIRA
1392096	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	AA-S	ENFERMEIRA
1392098	MICHAELLY TIMBÓ XAVIER	AA-S	ENFERMEIRA
1390681	MICNEIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	AA-S	ENFERMEIRO
1323270	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1392099	NATALIA PEREIRA NOBRE SILVA	AA-S	ENFERMEIRO
1396103	NEYLKER DA SILVA FERNANDES	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1390741	OTACIANO SALES GUIMARÃES	AA-S	ENFERMEIRO
1323563	OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO	AAS	CIRURGIÃO DENTISTA
1392134	PRISCILA MAGALHÃES DE SOUSA MILFONT	AA-S	ENFERMEIRO
1395083	RANIERI DOS SANTOS ROLIM	AAS	MÉDICO MASTOLOGISTA
61649	RAKELLE KERCIA NOBRE	AA-S	ENFERMEIRA
1390732	RAYANNE MENDES GUERRA	AAS	MÉDICA
1396208	SAMARA KELLY DA SILVA CAVALCANTE	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1390710	SARAH SOARES DE ARAÚJO	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA
1390708	YULIANA CASTRO PONCIANO LIMA	AA-S	CIRURGIÃO DENTISTA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:FA15F345

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1805-G/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII do Art. 13 da Lei Municipal N° 1804, de 22 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, o ADICIONAL NOTURNO, referente a MAIO/2026 com esteio no que dispõe o artigo 77 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1805-G/2026-SESA

Matricula	Servidor(a)	Adicional noturno	Cargo/Função
1393197	AMANDA DE SOUSA BATISTA	40 HORAS	ENFERMEIRA
1396121	ANA KELLY CARNAUBA DA SILVA	56 HORAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA.	32 HORAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
61650	ANDRÉ FELIPE COSME	105 HORAS	VIGIA
1395082	ANTONIA ALCIENE NOGUEIRA	104 HORAS	ENFERMEIRA
1303309	ANTÔNIA DÁRIA DA SILVA.	48 HORAS	AUX. DE ENFERMAGEM
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	80 HORAS	MOTORISTA
1303287	ANTONIO GIRÃO MARIANO	80 HORAS	MOTORISTA
1395074	BRENDA KERCIA DE SOUSA SILVA	56 HORAS	ENFERMEIRA
61590	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	120 HORAS	AUX ADMINISTRATIVO
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	100 HORAS	AUX. DE MECANICO
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	100 HORAS	VIGIA
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	100 HORAS	MOTORISTA
1303341	ERIVANDO PAULO DA SILVA.	120 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA.	160 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
0060667	EVÂNIA FERREIRA DA SILVA	64 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	80 HORAS	MOTORISTA
1320572	FERNANDA KEYLA LEITE COELHO DE SOUSA	64 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1395066	FLAVIANA DE ALMEIDA SILVA	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1301799	FRANCISCA ANICIA DA COSTA	56 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1307274	FRANCISCA IVANILZA ANGELO	64 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1325930	FRANCISCA LINDACIR AGUIAR LIMA	64 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1301829	FRANCISCO ADAILDO RABELO DO NASCIMENTO	64 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1390760	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA BEZERRA	80 HORAS	MOTORISTA
61014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1304682	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	56 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	80 HORAS	MOTORISTA
1391384	FRANCISCO EURIAN RABELO	64 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	105 HORAS	VIGIA
01305182	FRANCISCO GLEDSON NOBRE DE LIMA	120 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302078	FRANCISCO IDENIR DA SILVA	105 HORAS	VIGIA
1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
1390782	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
61628	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SILVA	100 HORAS	MOTORISTA
1393962	FRANCISCO JOSÉ LIMA SARAIVA	80 HORAS	MOTORISTA
1391466	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA	64 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO A. JUNIOR	100 HORAS	MOTORISTA
61652	FRANCISCO HENRINALDO RAULINO DA SILVA	112 HORAS	VIGIA
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA

1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	80 HORAS	MOTORISTA
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA SILVA	100 HORAS	MOTORISTA
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	80 HORAS	MOTORISTA
01390790	JANAYNA TORRES ALVINO	32 HORAS	TEC ENFERMAGEM
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1393382	JOCELIO LOPES NUNES	80 HORAS	MOTORISTA
1391465	JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA	8 HORAS	TECN. ENFERMAGEM
1391460	JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA	32 HORAS	
61588	JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	105 HORAS	VIGIA
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	80 HORAS	MOTORISTA
1302728	JOSÉ ALDENOR ANDRADE CHAGAS	56 HORAS	AUX. ENFERMAGEM
61442	JOSÉ ADRIANO DE BRITO	80 HORAS	MOTORISTA
61629	JOSÉ CARLOS NOBRE SILVA	105 HORAS	VIGIA
60549	JOSÉ CELIO DA SILVA	24 HORAS	TEC.ENFERMAGEM
1320980	JOSÉ CELSO FERREIRA DE SALES	16 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	80 HORAS	MOTORISTA
1325949	JOSE ELIONILTON BATISTA BANDEIRA	40 HORAS	TEC.ENFERMAGEM
1302531	JOSÉ EVALDO CHAVES	80 HORAS	MOTORISTA
1325825	JOSÉ EVANDO INÁCIO DA SILVA	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1304690	JOSÉ IRAN DE ALMEIDA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	100 HORAS	AUX. SERV. GERAIS
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1390761	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1391394	JOSÉ MAURO RAULINO DE OLIVEIRA	136 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
62477	JOSÉ WANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	80 HORAS	MOTORISTA
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	80 HORAS	MOTORISTA
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1396115	JUDITH RABELO DE OLIVEIRA	64 HORAS	TEC. ENFERMAGEM
1323555	JULIANA GIRÃO DE OLIVEIRA	32 HORAS	ENFERMEIRA
1396266	KLEES WELTON NOBREGA GOMES	16 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	80 HORAS	MOTORISTA
1391471	LINDENICIA LEITE CHAVES	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1390758	LUCIANO LEITE COELHO	128 HORAS	VIGIA
1320599	LUCIARA LEMOS SILVEIRA	56 HORAS	TECN. DE ENFERMAGEM
1391393	LUIZ DANIEL CAVALCANTE	56 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1391467	LUIZA DE MARILAC CHAVES MONTEIRO	64 HORAS	TÉC. DE ENFERMAGEM
1304771	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	100 HORAS	MOTORISTA
1390768	MÁRCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	80 HORAS	MOTORISTA
1329030	MARIA DILVANEIDE DE OLIVEIRA	40 HORAS	AUX. DE ENFERMAGEM
1392545	MARIA GLEICY OLIVEIRA UCHOA	56 HORAS	ENFERMEIRA
1392546	MARIA KEILLY MARLY CHAVES	80 HORAS	ENFERMEIRA
1317407	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO FAUSTO	32 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1393196	MARIA PAULA DA SILVA RIBEIRO	64 HORAS	ENFERMEIRA
61982	MARIA ROSANGELA DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1393650	MARLEUDO GIRÃO DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
61550	MATEUS DE SOUZA ARAUJO	192 HORAS	AUX.ADMINISTRATIVO
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1391392	NATÁLIA DE HOLANDA QUEIROZ	32 HORAS	ENFERMEIRA
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	80 HORAS	MOTORISTA
1303880	ODAIR JOSÉ DE LIMA	16 HORAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	80 HORAS	MOTORISTA
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	80 HORAS	MOTORISTA
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	80 HORAS	MOTORISTA
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES	80 HORAS	MOTORISTA
1302000	PEDRO BARBOSA AGUIAR	80 HORAS	MOTORISTA
61594	PLINARIO ERIC DA SILVA FREITAS	120 HORAS	VIGIA
61630	RENATO LIMA SARAIVA	80 HORAS	MOTORISTA
60699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	80 HORAS	MOTORISTA
61597	ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	32 HORAS	COZINHEIRO
1303295	ROSECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	32 HORAS	TÉC. DE ENFERMAGEM
1323393	ROSIRENE SILVA FREIRE	56 HORAS	ENFERMEIRA
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	80 HORAS	MOTORISTA
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	100 HORAS	ELETRICISTA/BOMBEIRO
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	80 HORAS	MOTORISTA
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SILVA	80 HORAS	MOTORISTA
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	100 HORAS	BOMBEIRO HIDRÁULICO
61593	WASCO GARLLIANY FREITAS FERREIRA	100 HORAS	VIGIA
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	80 HORAS	MOTORISTA
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	80 HORAS	MOTORISTA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:641FC1DC

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1805-H/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores da rede municipal de Saúde Morada Nova, constantes do Anexo Único desta Portaria, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO,** referente a **MAIO/2026** com esteio no que dispõe nova redação do artigo 33, o inciso III do artigo 35, incluindo-se a este o parágrafo 1º do art.36 da Lei nº 1.804/2017, conforme nova **lei nº 1.876 de 12 DE março de 2019** incisos II e III e IV.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal Da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1805-H/2026-SESA

Matricula	Servidor(a)	C/H semanais	Cargo/Função	Valor (R$)
1390735	ANDRESSA LIMA MACIEL	30 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	R$500,00
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
61631	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1303287	ANTONIO GIRÃO MARIANO	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1390787	BERENICE MOURA GADELHA	40 HORAS	TEC ENFERMAGEM	R$120,00
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA.	40 HORAS	AUX MECANICO	R$120,00
1303627	CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA	40 HORAS	AUX.ADMINISTRATIVO	R$120,00
1395064	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE.	40 HORAS	VIGIA	R$120,00
60664	CHARLIANE NOBRE DE OLIVEIRA	40 HORAS	FISIOTERAPEUTA	R$500,00
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1326805	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$500,00
1390760	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA BEZERRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
60014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1393962	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SARAIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61628	FRANCISCO JOSE FERREIRA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA JR	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
61591	FRANCISCO LUCIAN MESSIAS SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA DA SILVA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1392097	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES GIRÃO	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$500,00
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1393382	JOCELIO LOPES NUNES	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
61442	JOSE ADRIANO DE BRITO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1302531	JOSÉ EVALDO CHAVES	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1304690	JOSÉ IRAN DE ALMEIDA SILVA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	40 HORAS.	AUX SER GERAIS	R$120,00
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$200,00
1390761	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1304763	JOSÉ MANOEL DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
62477	JOSÉ WANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1396113	KALIL DE SOUSA CASTRO	40 HORAS	DENTISTA	R$500,00
1394351	KLESIA WILMA RODRIGUES PEREIRA	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	R$500,00
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
60744	LUCAS GLEYDSON GOMES DE LIMA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
1390768	MARCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	40 HORAS.	MOTORISTA	R$200,00
1304771	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1392094	MARIA RAFAELLE PEREIRA BEZERRA	40 HORAS	ENFERMEIRA	R$500,00
61982	MARIA ROSANGELA DA SIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1393650	MARLEUDO GIRÃO DA SILVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1302000	PEDRO BARBOSA DE AGUIAR	40 HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1304941	PEDRO PEREIRA NETO	40 HORAS	AUX.ADMIN.	R$120,00
61630	RENATO LIMA SARAIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1332244	REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LIMA	40 HORAS.	AGENTE.ADMIN.	R$120,00
0060699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1328530	RITA MARIA BANDEIRA GIRÃO	40 HORAS	AUX SAÚDE BUCAL	R$120,00
1390734	SEMILLY RUTHELLE MAIA BRILHANTE	40 HORAS	PSICOLOGO	R$500,00
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	40HORAS.	MOTORISTA	R$400,00
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA.	40 HORAS.	ELETRICISTA	R$120,00
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	40 HORAS	MOTORISTA	R$200,00
62085	SILVIA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO	40 HORAS	NUTRICIONISTA	R$500,00
1395404	TASSIANA GELY	40 HORAS	ENC RESIDUOS	R$120,00
62084	TALITA DEBORA LIMA DE SOUSA	40 HORAS	DENTISTA	R$500,00
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SIVA	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA.	40 HORAS	BOMBEIRO	R$120,00
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	40 HORAS	MOTORISTA	R$ 200,00

1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	40 HORAS	MOTORISTA	R$400,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:DBA09189

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1805-K/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes em ANEXO ÚNICO desta portaria, o ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, correspondente ao período de 16/04/2026 à 15/05/2026, com esteio no que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei N° 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de maio 2026

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretario de Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria nº 1805-K/2026-GABINETE SESA

Matrícula	Servidor	Hrs Extras	Cargo/função
61575	AGLAPY DA SILVA QUEIROZ	30	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
60591	AKSON FRANCA DOS SANTOS	50.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
61587	ALZIRA MARIA ANDRADE	20	AUX. ADMNISTRATIVO
1392586	AMARA BENTO LIMA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
62088	ANA KARINE LAURINDO DE LIMA VIANA	4	RECEPCIONISTA
61943	ANA LUISA BRAS DA SILVA	12	AUX.ADMINISTRATIVO
1390677	ANA MÔNICA BESERRA DE ANDRADE MONTEIRO	8	ENFERMEIRA
1305638	ANA PAULA DA SILVA MAIA CHAGAS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
1323334	ANA PAULA RAULINO GIRAO	16	ENFERMEIRA
61010	ANA PAULA PEREIRA	50	AUX SER GERAIS
1309730	ANNE JAQUELINE RAULINO SILVA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390783	ANNE KELLY CELESTINA SILVA	4	TÉC. DE ENFERMAGEM
1390735	ANDRESSA LIMA MACIEL	39	ASSISTENTE SOCIAL
1304623	ARTENIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	17	AUX ADMINISTRATIVO
60927	BRUNA MARA SILVA COSTA	30	AUX ADMINISTRATIVO
1392582	BRUNO EMANUEL CAVALCANTE ROCHA	5	AGENTE ENDEMIAS
1302442	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	50	AUX .MECANICO
1395094	CICERO FRANCISCO CAVALCANTE	50	VIGIA
1303660	CLEUTENNES CAVALCANTE DE SOUZA	40	ANIMADOR CULTURAL
1323385	DENISE BARROS DOS SANTOS COSTA E SILVA	12	ENFERMEIRA
61584	EDUARDA OLIVEIRA CAVALCANTE	6	AUX.ADMNISTRATIVO
1304879	ELIANE DE OLIVEIRA NOBRE.	33	AUX SER GERAIS
1390780	ELIETE MARIA DE MATOS	24	TEC. DE ENFERMAGEM
1305549	ELIZABETE TOMAS SABOIA.	50	AUX ADMINISTRATIVO
1392590	ELIZANGELA DE MOURA FERNANDES	4	AUX ADMINISTRATIVO
1390784	ELOISA GRANJA NOBRE	8	TÉC. DE ENFERMAGEM
61599	EMILLY KATHLLEN SARAIVA CAVALCANTE	4	AUX SAUDE BUCAL
1390737	EPITACIO PESSOA DE ANDRADE NETO	30	CIRURGIÃO DENTISTA
60401	ERIKA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	3	AGENTE ADMINISTRATIVO
1303821	EUZIMAR SARAIVA LIMA	1	AUX. SERV. GERAIS
1326805	FABIOLA MARA CHAGAS RABELO	20	ENFERMEIRA
1320548	FABRICIA REGIA CHAGAS RABELO	30	OP.DE COMPUTADOR
1391397	FRANCISCA ALEDA DE ALMEIDA SILVA	1	AUX. SERV. GERAIS
1325841	FRANCISCA ANDRELANIA DE SOUSA RAULINO	16	AUX SAUDE BUCAL
1305123	FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	8	TEC ENFERMAGEM
1303465	FRANCISCA MARIA MAGALHÃES OLIVEIRA	4	TÉC. DE ENFERMAGEM
60763	FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JUNIOR	3	VETERINARIO
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	50	MOTORISTA
1331787	FRANCISCO EVANDO RABELO DA SILVA	6	AGENTE ENDEMIAS
01390718	FRANCISCO GILBERLANIO BEZERRA	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1303260	FRANCISCO GLAUDSON E SILVA	50	AUX SERV. GERAIS
1393126	FRANCISCO WANKS MONTEIRO SILVA	5	AGENTE ENDEMIAS
1396214	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	12	AGENTE ADMINISTRATIVO
1331752	GLEIDSON RAULNO VIEIRA	5	AGENTE ENDEMIAS
1390796	GLENIA DAIYANNE CHAVES	40	NUTRICIONISTA
61562	IGOR DA CRUZ OLIVEIRA	1	AUX.COZINHA
1396268	IGOR EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
1390790	JANAYNA TORRES ALVINO	16	TEC.ENFERMAGEM
1396195	JOÃO PAULO NO NASCIMENTO	6	PSICOLOGO
1331728	JOAQUIM JOSÉ BEZERRA CHAGAS	5	AGENTE ENDEMIAS
01302922	JOSE DE ASSIS DA COSTA SILVA	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1392533	JOSÉ GILVERLENO DE OLIVEIRA CASTRO	5	AGENTE ENDEMIAS
1323610	JOSÉ IRANILDO DO NASCIMENTO SILVA	50	AUX. SERV. GERAIS
1304763	JOSÉ MANOEL DE LIMA	20	MOTORISTA
1302566	JOSEFA JOSILENE DE SOUSA	42	AUX SAUDE BUCAL
1323644	KATIANA MOREIRA CAVALCANTE SILVA	18	AUX.SER.GERAIS
61572	LAIZA VICTORY RABELO DA SILVA	8	AUX ADMINISTRATIVO
1390700	LEONARDO WAGNER DA COSTA	15	FARMACEUTICO

61596	LUCAS DANIEL MACENA RABELO	7	AUX. SERV. GERAIS
61557	MARA CIBELE DA SILVA	28	AUX. DE SAUDE BUCAL
61475	MARCOS AURELIO RABELO	50	AUX SER GERAIS
61549	MARCOS DAVY LEMOS NOGUEIRA	10	AUX ADMINISTRATIVO
1303589	MARIÁ DE SOUZA	12	AUX SER GERAIS
1302183	MARIA AUSENI DA SILVA	30	AUX SER GERAIS
1304801	MARIA CLESINEIDE BRITO SILVA	20	RECEPCIONISTA
1305530	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA	17	AGENTE ADMINISTRATIVO
1305522	MARIA ELISANGELA SARAIVA	13	TEC.ENFERMAGEM
1304933	MARIA EVILEIDE MARTINS DE FREITAS	16	AUX ADMINISTRATIVO
1390675	MARIA GLEIDILENE DE SOUSA OLIVEIRA	12	AUXILIAR DE SER GERAIS
1329049	MARIA IVONILDA DE OLIVEIRA NOVAIS	39	AUX. SAÚDE BUCAL
01305395	MARIA JOSE BEZERRA FERREIRA.	50	AUX DE SERVIÇOS GERAIS
1332155	MARIA LAECE ANIBAL	28	AUX. SAÚDE BUCAL
61558	MARIA LUISA ALVES DA SILVA	15	AUX. SAÚDE BUCAL
1392096	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	8	ENFERMEIRA
61009	MARIA VALDENIA RODRIGUES LIMA BELO	50	AUX ADMINISTRATIVO
1390776	NAGILA ALVES DE FREITAS	8	TEC ENFERMAGEM
60731	NAGILA MARIA SOUSA VIEIRA	24	AG.ADMINISTRATIVO
61552	PATRICIA MACIEL DO NASCIMENTO	20	AUX. SAÚDE BUCAL
1392134	PRISCILA MAGALHAES DE SOUSA	4	ENFERMEIRA
1302370	RAIMUNDA ELIENE DE FREITAS DE ALMEIDA	25	TELEFONISTA
1390704	RAIMUNDO GERNILDO CAVALCANTE	10	AGENTE DE ENDEMIAS
60928	REGIANNE CAMILO DA SILVA.	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1328530	RITA MARIA ABNDEIRA GIR	1	AUX. SAÚDE BUCAL
1302116	RIVANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	8	ATEND.SERV.MÉDICOS
61040	SABRINA ROCHA CHAVES.	50	AUX ADMINISTRATIVO
1301241	SIDNEY SAMPAIO DE SOUSA	50	ELETRICISTA
62047	SIMONE RABELO DOS SANTOS SILVA	3	AUX ADMINISTRATIVO
1302051	TEREZA PEREIRA DA SILVA NOBRE	8	ATEND.SERV MEDICOS
1395673	THIAGO CAVALCANTE DE LIMA	50	VIGIA
1311352	VALDELENE CAVALCANTE BEZERRA	22	AUX.SERVIÇOS GERAIS
1334743	VANCIRLE DE ALMEIDA MOURA	50	BOMBEIRO
62012	VITORIA BATISTA JALES	8	RECEPCIONISTA
60925	WILLIANY MATOS RAULINO	30	AUX ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:97FDD47D

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1805-M/2026–SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XVIII Art. 13 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores constantes do Anexo Único da Presente, PLANTÕES MOTORISTAS, referente a MAIO/2026 com esteio no que dispõe a Lei nº 1.875, de 12 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2026**.**

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal Da Saúde
Portaria Nº 0201-F/2025

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria Nº 1805-M/2026-SESA
INTERMUNICIPAL

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PLANTÃO 12 HORAS	VALOR (R$) PLANTÃO	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$) TOTAL
1393469	ANTONIEL NOGUEIRA DE SOUZA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61631	ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1303287	ANTÔNIO GIRÃO MARIANO	18	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.250,00
61592	CHARLES RONNEY PINHEIRO RODRIGUES	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1311417	FABIANO LEÃO DE AGUIAR	18	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.250,00
61618	FRANCISCO ELVES FEITOSA SAMPAIO	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00
1391379	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	12	R$125,00	MOTORISTA	R$1.500,00
1393962	FRANCISCO JOSE DE LIMA SARAIVA	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00
61628	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA SILVA	16	R$125,00	MOTORISTA	R$2.000,00
1390793	FRANCISCO JOSINEY DE CASTRO ALMEIDA	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1304836	FRANCISCO ROBERLANDIO MOREIRA	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00
1391372	FRANCISCO WILLIS FERREIRA SILVA.	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1390759	FRANCISCO WDEMBERG FREITAS RABELO	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00
1393116	FRANCO DASAEV BEZERRA LIMA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61627	HONORATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	16	R$125,00	MOTORISTA	R$2.000,00
1390767	JOACIR AMORIM DE OLIVEIRA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1393382	JOCELIO LOPES NUNES	12	R$125,00	MOTORISTA	R$1.500,00
61442	JOSÉ ADRIANO DE BRITO	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00
1304755	JOSÉ EDSON SOARES	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00
1302531	JOSE EVALDO CHAVES	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1325892	JOSÉ GLEIDE DA SILVA	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00
1304690	JOSE IRAN DE ALMEIDA SILVA.	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00

62477	JOSÉ WANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
1390770	JOTEVANIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1304771	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.	20	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.500,00
61982	MARIA ROSANGELA DA SILVA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
1393650	MARLEUDO GIRÃO DA SILVA	16	R$125,00	MOTORISTA	R$2.000,00
62013	MIGUEL MARCOS ANJOS OLIVEIRA	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00
1395638	NIVAL DA SILVA FERNANDES	16	R$125,00	MOTORISTA	R$2.000,00
1302701	PAULO HENRIQUE FERREIRA	18	R$ 125,00	MOTORISTA	R$2.250,00
1390778	PAULO JOSINETE DAMASCENO PINHEIRO	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
1393468	PAULO PEREIRA DOS SANTOS NETO	4	R$ 125,00	MOTORISTA	R$500,00
1390766	PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
1302000	PEDRO BARBOSA AGUIAR	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
61630	RENATO LIMA SARAIVA	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
60699	RERISSON VINICIUS LIMA ROSENDO	6	R$ 125,00	MOTORISTA	R$750,00
1391374	WILLAME MAX CARNEIRO DE FREITAS	14	R$125,00	MOTORISTA	R$1.750,00
61983	VALDILEI RODRIGUES DA SILVA	10	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.250,00
1391375	SIDNEY DA SILVA BARRETO	8	R$ 125,00	MOTORISTA	R$1.000,00

INTRAMUNICIPAL

1390760	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA BEZERRA	8	R$110,00	MOTORISTA	R$880,00
61014	FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA	16	R$110,00	MOTORISTA	R$1.760,00
1390782	FRANCISCO JOSE DE FREITAS LIMA	12	R$110,00	MOTORISTA	R$1.320,00
61591	FRANCISCO LUCIAN MESSIAS SILVA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1395308	JORGE NOBRE DE LIMA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1390777	JOSÉ JOSAIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1390761	JOSE LEANDRO DE SOUSA	10	R$110,00	MOTORISTA	R$550,00
62011	JOSÉ VALDECIR DA SILVA RIBEIRO	8	R$110,00	MOTORISTA	R$880,00
1390772	LEOGENES MAIA DA CUNHA	10	R$110,00	MOTORISTA	R$1.100,00
1390768	MÁRCIO GLEIDSON ALMEIDA DE FREITAS	10	R$110,00	MOTORISTA	R$1.100,00
1303139	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	6	R$110,00	MOTORISTA	R$660,00
1395800	WESLEY PEREIRA DE SENA	10	R$110,00	MOTORISTA	R$1.100,00

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E7122044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- NOVA RUSSAS/CE.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

O **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE**,
entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão nº SS-CH003/2025, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e contratuais, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatos para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município. O presente processo seletivo fundamenta-se nas seguintes normas legais: art. 198, §5º, da Constituição Federal, que disciplina a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; Emenda Constitucional nº 120/2022, que institui o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, instituída pelo Ministério da Saúde; Lei Municipal nº 1.201/2020, que dispõe sobre incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de Saúde no Município de Nova Russas; Lei Municipal nº 1.404/2022, que institui o piso salarial da categoria no âmbito municipal; e Lei Municipal nº 1.623/2025, que altera dispositivos relativos ao incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Processo Seletivo Público Simplificado tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, visando garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde – SUS.
O presente processo seletivo público observa ainda o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 11.350/2006, segundo o qual a admissão de Agentes Comunitários de Saúde deve ocorrer mediante processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.
A presente seleção será realizada pelo CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE, que ficará responsável pela organização, operacionalização e execução de todas as etapas do processo seletivo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.
A contratação dos candidatos aprovados será realizada pelo **Município de Nova Russas**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública.
O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Nova Russas.

A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.
O processo seletivo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, que regem a atuação da Administração Pública.

Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, publicado no site CEPHRECE através do link https://cephrece.org.br
O presente processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
I – Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
O prazo de validade será de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.
O presente processo seletivo público destina-se à contratação de profissionais para atuação nas equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Nova Russas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do CEPHRECE através do link: https://gestao- vagas.pluralmed.com.br/form/63
No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
Documento oficial de identificação com foto;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de residência na área da microárea pretendida, sendo admitida, na ausência de comprovante em nome próprio, a apresentação de declaração de residência;

Certificado de conclusão do ensino médio;

O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, **a microárea de concorrência**, sendo vedada a inscrição em mais de uma área.
As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar informações falsas ou documentação irregular.
É vedada a inscrição ou posterior inclusão de documentos após a data prevista neste edital.
A constatação de declaração falsa ou inexata implicará na imediata exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

O resultado preliminar das inscrições será divulgado no sítio eletrônico oficial indicado neste edital, sendo assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso administrativo contra eventual indeferimento de sua inscrição, no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

São requisitos para o cargo:

– possuir ensino médio completo;

– possuir idade mínima de 18 anos;

– residir na microárea desde a publicação do edital;

– manter residência na área durante o exercício da função

Nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, a residência na microárea constitui requisito essencial para o exercício da atividade.

DA SELEÇÃO E DA PROVA OBJETIVA

O presente Processo Seletivo Público Simplificado será composto por prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, destinada à aferição dos conhecimentos teóricos necessários ao exercício das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas políticas públicas de saúde aplicáveis ao âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
A prova objetiva terá por finalidade avaliar o domínio de conteúdos básicos e específicos indispensáveis ao desempenho das atividades inerentes ao cargo, especialmente no que se refere às ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde no âmbito da Atenção Primária.
A avaliação será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será considerada correta.
A prova objetiva terá duração total de 03 (três) horas, sendo realizada no horário das 09h00min às 12h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF.
A distribuição das questões observará a seguinte estrutura:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	**30**

As questões de Conhecimentos Gerais compreenderão conteúdos relacionados à Língua Portuguesa e Matemática, enquanto as questões de Conhecimentos Específicos abrangerão temas diretamente vinculados às atribuições do Agente Comunitário de Saúde, incluindo fundamentos do Sistema Único de Saúde – SUS, Política Nacional de Atenção Básica, legislação pertinente e práticas de promoção e vigilância em saúde.
Cada questão da prova objetiva terá valor de 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos, sendo considerada pontuação máxima possível.
Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, equivalente a 15 (quinze) acertos, não sendo admitido arredondamento.

A prova objetiva será aplicada em data, horário e local previamente divulgados no cronograma oficial do processo seletivo, devendo o candidato comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
A ausência do candidato no horário estabelecido para o início da prova implicará eliminação automática do processo seletivo, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a realização de prova em data ou horário diverso daquele previamente estabelecido.
O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se detalhado no ANEXO IV deste edital, constituindo referência obrigatória para a elaboração das questões.
A prova será aplicada sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelo CEPHRECE, responsável por garantir a regularidade, lisura e transparência de todas as etapas do certame.
Não será permitido durante a realização da prova:
uso de aparelhos eletrônicos; II-consulta a materiais;
III- comunicação entre candidatos.
Caso seja constatado erro material na elaboração de questão ou no gabarito preliminar da prova objetiva, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá proceder à anulação da questão ou à alteração do gabarito, assegurando-se a correspondente revisão da pontuação atribuída aos candidatos, observados os princípios da legalidade, isonomia e transparência administrativa.
Em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle dos atos administrativos, fica vedado o sigilo absoluto das provas aplicadas no presente Processo Seletivo Público Simplificado.
A elaboração, aplicação e correção das provas serão de responsabilidade do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE, entidade executora do certame, nos termos do contrato de gestão firmado com o Município de Nova Russas.
Após a realização da prova objetiva, será assegurado aos candidatos o acesso ao gabarito preliminar e, quando definido pela Comissão Organizadora, ao caderno de questões, por meio de divulgação nos canais oficiais indicados neste edital.

O acesso ao conteúdo das provas será garantido em prazo compatível com a interposição de recursos administrativos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
A Administração Pública e a entidade executora poderão adotar medidas de segurança destinadas a preservar a lisura do certame, incluindo a restrição de acesso às provas antes e durante sua aplicação, sem que isso configure violação ao princípio da publicidade.
É vedada a manutenção de sigilo permanente sobre o conteúdo das provas após sua aplicação, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas por interesse público relevante.

DO JULGAMENTO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Público Simplificado será estabelecida em ordem decrescente da pontuação total obtida na prova objetiva, observadas as regras estabelecidas neste edital.
A pontuação final corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato na prova objetiva, sendo considerada como pontuação máxima possível o total de 30 (trinta) pontos, conforme critérios de avaliação previamente definidos.
Somente serão classificados os candidatos que alcançarem pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, nos termos estabelecidos neste edital, sendo automaticamente eliminados aqueles que não atingirem o referido percentual mínimo.
A classificação final será publicada em lista nominal contendo os candidatos aprovados e classificados, respeitada a ordem decrescente da pontuação obtida, bem como a identificação da microárea de concorrência, quando aplicável.
A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando a convocação dos candidatos condicionada à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público, observada rigorosamente a ordem de classificação.
Em caso de empate na pontuação final entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, observada a seguinte ordem de prioridade:
– maior pontuação obtida na prova de Conhecimentos Específicos, considerando sua relação direta com as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
– maior pontuação obtida no conjunto das questões de Conhecimentos Gerais;
– candidato com maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
– persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, poderá ser adotado, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, outro critério objetivo previamente definido em ato administrativo complementar, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.
– persistindo o empate, será realizado sorteio público, em sessão previamente divulgada, garantindo-se a transparência e a publicidade do ato administrativo.
Após a análise de eventuais recursos administrativos interpostos pelos candidatos, será publicada a lista de classificação final definitiva, a qual constituirá referência oficial para fins de eventual convocação e contratação.

DOS RECURSOS

Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os atos praticados no âmbito do presente Processo Seletivo Público Simplificado, especificamente em relação:
I – Indeferimento de inscrição
ao gabarito preliminar da prova objetiva;
III – ao resultado preliminar da prova objetiva e consequente classificação preliminar dos candidatos.
Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, conforme orientações e endereço eletrônico a serem divulgados juntamente com os respectivos resultados, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial do processo seletivo.
O recurso deverá conter identificação completa do candidato, indicação clara do item ou questão impugnada e fundamentação objetiva e consistente, sendo vedada a apresentação de recursos genéricos ou destituídos de argumentação técnica.
Não serão conhecidos os recursos que:
– forem apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma oficial;
– não atenderem às exigências formais previstas neste edital;
– forem interpostos de forma coletiva ou por terceiros;
– apresentarem conteúdo ofensivo, desrespeitoso ou incompatível com a finalidade administrativa do procedimento recursal.
Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelo CEPHRECE, que poderá, quando necessário, solicitar manifestação técnica de profissionais ou setores especializados.
Caso o recurso seja considerado procedente, poderá haver alteração do gabarito preliminar ou da pontuação atribuída, com a consequente revisão da classificação preliminar dos candidatos.
Após a análise dos recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo, não cabendo novos recursos na esfera administrativa.

DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

O cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS possui jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
A remuneração dos profissionais selecionados observará o piso salarial nacional da categoria, correspondente ao valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, bem como na Lei Municipal nº 1.404, de 28 de junho de 2022, que instituiu o referido piso no âmbito do Município de Nova Russas.

O pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde observará os critérios de financiamento estabelecidos no art. 198, §7º da Constituição Federal, ficando condicionado ao repasse de recursos financeiros pela União ao Município para custeio da política pública de Atenção Primária à Saúde.
Além da remuneração básica prevista neste edital, os profissionais poderão perceber incentivo financeiro adicional, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente conforme previsto na Lei Municipal nº 1.201/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1.623/2025, condicionado ao repasse de recursos federais destinados ao financiamento das ações da Atenção Primária.
A remuneração e eventuais vantagens financeiras observarão as normas legais e regulamentares aplicáveis à categoria, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o financiamento das equipes de Atenção Primária, não gerando direito adquirido a valores eventualmente variáveis decorrentes de incentivos financeiros vinculados a programas federais.
O incentivo financeiro adicional pago aos Agentes Comunitários de Saúde observará o disposto na Lei Municipal nº 1.201/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1.623/2025, podendo corresponder ao percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor do piso salarial da categoria, condicionado ao repasse de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde e à regular vinculação do profissional ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público Simplificado será realizada pelo Município de Nova Russas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação final, a existência de vagas e a necessidade da Administração Pública.
A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à contratação imediata, constituindo-se apenas em expectativa de direito, ficando a convocação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
Os candidatos classificados poderão ser convocados dentro do prazo de validade do processo seletivo, conforme a necessidade de provimento das vagas existentes ou que vierem a surgir no âmbito da rede municipal de saúde.
No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia da documentação comprobatória exigida pela Administração Pública, incluindo:
– Documento oficial de identidade com foto;
– Cadastro de Pessoa Física – CPF;
– Comprovante de residência atualizado;
– Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
– Certificado de conclusão do ensino médio;
– Demais documentos eventualmente exigidos pela Administração Pública.
Nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, constitui requisito essencial para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS que o candidato resida na área da

comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital, devendo manter tal condição durante todo o período de exercício das atividades.
A comprovação de residência na área da comunidade correspondente à microárea de atuação deverá ser realizada mediante apresentação de comprovante de endereço atualizado em nome do candidato ou declaração formal de residência, podendo a Administração Pública realizar diligências administrativas para verificação da veracidade das informações prestadas.
A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, realizar diligências administrativas destinadas à verificação da veracidade das informações prestadas quanto à residência do candidato na microárea de atuação, inclusive mediante visitas domiciliares, entrevistas com moradores ou outras formas de verificação compatíveis com o interesse público.
A não comprovação da residência na área da comunidade correspondente à microárea de atuação implicará eliminação do candidato do processo seletivo ou impossibilidade de efetivação da contratação, ainda que o candidato tenha sido aprovado nas etapas avaliativas.
A eventual constatação, a qualquer tempo, de informações falsas, inexatas ou incompatíveis com os requisitos estabelecidos neste edital, especialmente quanto à comprovação de residência na microárea de atuação, acarretará a imediata exclusão do candidato do processo seletivo ou a rescisão do vínculo eventualmente firmado, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.
A mudança de residência para a microárea após a data de publicação deste edital não habilita o candidato à vaga, sendo indispensável que o candidato já resida na área da comunidade correspondente à microárea de atuação desde a publicação do presente edital.
O candidato convocado deverá apresentar-se dentro do prazo estabelecido no ato de convocação, sob pena de perda do direito à contratação, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.
A contratação será formalizada mediante vínculo administrativo junto ao Município de Nova Russas, observadas as disposições legais aplicáveis aos Agentes Comunitários de Saúde, especialmente as previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, bem como as normas municipais vigentes.

A contratação dos profissionais aprovados observará o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde previsto nas equipes de Atenção Primária cadastradas no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, respeitando os limites estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, o candidato aprovado e convocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá participar, obrigatoriamente, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a ser realizado pelo Município de Nova Russas, após a homologação do resultado final do processo seletivo.
A participação e a conclusão com aproveitamento no curso de formação inicial constituem requisito indispensável para o exercício das atividades do cargo, podendo a Administração Pública estabelecer critérios de frequência mínima e avaliação de desempenho.

O candidato que não participar ou não obtiver aproveitamento satisfatório no curso de formação inicial será considerado desistente ou inapto, implicando sua exclusão do processo de contratação, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Desrespeitar os membros da equipe organizadora do processo seletivo em vias digitais;
Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova, inclusive uso de aparelhos eletrônicos, comunicação com outros candidatos, consulta a materiais não autorizados ou qualquer conduta que comprometa a lisura do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação irrestrita de todas as normas, condições e disposições estabelecidas neste edital, bem como das eventuais retificações e comunicações oficiais que venham a ser publicadas no decorrer do processo seletivo.
Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Público Simplificado, incluindo editais, comunicados, resultados e convocações, serão divulgadas nos meios oficiais indicados pela organização do certame, constituindo-se tais publicações como instrumento formal de comunicação aos candidatos.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, comunicados e resultados referentes ao presente processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações oficialmente publicadas.
O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.
O presente edital poderá ser alterado, retificado ou complementado, a qualquer tempo, por meio de publicação de edital de retificação ou comunicado oficial, respeitados os princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa.
Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pelo CEPHRECE, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Russas.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos imediatos para todos os fins de direito.
A publicação de todos os atos, resultados e editais definitivos referentes a essa seleção dar-se-á oficialmente por meio do site do CEPHRECE, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo aceito qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela equipe responsável pelo processo seletivo, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública;
A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa da Secretaria de Saúde de Nova Russas/CE.
No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação
O CEPHRECE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

Endereço não atualizado;
Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
Correspondência recebida por terceiros;
Endereço eletrônico incorreto ou inexistente e ainda dados errados para contatos através de pessoas de referência;
Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo processo seletivo e pela assessoria jurídica do CEPHRECE, quando couber, ficando definido o Foro da Comarca de Nova Russas/CE, como o competente para resolver eventuais questionamentos quanto aos resultados deste processo seletivo.
Faz parte do presente Edital:

ANEXO I	QUADRO DE VAGAS
ANEXO II	MODELO DE RECURSO
ANEXO III	CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA
ANEXO V	ATRIBUIÇÕES

Nova Russas - CE, 29 de maio de 2026.

JOÃO MARTINS NETO
Presidente

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.

RELAÇÃO DE VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA

UNIDADE	ÁREA	Nº DE VAGAS
UAPS - CENTRO DE SAÚDE DR. OSVALDO MARTINS UNIDADE 2479362 SEG 01 ÁREA 001 **05 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Leonardo Araújo, Hermenegildo Martins, Francisco Hermínio de Paula, Martiniano Martins, Manoel Saraiva, Avenida João Gregório Timbó, Tenente Raimundo do Vale.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Hermenegildo Martins, Valter Dias da Silveira, Francisco Florêncio, Gregório Euclides Martins, Maria Clarice Tavares, Maria Neusa Tavares, Avenida João Gregório Timbó, Avenida. Prefeito Anastacio Rodrigues de Carvalho, Lagoa do Mel.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Vila Água Boa, Comunidade Água Boa, Avenida Gregório Timbó, Ruas Caetano Pereira de Sousa, Fernando Pereira Gomes, Francisca Rodrigues de Sousa, Francisco Antonio da Silva Ferreira, Francisco Antonio Ferreira da Silva, Manoel Matias de Sousa.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Zona rural Piçarreira, Trapiá, São Gonçalo, Riacho Fundo, Sobrado Velho, Boi Morto, Aroeira dos Linhares.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 5:	

	Zona Rural Várzea Grande, Ema, Ipueira Velha, Cacimba do Meio.	**01 CR**
UAPS – CENTRO DE SAÚDE II SEDE 02 UNIDADE 4778821 SEG ÁREA **04 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Tenente Raimundo do Vale, Ribamar Mendes, Vereador Euripedes Tavares, Martiniano Martins, Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, Avenida. João Gregório Timbó, Joaquim Onofre, Vereador Eurípides Tavares, Helvécio Moura, Gregório Timbó, Avenida Prefeito José Rosa, Mariano Madureiro.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Prefeito Anastácio Rodrigues de Carvalho, Tenente Raimundo do Vale, Martiniano Martins, Manoel Saraiva, Travessa Manoel Saraiva, Avenida. João Gregório Timbó, Avenida. Joaquim Lopes Pedrosa.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Rua Alípio Gomes, Francisco Sabino, General Sampaio, Manoel Peixoto, Boaventura de Sousa Pedrosa, Padre Francisco Rosa, Coronel Antônio Rodrigues Veras, Tabelião Bezerra do Vale.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Rua Coronel Alípio Gomes, Boaventura de Sousa Pedrosa, Cornélio Rosa, Higino Gonçalves Rosa, General Sampaio, Monsenhor Holanda (centro), Doutor Almir Farias, Evaristo de Castro, Prefeito Manuel Abdias Evangelista, Vicente Rodrigues Neto (Timbaúba), Antônio Gonçalves Rosa, Doutor Almir Farias, Francisco Mourão Lima, Helvécio Moura, Prefeito José Rosa (Universidade).	**01 CR**
UAPS - ALTO DA BOA VISTA DONA ALZIRA UNIDADE 2479311 SEG 02 ÁREA 002 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Cornélio Rosa, Francisco Furtado Landim, Maria Lopes Ferro, Paulo Evangelista, Quintino Bocaiúva, Tenente José Homem, Travessa Correia Primo e Travessa Francisco Estefanio, Napoleão Moura, Napoleão Ribeiro Torres, Paulo Evangelista, Travessa João Evangelista, Professor Luis Gonzaga, Napoleão Moura.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Otaviano e Castro, Cornélio Rosa, Francisco Lopes, Napoleão Ribeiro Torres, Francisco Furtado Landim, Paulo Evangelista, Avenida Francisco Lopes, Travessa Jovinão.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Rua Alípio Gomes, Quintino Bocaiúva, Professor Luís Gonzaga, Napoleão Moura, Tenente José Homem, Bartolomeu Araujo, Rua sem denominação 2 famílias.	**01 CR**
UAPS – JOVINÃO UNIDADE 4578902 SEG ÁREA 000 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Antonio Arlindo Alves, Bartolomeu Araújo, Cornélio Rosa, Gerardo Luciano de Araújo, José Matias de Sousa, Pedro Bezerra Dias, Travessa Matilde Pereira Muniz, Paulo Evangelista, Francisco Lopes, Furtado Landim, Otaviano e Castro, Tenente José Homem, João Geta, Desportista Guina, Pedro Bezerra Dias, Bartolomeu Araújo, Avenida Francisco Lopes.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Bartolomeu Araújo, Francisco Lopes, Gerardo Luciano de Araújo, João Geta, Oriel Mota, Otaviano de Castro, Napoleão Ribeiro Torres.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Rua Cornélio Rosa, João Geta, Matilde Pereira Muniz, Antonio Arlindo Alves, Otávio e Castro, Tenente José Homem, Napoleão Ribeiro Torres, Francisco Lopes, Avenida Francisco Lopes.	**01 CR**
UAPS - SÃO FRANCISCO CAZIMIRO JORGE CAMELO UNIDADE 2695847 SEG 03 ÁREA 003 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Raimundo Duarte, Argemiro de Carvalho, Oriel Mota, Rufino Jose de Sousa, Chagas Mourão, Antonio Ferreira de Sousa, Antonio Wilton do Nascimento, João Geta, Delmiro Farias Reis, Francisco Lopes, João Geta, Maria do Socorro Abreu, Venceslau Chaves.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Francisco Lopes, Chagas Mourão, Argemiro de Carvalho, Oriel Mota, João Geta, Raimundo Duarte, Otaviano de Castro.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural Gurgueia, Luzilandia e Sossego.	**01 CR**
UAPS - SÃO FRANCISCO II UNIDADE 4039610 SEG 13 ÁREA 013	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Argemiro de Carvalho, Chagas Mourão, Delmiro Farias Reis, Francisco Lopes, Maria do Socorro Abreu, Napoleão Moura.	**01 CR**
03 CADASTRO RESERVA	**MICRORREGIÃO 2:** Rua Argemiro de Carvalho, Chagas Mourão, Doutor Targino Filho, Maria do Socorro Abreu, Professor Luis Gonzaga, Quintino Bocaiúva, Oriel Mota, Professor Luiz Gonzaga, Chagas Mourão, Napoleão Moura, Quintino Bocaiúva, Doutor Targino Filho.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Localidade de Riacho Fechado, Rua Cesario Ferreira de Carvalho, Doutor Targino Filho, Francisco Lopes, Isabel Gonçalves de Carvalho, Professor Luis Gonzaga, Quintino Bocaiúva, Raimundo Jorge do Nascimento, Venceslau Chaves.	**01 CR**
UAPS - CANINDEZINHO MÃE GONÇALA UNIDADE 2479370 SEG 04 ÁREA 004 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Canindezinho, Zona Rural de Raposa, Folguedo, Rua Professora Altina, Gonçala Marreira, Francisco Camelo de Sousa, Manoel José da Costa Madureira, José de Sousa Alves, Ozoria Peres Farias, Major Francisco Peres.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Zona Rural Residência, Ipueira Funda, Riacho dos Brás.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural de Ferreiro, Formiga, Maravilha, Granito, Ruas Joaquim da Costa Madureira, Professora Altina, Manoel Abdias Evangelista, Edite Ribeiro de Farias, Higino Gonçalves Rosa, Avenida Mariano da Costa Madureira, Major Francisco Peres, Professor Francisco das Chagas, José de Sousa Alves, Rua Projetada.	**01 CR**
UAPS – LAGOA DE SÃO PEDRO FRANCISCO FERREIRA UNIDADE 2479354 SEG 05 ÁREA 005 **04 CADASTRO RESERVA** **01 VAGA IMEDIATA**	**MICRORREGIÃO 1:** Zona Rural Mulungu, Riacho Fechado, Juá, Bastiana, Catitu, Primavera, Tapui.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Zona Rural Muringue, Canafístula, Trapiá, Cipó, Jubaia Pilão, Macacos.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural de Muringue, Vila André.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Zona Rural de Negros, Saquinho, Farinha, Acauã, Onça, Santa Clara, Cacimbinha, Malhadinha.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 5: Distrito Lagoa de São Pedro, Rua Ana Gonçalves de Carvalho, Antonio Cezario de Carvalho, Cesario Patricio, Francisco Cezario de Carvalho, Jorge Saturnino, José Pedro de Carvalho, Luis Gonçalves de Carvalho, Rua sem denominação.	**01 VAGA IMEDIATA**
UAPS - NOVA BETÂNIA RAIMUNDA BORGES UNIDADE 2479338 SEG 06 ÁREA 006 **04 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Zona Rural Baixa dos Caibros.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Zona Rural Lagedo Grande, Mourão.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Distrito Nova Betânia.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Zona Rural de Morro Agudo, Fazenda Consulta, Cachoeirinha do Alípio.	**01 CR**
UAPS - MAJOR SIMPLICIO MÃE TOINHA BORGES UNIDADE 2479346 SEG 07 ÁREA 007 **05 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Zona Rural Nova Esperança, Ouro, Mandu.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Zona Rural Lagoa do Norte, Mirade e Panaçu.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural Maracajá, São Braz, Barro Branco, Muquém, Pedrinhas.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Major Simplício, Fazenda Boa Vista.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 5: Zona Rural Pau Branco, Carnaubinha.	**01 CR**
UAPS - ESPACINHA MÃE TONHA UNIDADE 5435188 SEG 08 AÉREA 008	**MICRORREGIÃO 1:** Zona Rural Irapuá, Bonito, Boa Vista, Olho d'água, Riacho do Cipó, Volta do Rio.	**01 CR**

03 CADASTRO RESERVA	**MICRORREGIÃO 2:** Zona Rural Patos, Canafístula, Extremas, Marfim, Mandu.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural Pereiros.	**01 CR**
UAPS - PANTANAL SEBASTIÃO EVANGELISTA UNIDADE 6221203 SEG 11 ÁREA 011 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua Ribamar Mendes, Prefeito Anastácio Rodrigues de Carvalho, Monsenhor Leitão, Francisco Hermínio de Paula, Antônio Carlos, Expedito Chaves, Avenida João Gregório Timbó Universidade, Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, Vila Gama, Tenente Raimundo do Vale, Antonio Carlos, Leonardo Araujo, Hermenegildo Martins.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Rua Maria Clarice Tavares, Luis Alonso de Melo, Avenida Monsenhor Leitão, Rua da Igreja Sagrada Família, Doutor Paulo Matos, Maria Ana Ferreira Lima, Raimundo Matias de Souza.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Rua José Ferreira Piris, Raimundo Matias de Sousa, Raimundo Gomes de Oliveira, Doutor Paulo Matos, Luiz Alonso de Melo, Maria Clarisse Tavares, Ruas 5, 6, 8, Travessas 3,4,5, Antonio Carlos, Francisco Herminio de Paula, Gregorio Euclides Martins, João Prudencio de Carvalho, José Ferreira Pires, Luis Liberto Pinto, Maria Clarice Tavares, Maria do Carmo de Carvalho, Monsenhor Leitão, Raimundo Nonato de Sousa, Rua 08, Bairro Vermelho e Vicente de Abreu Lima.	**01 CR**
UAPS - PANTANAL II UNIDADE 3342891 SEG 12 ÁREA 012 **03 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Bairro Cohab, Ruas Francisca Joselma Bezerra Martins Sousa, Antonio Pereira Soares, Luís Camelo de Araújo, Antonio Wanderson Guilherme Araújo, Manoel de Freitas Pedrosa, José Rodrigues de Melo, Helena Ferreira, Maria do Socorro Moura Sousa, Maria Ventura de Moura, Antonio Simão de Moura, Bairro Vermelho, Ruas Isaias Fernandes de Lima, Avenida Ademar Evangelista e Silva.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Nova Aldeota, Ruas Anastácio Paulo de Sousa, Fernando Pereira de Sousa, Raimunda Rodrigues Martins, João Porfírio de Farias, Avenida Joaquim Lopes Pedrosa, Localidades Eira fazenda seu Edilson Farias, Eira proximidades Hotel Delírios, Eira proximidades antigo Sol Lazer.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Bairro João Joel Martins, Rua Ademar Evangelista e Silva, Antonio Demetrio Aragão e Melo, Antonio Diogo da Silva, Jose Adalberto Gomes, José Rodrigues Tavares, Juarez Carlos de Souza, Professor Irineu Linhares, Valtan Mendes Furtado, Vereador Jose Martins Melo, Rua Padre Antonio Maurício de Melo, Prefeito Oseias Carlos Pinto, Avenida. Professor Irineu Linhares.	**01 CR**
UAPS - TIMBAÚBA UNIDADE 6998191 SEG 09 ÁREA 009 **03 CADASTRO RESERVA** **02 VAGA IMEDIATA**	**MICRORREGIÃO 1:** Zona Rural Recanto, Pedra d'água, Açude Novo.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Ruas Expedito Chaves, Antônio Carlos, Ribamar Mendes, Francisco Hermínio de Paulo, Monsenhor Leitão, Mariano Madureiro, Maria Socorro da Silva, Antônio Pereira de Sousa, Professor Joaquim de Sousa Alves, Projetada 1, Projetada 9, Loteamento projetada 9, Avenida Zilmar Mendes Martins, Avenida Luiz Paulo Mendes, Rua sem denominação.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Rua Doutor Almir Farias, Vereador José dos Santos, Sebastiana Cid Farias, Vicente Ferreira de Carvalho, Manoel Alves de Sousa, Francisco Mendonça, Gerarda Rodrigues Sampaio, Antonio Alves, Travessa Gregório de Oliveira. Bairro Universidade: Rua Mariano Madureiro, Prefeito José Chagas, Anastácio Rodrigues de Carvalho, Francisco Hermínio de Paula, Maria Socorro da Silva, João Lúcio de Paiva, Antônio Pereira de Sousa, Domingos Ferreira, Avenida Zilmar Mendes Martins.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Rua Prefeito José Chagas, Prefeito Manuel Abdias Evangelista, João Gregório Timbó, Evaristo de Castro, Eurípedes Tavares, José Evangelista de Carvalho, Vicente Rodrigues Neto, Vereador José dos Santos, Vicente Ferreira de Carvalho, Antônio Alves, Bernardinho de Carvalho, Avenida Prefeito José Rosa, Avenida Doutor Osvaldo Martins, Vila França, Sítio Timbaúba, Fazenda Timbaúba, Francisco Mendonça e Rua Antonio Alves da Costa.	**01 VAGA IMEDIATA**
	MICRORREGIÃO 5: Rua Antonio Alexandre, Antonio Alves da Costa, Francisco Mendonça, Gonçala Rodrigues Peres, João Paulino, José Hermenegildo Martins, Pergentino Correia de Sousa, Sebastiana Cid Farias, Sebastião Ferreira Moura, Travessa Cid Farias.	**01 VAGA IMEDIATA**
UAPS - TAMARINDO UNIDADE 7485077 SEG 10 ÁREA 010 **07 CADASTRO RESERVA**	**MICRORREGIÃO 1:** Rua João Evangelista, João Lustosa, Maria Lopes Ferro, Napoleão Moura, Petronilio de Sousa Ferro, Professor Luiz Gonzaga, Quintino Bocaiúva, Napoleão Ribeiro Torres, Travessa João Evangelista, Avenida. Francisco Lopes, Travessa Francisco Lopes.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 2: Zona Rural Miguel Antônio.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 3: Zona Rural Sítio Novo, Ilha Grande.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 4: Zona Rural Bombucadinho, Ilha dos Paivas, Flores, Tatajuba, Cachoeirão.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 5: Ruas Benedito Charles Maia, João Lustosa, Manoel Ferreira de Carvalho, Napoleão Moura, Napoleão Ribeiro Torres, Professor Luiz Gonzaga, Travessa João Lustosa, José Torres Aragão, Travessa João Lustosa.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 6: Área Balsamos: Localidades Segredo e Farias de Sousa.	**01 CR**
	MICRORREGIÃO 7: Avenida Francisco Lopes, Travessa José Torres Aragão, Rua Benedito Chaves Maia, Localidades de Sítio Novo, Fazenda Vitória e Bebida Nova.	**01 CR**

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.
MODELO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.

OBSERVAÇÃO: RECURSO NO MÁXIMO 500 CARACTERES

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	**29/05/2026**
Período de Inscrições	**01/06/2026 a 10/06/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	**16/06/2026**
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições	**17/06/2026**
Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Convocação para Prova	**22/06/2026**
Realização da Prova Objetiva	**28/06/2026**
Divulgação do Gabarito Preliminar	**29/06/2026**
Prazo para Interposição de Recurso contra o Gabarito	**30/06/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	**06/07/2026**
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova	**07/07/2026**
Divulgação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	**13/07/2026**

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Concordância verbal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Estrutura e formação de palavras. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.
MATEMÁTICA	Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Sólidos geométricos: poliedro, faces, arestas e vértices. Média aritmética simples. Resolução de situações problema.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei n° 8.080/1990). Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização. Política Nacional de Atenção Básica-PNAB (Portaria n° 2.436, de 21 de setembro de 2017); políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica, reforma sanitária. Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006 e a Lei n°13.595 de janeiro de 2018. Visitas Domiciliares/Cadastramentos; Processo saúde-doença e seus	

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2026- CEPHRECE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE.
ATRIBUIÇÕES

NIVEL MÉDIO			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**
	03 + 56 CR	200h	R$ 3.242,00
	REQUISITOS		
	– Possuir ensino médio complete; – Possuir idade mínima de 18 anos; – Residir na microárea desde a publicação do edital.		
	ATRIBUIÇÕES		
	O Agente Comunitário de Saúde tem como função desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, realizando atividades educativas junto às famílias e à comunidade, orientando sobre cuidados com a saúde, higiene, alimentação, vacinação e prevenção de agravos. Também é responsabilidade do ACS realizar visitas domiciliares regulares, acompanhando as condições de saúde das famílias de sua área de atuação, identificando situações de risco e encaminhando as informações à equipe da unidade de saúde. O profissional deve ainda realizar o cadastramento e a atualização das famílias do território, mantendo informações organizadas sobre condições de moradia, composição familiar, presença de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Outra atribuição é acompanhar grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, pessoas com hipertensão, diabetes ou outras condições de saúde que necessitam de acompanhamento contínuo, auxiliando no controle e no acesso aos serviços de saúde. O ACS também estimula a participação da comunidade nas ações de saúde, incentivando a população a participar de campanhas, reuniões, grupos educativos e atividades promovidas pela unidade de saúde. Além disso, cabe ao agente identificar situações de vulnerabilidade social ou sanitária no território, comunicando à equipe de saúde para que sejam adotadas as medidas necessárias.		

**CR – Cadastro Reserva

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57F172B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CMEQ Nº 006/2026

PORTARIA CMEQ Nº 006/2026

Torna público os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, durante o mês de maio de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará – CMEQ, por nomeação legal,
Com fulcro no princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
Fundamentado no pálio da Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinada com as disposições da Lei Municipal N° 2329/2008 e;
Considerando, ainda, as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá-CE,

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar público os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, durante o mês de maio de 2026, conforme disposições dos Anexos I e II, desta Portaria.
Parágrafo único. Os atos, de que tratam o *caput* deste artigo, deverão ser afixados no local público de costume e publicados no Diário Oficial adotado pelo Município de Quixadá – Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 25 de maio de 2026.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

ANEXO I - PORTARIA CMEQ Nº 006/2026

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ, CEARÁ – CMEQ, MAIO DE 2026.

Às 8h (oito horas) do dia 13 de maio de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá, Ceará – CMEQ, atendendo à convocação prévia, para a realização da Quarta Sessão Ordinária do exercício de 2026, iniciando-se os trabalhos da ordem do dia com a saudação aos presentes. Estando o Colegiado Pleno devidamente instalado e a assembleia composta, verificou-se a existência de quórum regimental para o início dos trabalhos, passando-se à pauta da ordem do dia, a saber: I. **PARECER Nº 077/2026**, tendo como **Conselheiro-Relator** Antônio Martins de Almeida Filho, proferido por meio de decisão monocrática em 27 de abril de 2026, a qual, após sua prolação pelo eminente relator, foi confirmada por este Colegiado Pleno como parecer de repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá. O referido parecer respondeu, inicialmente, à consulta formulada pelo Diretor-Geral da Escola de Ensino Fundamental Renato de Araújo Carneiro, sede administrativa do Distrito Educacional de Juatama, tornando-se entendimento normativo definitivo e de repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá acerca da participação de estudantes em atividades desportivas em horário concomitante ao das atividades letivas. Determinou-se, assim, a observância da frequência mínima obrigatória, o cumprimento da carga horária escolar e a realização de atividades extracurriculares no contraturno escolar, aplicando-se tais disposições tanto às instituições com organização regular por turno quanto às unidades que adotam regime de tempo integral; II. **PARECER Nº 078/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator**: Francisco Carlos Saraiva de Brito, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio do Distrito Educacional Cipó dos Anjos, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Egileu Saraiva Cavalcante, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado; III. **PARECER Nº 079/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Emídia Gláucia Tavares Gonçalves, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Novo I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Simone Maria André de Medeiros, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; IV. **PARECER Nº 080/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator**: Antônio Martins de Almeida Filho, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Velho I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor do José Amadeu da Silva Filho, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado; V. **PARECER Nº 081/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Maria Eliene da Silva, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Velho II, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor da Neusa Maria Honório de Abreu, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; VI. **PARECER Nº 082/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Marcela de Oliveira Silva, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Auricélia Ferreira Alves da Silva, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; VII. **PARECER Nº 083/2026,** tendo com **Conselheiro-Relator**: Francisco Carlos Saraiva de Brito, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça II, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Maria Elida Girão Vieira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; VIII. **PARECER Nº 084/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Emídia Gláucia Tavares Gonçalves, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio

do Distrito Educacional São João dos Queiroz, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Monaliza Brasilino de Oliveira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; IX. **PARECER Nº 085/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Brena Kely Rodrigues de Almeida, concedendo autorização para o exercício da direção da Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Antônio Martins de Almeida, sede administrativa do Distrito Educacional Dom Maurício, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Rosângela Rocha de Almeida Cabral, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; X. **PARECER Nº 086/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Brena Kely Rodrigues de Almeida, concedendo autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Complexo Educacional, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Saronita Cavalcante de Holanda Pinto, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; XI. **PARECER Nº 087/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Marcela de Oliveira Silva, concedendo autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Custódio I, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Nádia Samarah Rodrigues de Abreu Meneses, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; XII. **PARECER Nº 088/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Maria Eliene da Silva, concedendo autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Custódio II, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Kerly Alves de Oliveira Sousa, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; XIII. **PARECER Nº 089/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Emídia Gláucia Tavares Gonçalves, concedendo autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Rachel de Queiroz, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Paulo Henrique da Silva, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado; XIV. **PARECER Nº 090/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Eliane Pereira da Silva, concedendo autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Renascer, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Cila Rodrigues de Oliveira, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado; XV. **PARECER Nº 091/2026,** tendo como **Conselheira-Relatora**: Eliane Pereira da Silva, homologando o exercício da função de Secretária Escolar da Escola de Ensino Fundamental ABC Baviera de Carvalho, sede administrativa do Distrito Educacional Campo Velho I, bem como das respectivas unidades escolares que compõem o consórcio educacional correspondente, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Thaynã Kerlly Torres de Freitas, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no exercício do cargo comissionado; XVI. **PARECER Nº 092/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator**: Antônio Martins de Almeida Filho, concedendo autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Centro, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Cristiane Eusébio Barreira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado; XVII. **PARECER Nº 093/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator**: Antônio Martins de Almeida Filho,

renovando o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Francisca Pereira das Virgens, unidade integrante do Consórcio Escolar vinculado ao Distrito Educacional São João, em Quixadá, Ceará, e renovando a autorização para a oferta do Ensino Fundamental até o 4º (quarto) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2029**;** XVIII. **PARECER Nº 094/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator:** Francisco Carlos Saraiva de Brito, renovando o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Ambrósio Pessoa, em Quixadá, Ceará, e autorizando a oferta da Educação Infantil, com validade até 31 de dezembro de 2029; XIX. **PARECER Nº 095/2026,** tendo como **Conselheiro-Relator**: Francisco Carlos Saraiva de Brito, renovando credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Ferreira de Lima, unidade integrante do Consórcio Escolar vinculado ao Distrito Educacional Califórnia, e renovando o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em regime de tempo integral, com validade até 31 de dezembro de 2030. Foi registrado e relatado pelos conselheiros as experiências decorrentes da realização de visitas às unidades escolares, com a elaboração dos relatórios de vistoria prévia que instruem os respectivos processos de renovação de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos das unidades de ensino. Foram apresentados informes e correspondências oficiais para conhecimento do Colegiado Pleno, facultando-se a palavra aos Conselheiros. E, na sequência, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e publicada no Diário Oficial, devendo, após a publicação, ser transcrita no livro próprio e assinada na próxima reunião ordinária, sendo a versão digitada posteriormente encadernada ao final do exercício de 2026, para formação do livro de registros oficiais, com valor documental equivalente à transcrição manuscrita para todos os fins legais. E como testemunho da verdade, Eu, **Lucimar Moreira de Oliveira Castilho**, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que subscrevo com os demais participantes. (Seguem as assinaturas dos Conselheiros presentes: Prof. Antônio Martins de Almeida Filho, Antônia Heliane da Silva Lima, Brena Kely Rodrigues de Almeida, Eliane Pereira da Silva, Emídia Glaucia Tavares Gonçalves, Francisco Carlos Saraiva de Brito, Maria Eliene da Silva, Marcela de Oliveira Silva e Saronita Cavalcante de Holanda Pinto).

ANEXO II - PORTARIA CMEQ Nº 06/2026 – RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PRATICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2026

PARECER	DESCRIÇÃO DO ATO – EMENTA	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
Parecer nº 077/2026	Responde à consulta e fixa entendimento normativo, em caráter definitivo e de repercussão geral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Quixadá, acerca da participação de estudantes em atividades desportivas em horário concomitante ao período letivo, determinando a observância da frequência mínima obrigatória, do cumprimento da carga horária escolar e da realização de atividades extracurriculares no contraturno escolar, aplicando-se tanto às instituições com organização regular por turno quanto às unidades que adotem regime de tempo integral.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 078/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio do Distrito Educacional Cipó dos Anjos, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Egileu Saraiva Cavalcante, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado.	Francisco Carlos Saraiva de Brito
Parecer nº 079/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Novo I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Simone Maria André de Medeiros, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
Parecer nº 080/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Velho I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor do José Amadeu da Silva Filho, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 081/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Campo Velho II, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor da Neusa Maria Honório de Abreu, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Maria Eliene da Silva
Parecer nº 082/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça I, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Auricélia Ferreira Alves da Silva, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Marcela de Oliveira Silva
Parecer nº 083/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Várzea da Onça II, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Maria Elida Girão Vieira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Francisco Carlos Saraiva de Brito
Parecer nº 084/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares, que compõem o consórcio do Distrito Educacional São João dos Queiroz, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Monaliza Brasilino de Oliveira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
Parecer nº 085/2026	Concede autorização para o exercício da direção da Escola de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Antônio Martins de Almeida, sede administrativa do Distrito Educacional Dom Maurício, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Rosângela Rocha de Almeida Cabral, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Brena Kely Rodrigues de Almeida
Parecer nº 086/2026	Concede autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Complexo Educacional, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Saronita Cavalcante de Holanda Pinto, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Brena Kely Rodrigues de Almeida
Parecer nº 087/2026	Concede autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Custódio I, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Nádia Samarah Rodrigues de Abreu Meneses, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Marcela de Oliveira Silva
Parecer nº 088/2026	Concede autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Custódio II, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Francisca Kerly Alves de Oliveira Sousa, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Maria Eliene da Silva
Parecer nº 089/2026	Concede autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Rachel de Queiroz, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Paulo Henrique da Silva, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado.	Emídia Gláucia Tavares Gonçalves
Parecer nº 090/2026	Concede autorização para o exercício da direção do Distrito Educacional Renascer, bem como das unidades escolares que o compõem, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Cila Rodrigues de Oliveira, até ulterior deliberação ou enquanto o agente público permanecer no cargo comissionado.	Eliane Pereira da Silva
Parecer nº 091/2026	Homologa o exercício da função de Secretária Escolar da Escola de Ensino Fundamental ABC Baviera de Carvalho, sede administrativa do Distrito Educacional Campo Velho I, bem como das respectivas unidades escolares que compõem o consórcio educacional correspondente, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Thaynã Kerlly Torres de Freitas, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no exercício do cargo comissionado.	Eliane Pereira da Silva
Parecer nº 092/2026	Concede autorização para o exercício da direção das unidades escolares que compõem o consórcio do Distrito Educacional Centro, na jurisdição de Quixadá, Ceará, em favor de Cristiane Eusébio Barreira, até ulterior deliberação ou enquanto a agente pública permanecer no cargo comissionado.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 093/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Francisca Pereira das Virgens, unidade integrante do Consórcio Escolar vinculado ao Distrito Educacional São João, em Quixadá, Ceará, e renova a autorização para a oferta do Ensino Fundamental até o 4º (quarto) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2029.	Antônio Martins de Almeida Filho
Parecer nº 094/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Ambrósio Pessoa, em Quixadá, Ceará, e autoriza a oferta da Educação Infantil, com validade até 31 de dezembro de 2029.	Francisco Carlos Saraiva Brito
Parecer nº 095/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Ferreira de Lima, unidade integrante do Consórcio Escolar vinculado ao Distrito Educacional Califórnia, e renova o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, em regime de tempo integral, com validade até 31 de dezembro de 2030.	Francisco Carlos Saraiva de Brito

Quixadá, 25 de maio de 2026.
PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMEQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1572F218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Secretaria Municipal de Educação – SME

Unidade Escolar: _____
Nome: _____
Disciplina / Turma(s): _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 – Excelente

2. CRITÉRIOS AVALIADOS PELOS FORMADORES

Critério		Nota (1 a 5)
Planejamento e Organização Didática	Expõe ideias de planejamento de forma objetiva, lúdica e com intencionalidade alinhadas à BNCC e DCRC	
	Relaciona o que aprende na formação continuada as suas práticas pedagógicas na sala de referência	
	Organiza os tempos, espaços e materiais de forma intencional, garantindo um ambiente favorecedor das vivências e da autonomia das crianças	
Prática Pedagógica e Metodologia	Apresenta sugestões de mediação, respeito aos tempos de rotinas e organização dos ambientes	
	Demonstra disposição e interesse para realizar os desdobramentos das estratégias apresentadas nas formações	
	Usa recursos didáticos e tecnológicos com intencionalidade	
Avaliação da Aprendizagem	Relata e compartilha como acompanha, observa e registra o desenvolvimento das crianças de forma contínua	
	Elabora de forma coerente, fidedigna e responsável os relatórios das crianças	
	Utiliza os resultados dos diagnósticos para replanejar as ações pedagógicas identificando os desafios, e pensando em estratégias para superá-los	
Relacionamento Interpessoal	Trabalha em grupo, compartilha ideias e apoia colegas	
	Respeita as falas e opiniões dos colegas.	
	Respeita, valoriza e cumpre de forma tranquila o tempo de formação ofertada pelo formador.	
Desenvolvimento Profissional	Busca atualização constante sobre práticas pedagógicas	
	Participa de formações continuadas com envolvimento e demonstra valorização do processo formativo oferecidas pela SME	
	Mostra responsabilidade com tarefas, leituras e devolutivas solicitadas.	
Assiduidade e Pontualidade	Apresenta pontualidade e assiduidade nas formações continuadas	
	Demonstra responsabilidade com suas obrigações nas formações	

3. CRITÉRIOS AVALIADOS PELO COORDENADOR E DIRETOR

Critério		Nota (1 a 5)
Planejamento e Organização Didática	Planeja as vivências de forma estruturada e com intencionalidade pedagógica	
	Utiliza o currículo de forma coerente com os objetivos de aprendizagem	
	Apresenta pontualidade e regularidade na entrega de planos e registros	
Prática Pedagógica e Metodologia	Utiliza metodologias adequadas ao nível e perfil das crianças	
	Estimula a participação ativa das crianças na sala referência	
	Usa recursos didáticos e tecnológicos com intencionalidade	
Avaliação da Aprendizagem	Elabora instrumentos de diagnostico coerentes com as vivências	
	Acompanha e registra a aprendizagem das crianças de forma contínua	
	Utiliza os resultados dos diagnósticos dos relatórios para replanejar as ações pedagógicas	
Relacionamento Interpessoal	Mantém bom relacionamento com alunos, colegas e equipe gestora	
	Demonstra postura ética, colaborativa, acolhedora e afetiva	
	Participa das atividades coletivas da escola com comprometimento	
Desenvolvimento Profissional	Busca atualização constante sobre práticas pedagógicas	
	Participa de formações continuadas oferecidas pela SME/escola	
	Aplica os conhecimentos adquiridos em sua prática docente	
Assiduidade e Pontualidade	Cumpre carga horária e horários com pontualidade na escola	
	Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
	Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
	Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

4. CRITÉRIOS AVALIADO PELO SECRETÁRIO ESCOLAR

Critério		Nota (1 a 5)
Responsabilidade e Compromisso com as Rotinas Escolares	Cumpre os horários estabelecidos para entrada, saída e permanência em sala	
	Mantém frequência regular, evitando ausências que prejudiquem a rotina escolar	
	Entrega registros, relatórios, planos e documentos pedagógicos dentro dos prazos institucionais	
	Organiza e mantém atualizados os diários, listas, fichas e demais instrumentos de registro	
	Demonstra postura ética, respeitosa e colaborativa no ambiente escolar	
	Atende e responde às solicitações institucionais com responsabilidade e comprometimento	
	Contribui para a boa convivência e clima organizacional da escola	
	Cumpre as normas internas da unidade escolar e orientações da equipe gestora	

5. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:
_____
Oportunidades de Desenvolvimento:
_____

6. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA
_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0879B513

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODELO DE AVALIAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação – SME

Unidade Escolar: _____
Nome do(a) Professor(a): _____
Disciplina / Turma(s): _____
Período Avaliado: _____

1. DIMENSÕES AVALIADAS
Utilize a seguinte escala:
1 - Insatisfatório | 2 - Regular | 3 - Bom | 4 - Muito Bom | 5 - Excelente

2. CRITÉRIOS AVALIADOS PELOS FORMADORES

Critério		Nota (1 a 5)
Planejamento e Organização Didática	Planeja as aulas de forma estruturada e com intencionalidade pedagógica alinhado a BNCC e DCRC	
	Utiliza o currículo de forma coerente com os objetivos de aprendizagem	
Prática Pedagógica e Metodologia	Utiliza metodologias adequadas ao nível e perfil dos alunos	
	Estimula a participação ativa dos estudantes nas aulas	
	Usa recursos didáticos e tecnológicos com intencionalidade	
Avaliação da Aprendizagem	Utiliza os instrumentos (diagnósticos, simulados e avaliações) encaminhados e orientados pela secretaria dentro do prazo estabelecido	
	Acompanha e registra a aprendizagem dos alunos de forma contínua	
	Utiliza os resultados das avaliações para replanejar as ações pedagógicas	
Relacionamento Interpessoal	Mantém bom relacionamento com alunos	
	Demonstra postura ética e colaborativa	
	Participa das atividades coletivas da SME com comprometimento	
Desenvolvimento Profissional	Busca atualização constante sobre práticas pedagógicas	
	Participa de formações continuadas oferecidas pela SME	
	Aplica os conhecimentos adquiridos em sua prática docente	
Assiduidade e Pontualidade	Apresenta pontualidade e assiduidade nas formações continuadas	
	Demonstra responsabilidade com suas obrigações nas formações	

3. CRITÉRIOS AVALIADOS PELO COORDENADOR E DIRETOR

Critério		Nota (1 a 5)
Planejamento e Organização Didática	Planeja as aulas de forma estruturada e com intencionalidade pedagógica	
	Utiliza o currículo de forma coerente com os objetivos de aprendizagem	
	Apresenta pontualidade e regularidade na entrega de planos e registros	
Prática Pedagógica e Metodologia	Utiliza metodologias adequadas ao nível e perfil dos alunos	
	Estimula a participação ativa dos estudantes nas aulas	
	Usa recursos didáticos e tecnológicos com intencionalidade	
Avaliação da Aprendizagem	Elabora instrumentos de avaliação coerentes com os conteúdos trabalhados	
	Acompanha e registra a aprendizagem dos alunos de forma contínua	
	Utiliza os resultados das avaliações para replanejar as ações pedagógicas	
	Contribui com as metas municipais, estaduais e federais estabelecidas	
	Acessa e utiliza as plataformas de avaliações formativas	
Relacionamento Interpessoal	Mantém bom relacionamento com alunos, colegas e equipe gestora	
	Demonstra postura ética e colaborativa	
	Participa das atividades coletivas da escola com comprometimento	
Desenvolvimento Profissional	Busca atualização constante sobre práticas pedagógicas	
	Participa de formações continuadas oferecidas pela SME/escola	
	Aplica os conhecimentos adquiridos em sua prática docente	
Assiduidade e Pontualidade	Cumpre carga horária e horários com pontualidade na escola	
	Comparece regularmente ao trabalho (assiduidade)	
	Demonstra responsabilidade com suas obrigações	
	Atende prontamente às demandas e solicitações da escola	

4. CRITÉRIOS AVALIADOS PELO SECRETÁRIO ESCOLAR

Critério		Nota (1 a 5)
Responsabilidade e Compromisso com as Rotinas Escolares	Cumpre os horários estabelecidos para entrada, saída e permanência em sala	
	Mantém frequência regular, evitando ausências que prejudiquem a rotina escolar	
	Entrega registros, relatórios, planos e documentos pedagógicos dentro dos prazos institucionais	
	Organiza e mantém atualizados os diários, listas, fichas e demais instrumentos de registro	
	Demonstra postura ética, respeitosa e colaborativa no ambiente escolar	
	Atende e responde às solicitações institucionais com responsabilidade e comprometimento	
	Contribui para a boa convivência e clima organizacional da escola	
	Cumpre as normas internas da unidade escolar e orientações da equipe gestora	

5. COMENTÁRIOS QUALITATIVOS
Pontos Fortes:
_____

Oportunidades de Desenvolvimento:
_____

6. COMENTÁRIO E SUGESTÕES DE MELHORIA
_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6890F770